

147ª Reunião Ordinária do Plenário do Conama

Realizada em Brasília/DF. 03 de setembro de 2025.

(Transcrição ipsis verbis) Empresa RDK Degravações e Eventos

1 Manhã:

- 2 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Bom dia, senhoras e
- 3 senhores. Bom dia, senhores e senhoras. Vamos, por favor, dar início à reunião. O
- 4 Ministro já se encontra na sala. Podia informar o quórum, por favor, Marcela?
- 5 A SR^a. MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES (Diretora do Conselho Nacional
- 6 **do Meio Ambiente CONAMA) -** 72 conselheiros.
- 7 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Excelente, obrigado.
- 8 Então, podemos dar início à 147ª reunião ordinária do Conselho Nacional do Meio
- 9 Ambiente. 147^a. Esse é um conselho longevo. Acho que é o mais longevo do Governo
- 10 Federal. Muito bem, então, para dar início à nossa reunião, eu pedia passar a palavra à
- 11 Ministra Marina Silva para abrir, assim, Rodrigo Agostinho. Rodrigo Agostinho estava
- conosco e se perdeu no caminho. Bom, vamos dar início. Ministro Rodrigo, se acomoda
- 13 na sequência.
- A SRa. MARINA SILVA PRESIDENTE (Ministra de Estado do Meio Ambiente e 14 15 Mudança do Clima - MMA) - Bom dia a todos, a todas. Primeiro, quero agradecer a Deus por estarmos aqui. Quero cumprimentar, de um modo especial, o secretário-16 17 executivo João Paulo Capobianco, cumprimentando também a Marcela, juntamente com o doutor Barroso, nosso CONJUR. E quero cumprimentar a todos os conselheiros e 18 conselheiras aqui presentes. Cumprimento também nosso presidente do IBAMA, Rodrigo 19 Agostinho, que está se dirigindo para o dispositivo falante. Quer fazer uma rápida 20 21 saudação, Rodrigo? Dizer que é uma satisfação estarmos aqui nesse momento de debate, sempre muito rico, que envolve resoluções, moções, formulações, críticas e as 22 grandes contribuições que esse conselho dá para a política ambiental brasileira, 23 considerando, sobretudo, os aportes que estão feitos com uma participação diversa dos 24 diferentes segmentos da sociedade, que vai desde a comunidade científica aos órgãos 25 federados nos seus diferentes níveis, o setor empresarial, as organizações da Sociedade 26 Civil, movimentos de natureza diversa aqui. Muito obrigada pela contribuição. Eu sempre 27 digo que a democracia, ela otimiza recursos financeiros, recursos humanos, otimiza 28 tempo e, sobretudo, ajuda a gente a encontrar soluções. Em um ambiente não 29

democrático, com certeza a gente perderia toda essa capacidade de aportar tamanhas contribuições para a gestão pública e o fortalecimento do sistema nacional de meio ambiente, como faz aqui o Conama. Esse é um momento importante, nós estamos vivendo já aqui quase o momento de final de ano. Temos uma pauta extensa sobre a qual vocês irão se debruçar, com propostas de resolução, inclusive uma delas sobre supressão de vegetação, outras propostas que envolvem moções que estão sendo apresentadas aqui pelos nossos conselheiros e conselheiras. Mas, sobre isso, o secretário Capobianco vai colocar mais, enfim, a miúde às propostas. Eu queria trazer aqui alguns pontos no que se refere à política ambiental, que nós já estamos no terceiro ano do governo do presidente Lula. Começamos um processo que todos vocês sabem, como estava difícil a política ambiental brasileira, inclusive esse conselho totalmente desfigurado. A partir de 2023, a gente fez a recomposição do conselho, acredito que temos aí contribuições que estão sendo ainda trabalhadas, algumas delas até sugeridas pelo nosso querido Herma Benjamin, que fez a abertura com uma palestra magna. Falei magna. Essa coisa de brincar com as coisas não é boa. Uma palestra magna na abertura desse conselho. E, desde então, a gente tem conseguido alguns bons resultados. A questão dos resultados que são positivos, eles são igualmente desafiadores, é claro que é mais desafiador para quem, de fato, tem preocupação com os avanços que precisam ser dados na política ambiental, é quando não se tem ganhos positivos nenhum. Mas, mesmo os ganhos positivos, eles precisam ser adequadamente manejados, e por quê? Porque nós vivemos em um tempo com tamanho déficit de resultados na agenda ambiental, em função de questões de natureza de cada país, mas, sobretudo, esse contexto global desafiador, em que, mesmo os ganhos que a gente tem, a gente precisa quebrar aquilo que eu chamo de inércia do resultado alcançado. A gente não pode ficar se regozijando com o resultado alcançado e a gente precisa, o tempo todo, quebrar essas inércias. Mas, é sempre bom a gente poder se alimentar e se fortalecer com os ganhos, porque, afinal de contas, nem só de notícia ruim deve viver o pessoal da área de meio ambiente. Então, eu queria registrar aqui alguns ganhos nessa política, e já cumprimentando o Congresso por algumas vitórias, porque eu gosto de ser justa. A gente conseguiu aprovar a Lei Nacional de Visitação às Unidades de Conservação, o que foi um ganho, um trabalho muito interessante, no Senado, na Câmara dos Deputados, que

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

eu quero aqui agradecer, na pessoa do deputado Túlio Gadelha. Também consequimos aprovar a lei que estabelece a questão do mercado regulado de carbono. Estamos em pleno processo de implementação, junto com o Ministério da Fazenda, para que tenhamos no Brasil aquilo que nós chamamos de um mercado íntegro, um mercado transparente e entendendo o tempo todo, deixando claro que o mercado de carbono não é uma bala de prata, é um dos elementos. Estamos avançando significativamente na constituição de um Fundo Global para a Proteção de Floresta, que é o TFFF. Queremos que ele esteja operacional já na COP30, em parceria com seis países em desenvolvimento e seis países desenvolvidos, para que possamos pagar por hectare de floresta protegida. Também conseguimos aprovar no Congresso Nacional a Lei do Manejo Integrado do Fogo, e já está em plena implementação. E eu, para não repetir aqui algumas coisas que já dissemos, gostaria de registrar alguns números. Por exemplo, o fato de que o Brasil registra o menor número de queimadas da série histórica em agosto, com 18 mil. Ainda não é para celebrar e precisamos quebrar a inércia do resultado alcançado. 18.451 focos de calor, o menor índice desde o início do monitoramento feito pelo INPE. Isso é fruto de muito trabalho combinado com fatores climáticos, para que a gente também estabeleça que tem um fator climático que agravou os incêndios do ano passado e um fator climático que está nos favorecendo. Mas não é apenas a questão do fator climático. Tem muito investimento, muita ação que vem sendo feita. Esse resultado representa uma queda de 61% em relação à média histórica para o mês, onde tivemos 47.348 focos e de 13,8% em relação ao recorde anterior registrado em 2013, que foi de 21.410 focos. Essa é a primeira vez que o número fica abaixo de 20 mil focos em agosto. Portanto, toda a equipe do IBAMA, do ICMBio, da Secretaria Extraordinária, que o André é de controle do desmatamento, a Polícia Federal, a PRF, a FUNAI, todos os parceiros que trabalham juntos, eu quero aqui fazer esse registro. É uma combinação de fatores climáticos, mas também com muito investimento. Aumentamos a nossa frota em 800 veículos, mais de 600 veículos para alcance de áreas remotas. Chegamos já a adquirir cerca de 11 aeronaves, o que aumentou em 70% a nossa capacidade de mobilização de brigadista, aumentamos em quase 100% nossa capacidade de lançamento de água e eu poderia aqui citar vários números. Isso tem a ver também com esses resultados, mas tem a parceria com os Estados, com os Municípios, o programa do manejo integrado do fogo

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

tem um peso grande, mas também o programa União com Municípios, inclusive o secretário André fez uma reunião incrível no Estado do Amazonas com todos os secretários de meio ambiente, em uma quantidade de mais de 70 pessoas, o que é muito bom, essa ação conjunta. Então, eu queria citar esses dados e queria trazer aqui também alguns dados em relação a desmatamento. E conseguimos no Cerrado, de agosto de 2024, em relação a agosto de 2025, de agosto de 2024 a agosto de 2025, uma redução de desmatamento no Cerrado de 20,8% e no Pantanal de 72% e na Amazônia tivemos aqui, acho que no Pantanal é algo em torno de 25%, na verdade é 25% que eu estou com 27%, eu estou com o dado antigo, o André me atualizou ontem, na Amazônia uma queda de 40,3%. Isso é uma demonstração de que quando tem um Governo Federal que atua e que tem compromisso com a agenda em parceria com os Estados, as coisas acontecem. Quando não tem a ação do Governo Federal, acontece o que aconteceu no período anterior, que eu acredito que por mais que houvesse esforços dos Estados não fomos capazes de conter o desmatamento. Mas isso é só para dizer e ilustrar aquilo que eu disse, que temos que romper com a inércia dos resultados já alcançados. E eu queria fazer aqui uma rápida palavra, já falei sobre o TFFF e eu queria falar um pouco sobre a COP30. A COP30 já vai, estamos, há quantos dias mesmo, gente, da COP30? A Ana Toni é que faz essa contagem todo santo dia. E nós estamos, faltam 69 dias para a COP30. É um ambiente altamente desafiador, é desafiador do ponto de vista da situação geopolítica, é desafiador do ponto de vista da emergência climática que nós já estamos vivendo, é desafiador do ponto de vista logístico, que estamos trabalhando duramente, Casa Civil e todos nós, para que possamos assegurar que todos poderão participar da COP30 após todo esse processo de trabalho intenso que temos feito. Já temos assegurado que cada delegação de países vulneráveis terá de 12 a 15 eleitos assegurados pelo governo, em parceria com o governo do Pará, para que nenhuma delegação figue para trás. E uma força muito grande que está sendo dada para que se tenha a reposição em bases corretas e justas do valor da hospedagem. Em cada COP, a média dos estudos que vêm sendo feitos é que você tem uma majoração de algo em torno de 3 a 4 vezes, no máximo 5 vezes o valor da diária. Estávamos em uma situação, estamos manejando uma situação em que isso foi de 10 vezes a 15 vezes mais os valores que são praticados. Nesse sentido, o Governo Federal, o governo do Estado, estão

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

usando todos os meios legais de que dispõem para fazer com que os preços sejam estabelecidos em bases justas dentro da média que acontece nas outras COPs e assegurando uma cota menor de valor em termos monetários para as delegações mais vulneráveis. Mas o debate sobre logística tem, de certa forma, colocado uma cortina no debate sobre substância e negociação. E esse debate, ele é altamente importante. As duas coisas são importantes. Mas, obviamente, que nós estamos diante de uma situação desafiadora com os Estados Unidos tendo saído do acordo de Paris, nós temos uma situação desafiadora em função de um contexto de guerras que minam a colaboração, a cooperação, a solidariedade entre os povos e regiões, além de ceifar a vida de inocentes, o patrimônio de inocentes, como acontece na faixa de Gaza, como acontece na Ucrânia, como acontece em vários países da África, em que estamos perdendo cerca de 260 mil vidas por ano em função das guerras. Agora, tem um dado, já que estamos falando de COP30, que acontece é que, em função da mudança do clima, das ondas de calor, nós perdemos 500 mil vidas por ano só em função de ondas de calor. Essa guerra silenciosa, ninguém consegue colocar tanta ênfase como a gente consegue colocar nas guerras bélicas, e as duas são igualmente necessárias. Outra coisa importante, ainda falando de substância da COP30, o embaixador André Corrêa do Lago, que lidera esse processo, muito corretamente colocou esse nome de COP como um mutirão, um mutirão de 198 países, e esperamos que de fato seja um mutirão. A gente não faz mutirão para nada, a gente faz mutirão para alguma coisa. Quando eu morava no Seringal, a gente fazia um mutirão ou para colocar o roçado de subsistência, ou para limpar as estradas de seringa, tanto as que já estavam com mato ou as que estavam no bruto. Quem não sabe o que é uma estrada de seringa no bruto, é só procurar saber aí no Google que vai entender. Então, a gente fazia um mutirão para, sobretudo, quando as estradas estavam no bruto. Juntava um bocado de família ali, a gente passava o dia todo trabalhando, e à noite sempre tinha um sanfoneiro que ajudava o pessoal a esquecer o cansaço. Então, nós vamos fazer um mutirão. E esse mutirão é para quê? Para implementar. Implementar o quê? O que já foi decidido. E a gente tem que pensar muito no que já foi decidido. E a única forma, talvez, de fazer a gente aliviar o cansaço é se sairmos da COP30 com uma negociação que dê encaminhamento, faça o correto endereçamento dos temas cruciais que estão postos para a humanidade. E o mais importante é que nós já conseguimos

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139 140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

tomar as decisões políticas sobre eles graças ao balanço geral no âmbito do Acordo de Paris, que foi feito antes da COP28 em Dubai. A COP28 em Dubai tomou decisões que somente Deus não duvidava que elas fossem acontecer porque ele sabe de todas as coisas. Mas muitos de nós duvidávamos que pudesse acontecer. Mas, por incrível que pareça, no coração do petróleo nós saímos de lá com a decisão de não ultrapassar o email de temperatura da Terra. Saímos de lá com o mecanismo de perdas e danos totalmente resolvidos em termos de decisão política. Saímos de lá com a decisão de que era necessário meios de implementação fazer a transição para o fim de desmatamento, triplicar renovável, duplicar eficiência energética e fazer a transição para o fim de combustível fóssil, ou seja, carvão, petróleo e gás. Tudo isso que foi decidido tem que ter um endereçamento agora no que significa implementar o que nós já decidimos. E implementar o que já decidimos tem a ver com as NDCs. Inclusive tem uma moção aqui sobre o nosso Plano Clima. E é muito importante porque o Brasil tem um Plano Clima que estabeleceu que vai reduzir a emissão entre 59% e 67%. Estabeleceu também que são metas para todos os setores, para todos os gases. E consideramos que a nossa NDC é ambiciosa e alinhada com o ponto 5. Mas, infelizmente, mesmo se fizéssemos todos nós, no mundo inteiro, tudo que está prescrito no Acordo de Paris, a temperatura média da Terra ainda iria para algo em torno de 2,6 graus centígrados de aumento da temperatura média da Terra. Isso é uma catástrofe. Por quê? Os cientistas estão dizendo que tem que ser 1,5. Para que a gente possa endereçar esse déficit de redução de emissão de CO2, ainda que não esteja na negociação, com certeza nós deveremos criar meios e na agenda de adicionalidades para fazer esse endereçamento. Portanto, a COP30 terá os seus próprios indicadores de esforços, que uma boa parte deles já virão de fora para dentro. As NDCs serão apresentadas em setembro. A questão de financiamento era uma agenda da COP29, que está vindo para a nossa agenda e que terá um relatório dos dois presidentes, do Azerbaijão e do Brasil. Ainda bem que não vai passar por negociação, senão seria abrir tudo de novo. Mas e aí? O que nós vamos fazer com a decisão que tomamos de triplicar renovável, duplicar eficiência energética e fazer a transição para o fim do desmatamento de combustível fóssil? Isso precisa também ser endereçado como adicionalidade. E o Brasil é o único país que tem uma meta de zerar desmatamento até 2030, com os resultados que vocês já estão vendo, que a gente

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

começou a fazer. Mas ainda estamos longe da nossa meta e queremos alcançá-la. Temos uma meta de zerar a emissão até 2050, mas é preciso ter indicadores de esforços ao longo do caminho. Portanto, o que eu venho advogando e também vários segmentos e com certeza nosso embaixador Corrêa do Lago está investido de que possamos dar esse endereçamento, mas eu não sou diplomata e eu posso dizer com toda clareza. Se em Dubai nós fomos capazes de tomar todas essas decisões, aqui nós temos que fazer da nossa COP um novo marco referencial. Um marco referencial para os próximos 10 anos, é o que eu espero, como foi o acordo de Paris. Cada COP ficou conhecida pela contribuição que deu. A nossa COP já tem muitos ganhos, inclusive pelo ciclo dos povos, pelo ciclo dos Ministros de finança, pelo ciclo dos ex-presidentes de COP que estão mobilizando e ajudando, o balanço ético global que já tivemos na Europa, já tivemos na Ásia e na América do Sul, Central e Caribe, que teve a coliderança da ex-presidente Michelle Bachelet. Na Índia tivemos da Ásia a coliderança do prêmio Nobel Kailash e na Europa da nossa querida Ex-Primeira-Ministra Mary Robertson. O balanço ético é para que a sociedade possa trazer pelo crivo da ética o que precisa ser feito para o enfrentamento da mudança do clima. E se eu pego aqui alguma das COPs, a COP21 com o acordo de Paris, altamente referencial, a COP24 com o mecanismo de transparência para que aquilo que está sendo dito tenha mecanismo para ver se está sendo feito. A COP25 com a finalização do acordo de Paris, o caderno de regras do acordo de Paris e a COP26, os compromissos de Net Zero até 2050. A COP27 foi a COP da criação do fundo de perdas e danos olhando para os mais vulneráveis. A COP28 foi a COP de Dubai, aquela que nós tomamos decisões que são altamente relevantes e que agora temos que implementá-las. Portanto, a COP30 nós temos que torná-la como o marco referencial da COP da implementação, que endereçou o que fazer com o consenso dos Emirados Árabes Unidos, o que endereça, o que devemos fazer para alcançar 1.3 trilhão e que vai fazer o endereçamento do que vamos fazer se ficarmos de segunda chamada em relação às NDCs que se não estiverem alinhadas com o ponto 5. Eu fiz uma longa digressão aqui para dizer que o presidente Lula está altamente imbuído do propósito de continuar liderando pelo exemplo, seja na agenda de uma meta de redução de emissão ambiciosa, seja em relação ao compromisso de zerar desmatamento, seja no compromisso de fazer a desintrusão das terras indígenas, que já conseguimos fazer,

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

o Rodrigo tem mais essa estatística, a terra indígena é a Yanomami, a terra indígena Apyterewa, a terra indígena é a Kayapó, a terra indígena é a Munduruku, a terra indígena é, enfim, o Rodrigo completa, porque eu não consigo decorar todas, mas isso ainda precisa quebrar a inércia do resultado já alcançado. E uma inércia que precisa ser quebrada. Tivemos a votação do licenciamento no Congresso Nacional. Nos termos em que foi aprovado, seria uma amputação da principal ferramenta de proteção ambiental, que é o licenciamento. O presidente Lula fez 63 vetos, como eu dizia, foram vetos estruturantes, vetos estratégicos, que preservam o licenciamento ambiental brasileiro. E que estamos dialogando com o Congresso, o mesmo Congresso que aprovou a lei do mercado regulado de carbono, manejo integrado do fogo, a visitação aos parques, todos esses ganhos, mas o mesmo Congresso que aprovou uma lei que inicialmente fazia essa amputação. Agora dialogar para que esses exemplos virtuosos sejam também identificados na manutenção dos vetos do presidente Lula, inclusive em relação à questão das terras indígenas e quilombolas. Na forma como tinha sido aprovado, só seriam ouvidos quilombolas que tivessem suas terras tituladas. Na forma como foi aprovada, povos indígenas só seriam ouvidos nas terras homologadas. O presidente Lula estabeleceu que basta a identificação da Fundação Palmares para que quilombolas sejam ouvidos. E basta a identificação do relatório da FUNAI para que povos indígenas sejam ouvidos. Em relação à LAE, a LAE é o mecanismo de estabelecer prioridades estratégicas. Na prática isso já acontece com as obras do PAP. Qual é a diferença da LAE? É que deu um prazo de um ano para que o IBAMA se manifeste. Não é que o IBAMA vai ter que dizer sim, o IBAMA vai se manifestar no prazo de um ano. Qual é a outra novidade? Que haverá equipe focada para esses projetos prioritários. Por último, qual é a novidade? É que antes isso era feito em uma relação bilateral entre o Ministro da pasta e o Ministro da Casa Civil. Agora, segundo o próprio legislador, será no Conselho de Governo. Quem compõe o Conselho de Governo? O Conselho de Governo é composto por 38 Ministérios. Vai ter o Ministério de Transporte, mas também do Meio Ambiente, de Minas e Energia, mas também de povos indígenas, de Educação, de Direitos Humanos e assim por diante. 38 Ministérios. Eu diria até que tem uma complexidade maior para que um projeto seja considerado prioritário. E por último, está mantido o licenciamento trifásico. Licença prévia, licença de instalação e licença de

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

operação. Com esses vetos, mas dialogando com as inovações, seja para projeto de médio, de baixo impacto e projetos que não são complexos, seja no que concerne aos projetos especiais em que o governo acolhe um conceito inovador, que já acontece na prática, mas que preserva a integridade do licenciamento. Eu quero aqui agradecer as equipes de governo que se envolveram, o Ministério do Meio Ambiente, toda a nossa equipe, aqui na pessoa do João Paulo Capobianco, mas também do Rodrigo Agostinho, da nossa querida Moara e da Júlia, do Legislativo, mas também a Casa Civil, a SRI, que trabalhamos ombro a ombro para chegar a esses 63 vetos e precisamos agora de que todos continuemos mobilizados em diálogo com o Congresso para que a gente possa manter os vetos do presidente. E por último, um agradecimento muito especial. Não por acaso, 77% das pessoas pesquisadas não queriam mudança na lei do licenciamento para amputar o licenciamento. E essa foi uma mobilização incrível em um tema complexo que é licenciamento. E a sociedade brasileira se mobilizou, está mobilizada e agora é o diálogo, o convencimento com a Casa que representa o povo, que como eu digo, somos eleitos para representar, não é para substituir. E se não é para substituir, eu tenho certeza de que do mesmo jeito que aprovamos a lei do manejo integrado do fogo, vamos manter os vetos do presidente Lula. Se voltar que cada Município, cada Estado vai ter uma lei de licenciamento, nós vamos entrar em um caos de judicialização, porque legitimamente a sociedade não vai aceitar e a gente vai criar o contrário daquilo que alguns pensam que estariam promovendo. Nós podemos ter agilidade, porém sem perda de qualidade. Muito obrigada.

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Obrigado, Ministra, pela sua abertura inspiradora e já coloca a gente no rumo. Queria de imediato então pedir para a Marcela, por favor, ler e informar ao plenário os novos conselheiros indicados para a participação aqui do Conama. Por favor, Marcela.
- A SRª. MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES (Diretora do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA) Vamos lá. Ministério da Agricultura e Pecuária.

 Clecivaldo de Sousa Ribeiro como titular e Laura Nascimento Brito como suplente.

 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Titular Thais Maria de Machado Lemos

 Ribeiro e suplente, Rui Leandro da Silva Santos. Ministério da Educação. Suplente,

Pierlangela Nascimento da Cunha. Ministério do Desenvolvimento e Indústria, Comércio e Serviços. Titular, Sissi Alves da Silva. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Titular, Bernardo Guidali Amaral e suplente, Ricardo Ferro Costa Souza. Ministério do Planejamento e Orçamento. Suplente, Wesley Matheus de Oliveira. Ministério dos Povos Indígenas. Titular, Maria da Conceição Alves Feitosa e suplente, Suliete Gervásio Monteiro. Ministério da Previdência Social. Renata Magioli Santos e suplente, Amanda Anderson de Souza. Ministério das Relações Exteriores. Titular, Luciana Melchert Saguas Presas e suplente, Juliane Becker Faco. Advocacia Geral da União. Titular, Teresa Villac Pinheiro. Dos Estados. Representantes dos Estados. Amapá. Suplente, Cleane do Socorro Pinheiro, Paraná. Titular, Rafael Valdomiro Greca de Macedo e suplente, Rafael Andreguetto. Tocantins. Suplente, Cledson da Rocha Lima. Entidades Ambientalistas, Âmbito Nacional. Titular, Rafael Danielli Nicola. Mulheres em Ação no Pantanal, Mupan. Suplente, Breno Ferreira de Melo. Comunidade Indígena, suplente, Matheus de Castro Ferreira. Conselheiro sem Direito a Voto. Ministério Público Federal. Titular, Zeni Cajueiro Tobias de Souza e suplente, Carlos Eduardo Raddatz Cruz. Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados. Titular, Maurício Schneider e suplente, Evelyn Cristine Wehmiller Ramos. São esses os novos conselheiros. Bem-vindos.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Bem, obrigado, Marcela. Bem-vindos a todos os novos e novas conselheiros. Infelizmente, a Ministra está me comunicando que, excepcionalmente dessa vez, ela não vai poder permanecer até o final do Tribunal Livre em função de compromisso. Ela vai ter que se retirar. Eu só queria pedir, Ministra, que a senhora recebesse aqui em mãos da Patrícia Boson, da CNT, um documento elaborado pelo setor que trata de esforço de mitigação de emissões de gás de efeito estufa pelo setor de transportes. Se puder ser bem rápido, Patrícia, que a Ministra precisa se retirar, por favor.

A SR^a. MARINA SILVA - PRESIDENTE (Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA) – Na verdade, eu tenho uma entrevista que eu não posso falhar, porque vai ser de corpo presente, como dizia a minha avó. E a outra coisa é que a Karina, nossa secretária de Bioeconomia, está aqui com um grupo de pescadores que

faz o manejo do Pirarucu. E ela me pediu para passar lá na reunião. Então, para poder passar na reunião, excepcionalmente, eu não vou ficar no pinga-fogo, mas, inclusive, já fiz aqui questão de fazer uma menção às moções que foram apresentadas. Não sei se consegui falar sobre todas elas. Tem uma sobre transporte de animais vivos, essa aí em relação à questão do clima, sobre tubarão. Então, gostaria muito de ouvir, mas vou ouvir de corpo presente, também, os pescadores que fazem o manejo do Pirarucu. Obrigada e bom dia para todos.

- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Vamos só receber então ali.
- A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON TITULAR (Confederação Nacional do Transporte) - Bom dia, aos conselheiros, as conselheiras. Bom dia, Ministra. E por ela, cumprimento toda a mesa. O nosso Gerente-executivo vai entregar aqui o nosso trabalho, Ministra, para a COP30, que é um esforço do transporte nacional na questão das mudanças climáticas, na modificação da clima. Todo o nosso esforço é um trabalho muito bem estruturado, com muitos dados, eu acho que serve, inclusive, de base de dados para traço de políticas públicas nessa área de transporte, porque ele tem uma sustentação técnica científica muito boa, além de demonstração do nosso compromisso para com essa pauta. Obrigada.
 - O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Obrigado, Ministra. Obrigado a todos aí do setor de transportes. Parabéns pela iniciativa. E seguimos então com a nossa agenda. Tem um problema seríssimo de um carro, um Renault marrom, placa PMY, que está com o alarme disparado, acho que tentaram roubar o carro. Não conseguiram, ainda bem, porque o IBAMA não deixa, mas o alarme está disparado. Alguém precisa desligar o alarme que o pessoal não consegue trabalhar. Muito bem. Isso vai estar bem que nem na sala, não é? Muito bem, suposto. Vamos então, vou retornar aqui à reunião, por favor. Eu gostaria de solicitar posicionamento em relação à ata da 146ª, conhecida como a última reunião, para aprovação. A ata foi enviada a todos e todas com antecedência. Um minuto. Eu gostaria de saber se tem alguma questão em relação à ata. Em relação à ata? Por favor, conselheira, pode se manifestar. Não se esqueça de se apresentar para efeitos de gravação.

- 337 A SRa. LISIANE BECKER TITULAR (Instituto MIRA-SERRA Entidades
- 338 **Ambientais)** Já apresentei, já peguei a cópia assinada.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Não, não se apresente
- para efeitos de gravação.
- 341 A SRa. LISIANE BECKER TITULAR (Instituto MIRA-SERRA Entidades
- 342 **Ambientais)** Eu fui empossada como [ininteligível].
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Não, se apresente para
- 344 fins de gravação.
- 345 A SRa. LISIANE BECKER TITULAR (Instituto MIRA-SERRA Entidades
- Ambientais) Ah, sim, Lisiane Becker, representante do Instituto MIRA-SERRA. E fui
- empossada, então, novamente aí na última plenária. E nas outras linhas, quando se
- refere a mim, me colocam como suplente da Acaprena, que eu era da gestão passada.
- Então, é uma pequena correção. A gente entrega para a mesa. E também gostaria de
- desejar um feliz dia de biólogos, porque hoje é o dia de biólogos e é a segunda vez que
- eu estou aqui. Eu fui à Câmara Técnica há alguns anos atrás e agora aqui. Muito bem.
- A SR^a. MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES (Diretora do Conselho Nacional
- do Meio Ambiente CONAMA) Registrado, a gente vai corrigir.
- 354 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Obrigado pela sua
- dedicação ao Conama. Então, faremos a incorporação desta correção. Há mais alguma
- 356 observação em relação à ata? Em não havendo nenhuma manifestação. Alguém é
- contrário à aprovação da ata? Em não havendo nenhuma manifestação. Alguém se
- 358 abstém em relação à aprovação da ata? Uma abstenção. Aprovada a ata da 146ª
- Reunião Ordinária do Plenário, com a correção que acaba de ser solicitada pela
- conselheira. Muito bem. Passamos, então, agora à Tribuna Livre, que a Ministra pediu de
- pingo a fogo. Marcela, quais são os inscritos? Como sempre, o primeiro inscrito é o
- Marçal, coisa que não surpreende muito, porque nunca aconteceu, mas então, qual a
- palavra, Marçal? Na sequência, teremos o Rogério Rossi Marília, Patrícia de onde? Qual
- a Patrícia? Patrícia Boson e, finalmente, Eduardo Taveira da ABEMA. Por favor, Marçal.

O SR. MARCAL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI – TITULAR (Associação Nacional 365 de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA) - Marçal Cavalcanti, presidente da 366 367 ANAMMA. Bom dia, Ministro Caputo. Um abraço para a Ministra que saiu. Hoje aqui, das boas-vindas ao companheiro Taveira, agora que é o novo presidente da ABEMA. Um 368 369 abraço para a Mauri, que tanto contribuiu para a ANAMMA, não estou vendo, para a ABEMA. E dizer, Ministro, que estamos aqui hoje para, mais uma vez, pedir o empenho 370 371 do Ministério do Meio Ambiente, dos Estados e nós dos Municípios. O PCFA, ontem, passou na Câmara e foi para o Senado. Isso vai representar um prejuízo para os Estados 372 373 e para os Municípios e para o IBAMA, da ordem de mais de 4 bilhões, que deixarão de entrar nos cofres desses três entes. Então, precisamos nos mobilizar para tentar, junto 374 375 ao Senado Taveira, dar uma solução entre a ABEMA, a ANAMMA e o Ministério com o IBAMA, para a gente focar na base dos nossos deputados federais, dos nossos 376 senadores, para que possamos fazer esse alerta. No mais, guerendo agradecer a Andréa 377 Vulcanis, porque, em Goiás, o deputado Clécio Alves, o prefeito Carlão, as honras do 378 379 Comitê de Bacia do Parnaíba. Estamos tomando, junto com a ANAMMA, uma determinação e já erradicamos 123 lixões. Estamos agora montando a estruturação. 380 Ontem foi uma visita técnica do Município de Silvânia e foi provado que o Município 381 pequeno, com mínima estrutura, pode remediar e acabar com os lixões. Precisamos 382 montar uma estruturação política, efetiva, para esse dano que é a emissão do metano na 383 natureza. Estamos precisando. Entregamos ontem um estudo de emissões, feito na 384 parceria da DIP com a ANAMMA, para que a gente possa, e que o Ministério, conjunto 385 386 conosco, possamos ofertar para todos os Municípios e para o Estado, sem custo para os Estados. Vê, minha querida Mauri, será conjuntamente. Quero agui agradecer a sua 387 388 presidência da ABEMA, a parceria, as divergências. Desejar bem-vindo ao Taveiros e vamos à luta. Muito obrigado, Capo. 389

- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Obrigado, Marçal.
 Parabéns.
- O SR. MARÇAL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI TITULAR (Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente ANAMMA) O meu tempo eu dividi com o Mário e esqueci de avisar.

- 395 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Mas você entende de que
- seu tempo terminou? Como você vai dividir um tempo que você não tem?
- 397 O SR. MARIO MANTOVANI (Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente -
- 398 **ANAMMA)** Dois segundos só.
- 399 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Como nós tivemos uma
- retirada de um inscrito, a Patrícia já falou, então ela retirou. Por este motivo, abrimos uma
- 401 exceção.
- 402 O SR. MARIO MANTOVANI (Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente -
- 403 **ANAMMA)** Você é fantástica. Que seria de ver se é isso. Não, é uma notícia muito boa,
- gente. Aqui com esse Conama, a gente durante muito tempo batalhou.
- 405 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Desculpe, mas foi esse
- 406 tempo gentilmente cedido pela Conselheira Patrícia Boson.
- 407 O SR. MARIO MANTOVANI (Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente -
- 408 **ANAMMA)** Grazie. Mas tem uma notícia muito boa, o Capobianco acompanhou. Ontem
- foi aprovado, finalmente, o PL de Defesa do Pantanal. Nós temos mais um dos biomas
- 410 protegidos. Eu queria dar essa notícia para vocês. A Frente Parlamentar Ambientalista
- trabalhou muito. A Camila Jara, a nossa deputada, ajudou. Nós temos já a Lei dos
- Estados. Mato Grosso tem a sua lei, Mato Grosso do Sul tem sua lei. Fizemos uma
- avaliação. Não está com conflitos entre essas legislações. Eu queria dar essa notícia,
- Capobianco, lembrando o nosso amigo que faleceu. Se imolou pelo Pantanal. Fran
- Selma, que fez esse trabalho junto com o movimento, com o SOS Pantanal. Tantas outras
- organizações. Nós temos mais um bioma protegido com uma legislação especial. Então
- 417 é isso aí que eu queria dizer hoje. Obrigado a todos. Obrigado. Valeu.
- 418 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Depois eu vou fazer um
- comentário sobre isso, Mário. Mas agora, na sequência, o Rogério Rossi, a APREMAVI.
- Eu achava que a APREMAVI tinha uma outra representação. Ah, você é suplente? Ah,
- ele é suplente. Então o Rogério Rossi, suplente da APREMAVI da região sul. E a Marília,

da Associação Caatinga Nordeste, por favor, com a palavra. Representantes da Sociedade Civil.

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

A SRª MARÍLIA ALVES DO NASCIMENTO - SUPLENTE (Gerente de Programas Socioambientais - Associação Caatinga Nordeste) - Olá. Bom dia a todos e todas. Nós falamos aqui em nome da bancada da Sociedade Civil. E gostaríamos de trazer para reflexão alguns temas que necessitam da nossa atenção. Nós assistimos perplexos à movimentação da geopolítica global. Que tem interferido na gestão da nossa biodiversidade. E, por conseguinte, na repartição dos seus benefícios com a sociedade brasileira. Nessa atuada, é conspícuo alijamento do Conama. Instância máxima do SISNAMA em suas competências legais. Pior, os reflexos se fazem presentes nos sistemas estaduais de meio ambiente. O caos. O contexto atual dá provas disto. Mas ressaltamos sobre a importância da conclusão da elaboração do Plano Clima. Sobre a coordenação do MMA em atendimento às demandas urgentes relacionadas ao Acordo de Paris. No qual os países se comprometeram a reduzir suas emissões dos gases do efeito estufa. No caso do Brasil, o plano prevê a redução das emissões em até 67% até 2035. Isso está na nova NDC apresentada pelo Brasil. Os principais setores da economia, responsáveis pela maior parte das emissões, são o setor agropecuário e o setor energético, relacionado com os combustíveis fósseis. Esses setores são diretamente afetados pelos impactos que eles mesmos causam. Logo, o sensato seria que esses setores adotassem atitudes e promovessem ações que levem à diminuição das emissões. Mas não é isso que está acontecendo. Nós estamos assistindo a adesão de políticas públicas promovidas pelo Governo Federal e estaduais, além de alterações de leis que levarão ao aumento das emissões e não à redução, como está previsto no Plano Clima. Nós não podemos admitir que o Plano seja mais um que será engavetado, ainda mais considerando que o Brasil se adiará à COP30. Com isso, é inaceitável o constante aumento do desmatamento legal e ilegal estimulado pelos inúmeros incentivos ao agro, bem como ao aumento da exploração de petróleo e o uso de combustíveis fósseis e gás natural. Nesse sentido, a aprovação recente da Lei Geral de Licenciamento Ambiental vai contra a proposta de redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como a proteção dos biomas brasileiros, inclusive os mais vulneráveis, e que não possuem o devido reconhecimento constitucional como patrimônio nacional, quais sejam caatinga, cerrado e pampa, e que apresentam um grande potencial no sequestro de carbono e um papel fundamental no enfrentamento à crise climática que estamos enfrentando. Assim, a bancada da Sociedade Civil no Conselho Nacional de Ambiente entende que essa nova normalização como um ataque frontal à proteção ambiental, à saúde pública e à soberania nacional, mesmo após os 63 vetos presidenciais que tentam conter os danos mais evidentes. A edição da medida provisória que institui a licença ambiental especial com eficácia imediata representou uma nova ameaça. Ao priorizar a celeridade em projetos de grande impacto socioambiental, a exemplo a exploração do petróleo no Amazonas, o governo corre o risco de repetir os mesmos erros que levaram às tragédias de Mariana e Brumadinho. A ausência de controle independente e a fragilização dos mecanismos de fiscalização são incompatíveis com os compromissos climáticos e constitucionais do nosso país.

O SR. ROGÉRIO ROSSI HOROCHOVSKI – SUPLETE (Associação de Preservação do Meio Ambiente - APREMAVI) - Dando sequência. Este Conselho não pode se calar diante de iniciativas que querem transformar o licenciamento ambiental em mera formalidade. A Sociedade Civil exige que o Congresso Nacional rejeite qualquer tentativa de desmonte do SISNAMA e reafirme o compromisso com um Brasil justo, sustentável e responsável, mantendo os vetos presidenciais. Sobre os riscos impostos à conservação e uso sustentável dos campos de altitude da Mata Atlântica, que estão sob efetivo ataque, especialmente na região sul, em Santa Catarina, reiteramos nossa preocupação com iniciativas que ameaçam a proteção desses ecossistemas e reafirmamos o que foi exposto na moção 136 deste próprio Conama. Outra questão importante refere-se às áreas úmidas, planícies inundáveis, pântanos, várzeas, brejos, manquezais, igarapés, veredas e turfeiras, essenciais para a segurança hídrica, regulação de cheia, sequestro de carbono, biodiversidade e meios de vida locais. As prioridades incluem proteger e restaurar esses ecossistemas estratégicos, integrá-los nas NDCs e planos de adaptação, reduzir as emissões de degradação e prevenir incêndios. Essas são medidas chaves, abrangem a gestão integrada dos recursos hídricos, mapeamento e monitoramento, valorização em PSA e mercados de carbono, restauração de ecossistemas, políticas de zonamento, redução da poluição, incentivos sustentáveis e fortalecimento de povos indígenas e comunidades tradicionais. O Brasil participou da COP, Ramsar em

Zimbabue, no mês de julho, em um momento decisivo com a reativação do Comitê Nacional de Zonas Úmidas, cujo processo eleitoral está em curso. Solicitamos que o governo considere, com a devida visibilidade e importância, esse tema na sua agenda de discussões sobre as áreas úmidas na COP30. A recente discussão do Comitê Intergovernamental de Negociação da ONU sobre o Tratado Global contra a Poluição por Plásticos mostrou uma posição muito frágil do governo brasileiro e isso será de grande impacto socioambiental negativo. Também ressaltamos a preocupação com a recente nota à imprensa, divulgada pelo Ministério das Relações Exteriores, sobre a abertura do mercado exportador de aves vivas do Brasil para os Emirados Árabes Unidos, com fins ornamentais, conservação em zoológicos e outros usos. Trata-se de estratégia conjunta com o Ministério da Agricultura e Pecuária para a diversificação da pauta exportadora, geração de oportunidades de negócios e para produtos especializados. Enquanto isso, a Resolução Conama 457 e o Decreto 6514 de 2008 e a criação dos CETAS e CRAS são ignorados como alternativas de conservação da nossa fauna e de seus serviços ecossistêmicos. Portanto, solicitamos esclarecimento sobre as respectivas tramitações do que tange a participação desse colegiado consultivo e deliberativo em frente à aproximação da COP30 a ser realizada em Belém. Antes de terminar, a bancada da Sociedade Civil saúda os biólogos brasileiros no seu dia, nas pessoas de Rodrigo Augustinho e do Secretário-executivo João Paulo Capobianco, ambos eminentes biólogos. Por fim, parabenizamos as instituições democráticas do Brasil, que nessa semana tão importante reafirmam sua força e coragem ao julgar com firmeza as ameaças autoritárias, garantindo que a justiça e a liberdade do Estado Democrático de Direito sigam sendo os pilares da nossa nação.

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500 501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) — Muito obrigado, conselheiro, conselheira. Uma palavra agora do conselheiro Eduardo Taveira, presidente da ABEMA, tem uma inscrição também do secretário extraordinário de controle do desmatamento e ordenamento ambiental-territorial, ou território ambiental, não sei bem qual é a ordem, André Lima, na sequência, por favor, secretário. E eu também pedi autorização para me inscrever, eu pedi para o Adalberto me substituir enquanto eu me falo aqui no pinga-fogo, você podia vir para a mesa para me substituir, por favor? Pois não, Eduardo Taveira.

O SR. EDUARDO COSTA TAVEIRA - TITULAR (Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente da ABEMA) - Obrigado, Capobianco, senhoras e senhores, membros do Conselho de Meio Ambiente, com grande honra que eu represento hoje aqui a ABEMA, nessa tribuna, quero saudar todos os meus colegas, secretários, secretários, presidentes de autarquias estaduais, fazer também o registro da parceria com a ANAMMA. Marçal, em seu nome agradecer toda a mobilização que você tem feito junto aos secretários municipais nessa integração em relação ao sistema nacional de meio ambiente. E eu estou aqui hoje primeiro, Capo, para expressar meu profundo agradecimento ao Governo Federal, junto com os governos estaduais e municipais pelo apoio incansável na luta contra os incêndios florestais, tivemos dois anos bem ruins, por causa em especial de fatores climáticos, que nos demonstrou a falta de estrutura no atendimento dessas emergências, que provavelmente ficarão mais comuns ao longo do tempo, e de maneira muito rápida, com as lições aprendidas, o Governo Federal apoiou recursos aos Estados, para que a gente pudesse ter uma estrutura cada vez mais atuante, ainda mais em biomas com uma complexidade geográfica e logística muito grande, como a Amazônia, como o Cerrado, quanto o Pantanal, e a gente vê os resultados agora. Então, como a Ministra falou, não só pelos fatores climáticos mais favoráveis, mas a antecipação e o fortalecimento do planejamento conjunto foram fundamentais, e graças a eles tivemos essas reduções significativas nesse ano de 2025. Falar, obviamente, também aqui do Estado do Amazonas, que recebeu recursos do Fundo Amazônia, como outros Estados aqui, em uma aprovação emergencial de recursos para essa natureza, só para o Amazonas foram R\$45 milhões, que já estão sendo utilizados na estruturação dessas bases, e nós registramos agora em julho uma redução significativa de 82% na redução dos focos de calor, e 62% no desmatamento, consolidando essa trajetória positiva no combate aos grandes marcos de emissão dos Estados. A ABEMA, como articuladora dessas ações entre os Estados, reúne e potencializa esforços locais, impulsionando o planejamento integrado e a resposta rápida em cada região, e o nosso papel de articulação é essencial para fortalecer essa atuação em conjunta, como eu falei, entre as esferas federais, municipais e a articulação dos Estados. Destaco aqui o papel do secretário André Lima nessa mobilização, Capo, junto com o IBAMA, que a gente tem procurado desde o início do ano essa integração dessas

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

agendas em comum. Eu quero destacar aqui, por fim, que agora os Estados estarão em outubro, já na nossa reunião da ABEMA, que vai ocorrer em Minas Gerais, em Belo Horizonte, já em alinhamento para a nossa participação na COP30. Desde já convido a todos, a ABEMA vai ter uma Casa da ABEMA, e a temática vai se aproximar aos temas que foram discutidos na COP da biodiversidade em Cali, e unificar as estratégias para a integração das agendas da biodiversidade e também do clima na nossa casa terá a temática de Cali a Belém. Então sintam-se todos convidados. E só, adicionalmente, só um registro, que a ABEMA protocolou, Marcela, uma solicitação formal pedida para que houvesse essa contabilidade do registro dos votos online do Conama. A gente ainda não recebeu essas informações, então só para deixar registrada essa notificação. Desde já, novamente, reforço e agradeço ao Conama, que tem se mostrado a instituição de fortalecimento do SISNAMA, e como a ABEMA, a gente se sente super à vontade de reafirmar a nossa parceria com o Governo Federal, e mais uma vez destacar a abertura dos espacos que estão sendo dados para os diálogos que estão sendo construídos e os resultados estão aí. Obrigado, Capobianco, obrigado a todos do MMA e a este conselho também. Obrigado.

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

567

568

569

570

571

572

573

574

575

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) - André Lima?

A SRª. MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES (Diretora do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA) - Taveira, só para registro, a gente vai ter um informe logo em seguida sobre a votação eletrônica em resposta ao que vocês questionaram na plenária passada.

O SR. ANDRÉ LIMA – SUPLENTE (Ministério - Meio Ambiente e Mudança do Clima)

- Bom dia, amigos, amigas, secretário Capobianco, presidente do IBAMA, Rodrigo Agostinho, também saudando aqui os biólogos e biólogas. Conheço a relevância e a importância dessa profissão, estou há 30 anos casado com uma bióloga, então conheço um pouquinho do dia a dia dos biólogos. Eu pedi para fazer uma fala rápida sobre, a Ministra Marina falou dos dados, não só de desmatamento, mas de queimadas, o foco de calor com a queda substancial, a menor índice de focos de calor desde o histórico de mensuração, monitoramento feito pelo INPE, e claro, com certeza, como ela mesma disse, isso tem também fatores climáticos envolvidos, mas a gente tem o primeiro ano da

Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo em implementação, lei essa que foi aprovada pelo Congresso Nacional, pelo Senado no ano passado, em junho do ano passado, e sancionada pelo presidente Lula no final de julho do ano passado, inclusive em um evento lá em Corumbá, no Mato Grosso do Sul, em meio àquele evento climático extremo, que foram os incêndios que afetaram o bioma. E a partir de então a gente trabalhou arduamente, cotidianamente, para a implementação efetiva dessa lei. A implementação da lei passa necessariamente por toda uma regulamentação que foi feita a partir dela, então depois da lei, o presidente da República editou o decreto regulamentando o COMIF, o Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo, um grande avanço para a mudança da lógica de enfrentamento desse problema, partindo de uma lógica de divisão de atribuições e compartimento de responsabilidades por uma visão de cooperação e compartilhamento de responsabilidades. O COMIF se reuniu mais de 40 vezes ao longo desse primeiro ano, com seis reuniões plenárias e inúmeras reuniões de grupos de trabalho e câmaras técnicas, aprovando quatro resoluções, quatro recomendações importantíssimas, dentre elas as resoluções que tratam da figura que vai, vamos dizer assim, revolucionar a estratégia de prevenção de incêndios florestais, trabalhando os chamados Territórios Resilientes ao Fogo, que são os planos de manejo integrado do fogo como mecanismo, como planejamento estratégico de engajamento da sociedade, equipamento, engajamento, treinamento, capacitação, para que a gente possa prevenir mais do que combater e estar preparados para os momentos de combate. O presidente Lula editou sete medidas provisórias ao longo do ano passado para tratar desse tema. Não houve nenhum outro tema ambiental dessa relevância. Criamos a Câmara Técnica de Articulação Interfederativa para exatamente poder aproximar mais, trazer os Municípios também para essa agenda. R\$550 milhões do Fundo Amazônia, sendo R\$400 milhões para os órgãos estaduais da Amazônia, R\$150 milhões para os corpos de bombeiros dos Estados do Pantanal e do Cerrado, R\$32 milhões do Fundo Nacional de Meio Ambiente, em editais já lançados e já fechados, para beneficiar 32 Municípios, 5 do Pantanal e 28 da Amazônia, com a elaboração de planos municipais de manejo integrado do fogo, além do aumento das brigadas do IBAMA, do ICMBio, enfim, todo um trabalho denso, consistente, que certamente já vem trazendo os primeiros

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

resultados a partir desses dados publicados. Então é uma oportunidade de trazer também essa boa notícia para este Conselho Nacional de Meio Ambiente.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Muito obrigado. Parabéns,
André. Então vou pedir licença e licença ao plenário rapidamente para fazer uso da
tribuna livre, deixando o meu surpreendente na presidência.

O SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - TITULAR (Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA) - Olá, bom dia a todos. Queria chamar ao secretário Capobianco para uso da tribuna livre.

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) - Obrigado a todos. Não, eu queria muito rapidamente fazer um esclarecimento em relação ao que a Marília, aqui da Associação Caatinga, trouxe em relação à MP 1308 de 08/08/2025, que ela chamou do licenciamento especial para obras de grande impacto. Queria esclarecer que não se trata disso. O LAE foi aprovado pelo Congresso Nacional, no plenário de lei do Congresso Nacional, e o que a LAE traz, na realidade, é organizar aquilo que já é feito hoje. Hoje, o sistema de licenciamento que o nosso presidente Rodrigo Agostinho, que opera esse sistema, quando há empreendimentos que são considerados estratégicos para os governos federal e estadual, que são os empreendimentos incluídos no PAC, já há um processo em que eles têm uma aceleração na avaliação do IBAMA. Ocorre que isso era feito de forma não regulamentada. Então, o que se fez foi uma medida provisória que organiza esse processo. Primeiro, recupera aquilo que o Congresso tinha retirado, que é o licenciamento por fase. No plenário de lei do Congresso, era licenciamento em uma única fase, o que é inviável para esse tipo de empreendimento. E, segundo ele organiza para que essas decisões sobre quais são os projetos estratégicos sejam definidos por um conselho de governo. Hoje, ele é definido apenas pelo Ministério interessado na obra, que inclui no PAC ou não inclui no PAC. A partir de agora, todos esses empreendimentos passam por um escrutínio do conjunto do governo. Então, isso vai garantir muito mais qualidade na decisão sobre aquilo que vai para esse processo, que já existe hoje, já é feito assim há muito tempo, na realidade, em um processo que passa na frente de outros. Mas, também, uma coisa muito importante é que ele garante uma equipe dedicada. Hoje, esses projetos considerados estratégicos competem, dentro do IBAMA, com as equipes que tratam do conjunto do licenciamento. Então, na realidade, a medida provisória, ela não veio para acelerar a aprovação de grandes impactos, mesmo porque a medida provisória é clara. O que existe é um prazo, uma equipe dedicada, um prazo definido para definir se aprova ou não o licenciamento. Na medida provisória, ela não determina que seja licenciado o empreendimento. O que a medida provisória prevê é, de fato, um processo de agilização com equipes próprias, a partir de uma avaliação de um conselho de governo, para que o órgão dê a sua posição, se licencia ou não licencia o empreendimento. E, evidentemente, que o IBAMA seguirá com o seu rigor, reconhecido por todos como extremamente relevante, no sentido de apenas licenciar obras que tenham viabilidade ambiental. Obrigado.

O SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - TITULAR (Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA) - Obrigado, Capobianco. Acho que encerramos, então, esse momento da Tribuna Livre. Vou chamar novamente o secretário Capobianco para voltar à presidência da sessão.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Obrigado, Adalberto, por compartilhar conosco aqui a mesa. Eu agradeço. Muito bem. Então, na sequência, nós temos aqui um informe sobre os encaminhamentos da Secretaria Executiva. Então, seria informar ao Conselho que o CIPAM admitiu, aprovou a admissibilidade de cinco novas propostas de resolução, a nossa última reunião. Nós temos a proposta de resolução que estabelece restrições ao uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eletroeletrônicos fabricados, distribuídos e comercializados em território nacional, que vai para a Câmara Técnica. Já deve estar em Câmara Técnica para análise. Aprovou a proposta de resolução que visa alterar a resolução Conama 411/2009, que estabelece procedimentos de inspeção de indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos, esses ou produtos florestais, madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de nomenclatura e coeficientes de rendimento volumétrico, incluindo carvão vegetal, resíduos de serraria, também em apreciação à Câmara Técnica. A proposta de resolução que dispõe sobre a obrigatoriedade de garantia de acesso aos dados de guias

de trânsito animal, GTAs, por órgãos ambientais e pelo Ministério Público. Essa, na realidade, não foi uma decisão do CIPAM, porque isso é uma determinação do Supremo Tribunal Federal, no DPF 760, mas nós apresentamos ao CIPAM essa informação de que damos início, então, à elaboração dessa resolução, aliás, importantíssima. Essa é uma demanda muito antiga e, infelizmente, o acesso aos GTAs nunca foi facultado aos órgãos ambientais e, a partir de agora, graças ao Supremo e do Conama, passarão a constar em serem franqueados aos órgãos ambientais. Uma quarta resolução, que visa alterar a resolução Conama 406/2009, que estabelece parâmetros técnicos para elaboração, apresentação, avaliação técnica e execução de planos de maneiro florestal sustentável, PMFS, para fins madeireiros, para florestas nativas e suas formas de sucessão no bioma Amazônia. E, finalmente, uma quinta resolução, que é a proposta de resolução que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do número do Cadastro Ambiental Rural, CAR nos documentos relacionados à supressão de vegetação nativa. Lembrando que está também é uma determinação do Supremo, no julgamento da DPF 760 e, agora, nós passamos a elaborar essa resolução. Então, teremos mais cinco resoluções, em breve, para este plenário avaliar nas reuniões que teremos na sequência. Também queria comunicar sobre a apresentação intempestiva do parecer de vistas da CNA em relação à moção de apoio ao Plano de Lei 3.093 de 2021, da Autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que proíbe a exportação de animais vivos para abate no exterior. Queria informar a todos que, como a CNA não apresentou o relatório obrigatório após o plenário de vistas, ela está suspensa de novos plenários de vistas nas próximas duas reuniões plenárias que teremos aqui no Conama, em função do disposto no parágrafo 6º do artigo 21 do nosso Regimento Interno. Isso é só um informe. E, finalmente, também informamos que o relatório sobre a prevenção à regulação ambiental carácter por pneus aos inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada conforme determinada na Resolução 416/2009, será apresentado na próxima reunião ordinária do pleno. Não será apresentado hoje, mas sim na próxima, atendendo essa resolução. E, finalmente, queria trazer informes sobre a questão do registro de presenças de votação eletrônica de votação, que foi solicitado os esclarecimentos em várias ocasiões. A ABEMA solicitou na última reunião. Eu gueria, então, solicitar que a subsecretária da Subsecretaria de Empreendimento, Orçamento e Administração do

666

667

668

669670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

Ministério do Ambiente, a subsecretária Ana Beatriz de Oliveira, pudesse apresentar os esclarecimentos do andamento desse procedimento. Por favor, Ana Beatriz. Não está ligado, Ana.

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

A SRª. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA - SUBSECRETÁRIA (Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA) - Perdão. Bom dia, bom dia a todos e a todas, secretários, presidente do IBAMA. Obrigada pela oportunidade. Nós preparamos uma apresentação bem rápida a respeito da demanda que nos foi colocada. Eu sou, como disse, subsecretária do Planejamento e Orçamento, e dentro da nossa área nós temos a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação do Ministério. Então, por isso que essa pauta está na nossa gestão. Então, preparamos rapidamente o que estamos trabalhando. E aí, duas questões importantes serem esclarecidas. Primeiro, o objetivo da criação da plataforma. É uma plataforma que tem como propósito três grandes entregas, ou seja, o registro dos conselheiros, convidados e visitantes, registro, leia-se, presença e também registro de quórum para a votação. O processo de votação e efetivamente o processo de apuração. E, para estas grandes entregas, elas transitam por esses objetivos principais. Trazer mais agilidade no processo de votação, transparência, não que não há, não exista, mas deixar full-time as informações, celeridade e assertividade no processo de apuração e simultaneidade entre o processo e os resultados. Ou seja, proporcionar alternativas para os conselheiros e conselheiras para entenderem o processo e já full-time os resultados da votação. Para cada tema abordado no âmbito desse fórum. O sistema pretende ter essa cara, ou seja, esse layout. E o acesso ao sistema O acesso ao sistema será feito pelo GOVBR e essa é uma informação importante. Ou seja, todos os conselheiros e conselheiras precisam ter lá o seu registro no GOVBR e vão acessar com o seu próprio login. Então, o nosso Conama, o acesso à votação já identificará cada um de vocês. Eu estou vendo aqui alguns rostos conhecidos, Lisiane, enfim, prazer em revê-los. Então essa vai ser a porta de entrada. Nós vamos ter a luz da primeira porta de entrada. Vocês caem nessa página agui. E essa página inicial do sistema, ela tem três janelinhas, três íconezinhos. O primeiro é o seu registro de presença, que você vai fazer provavelmente com o uso de um QR Code, ok? Depois você vai acessar a plenária, assim que você fizer o registro, e ao final da votação, pretende-se a elaboração do relatório final do que foi votado e com os resultados de cada item votado,

ok? Essa é a expectativa da entrega. Cliquei lá no registro de presença. Quem acessa o sistema para registrar a presença? Todos os convidados, todos os visitantes e todos os conselheiros. Só que os caminhos levam a possibilidades distintas. No caso dos conselheiros titulares, conselheiros e conselheiras titulares, ao registrar a presença, automaticamente vocês já estarão habilitados a votar, ou pelo menos têm acesso ao voto. Habilitados não, mas têm acesso ao voto, porque vocês são titulares. E o conselheiro suplente? O conselheiro suplente, obviamente, também vai registrar a sua presença e, neste caso, ele vai abrir para ele um pop-up, informando o seguinte, o titular já está aí. Certo? Então, você está informado que não tem direito a voto, porque o titular já está aí. Ora, o titular não chegou, o titular não veio, o titular se atrasou, vai ser perguntado, por meio de um pop-up, ao conselheiro suplente, se ele tem desejo de registrar voto, ou seja, se ele pretende seguir votando. Certo? Então, percebam que, no caso dos conselheiros e conselheiras, nós vamos ter uma base de dados e que vai puxar o nome do conselheiro e conselheira, que ele já está logado, lembra lá no cantinho esquerdo da nossa tela, tem o seu João da Silva, ele logou, ele é um conselheiro, e aí vai puxar de onde é o conselheiro, de que ministério, de que instituição, então, um nome, um voto. Um CNPJ, um voto. Certo? Essa é a expectativa do controle. E os visitantes e convidados? Nós não temos listas para eles. CPF, perdão. Os convidados, enfim, não temos listas, então eles serão simplesmente registrados. Certo? O conselheiro se registrou e aí a pauta da plenária, ou seja, ele está habilitado a clicar no item plenária. Clicando no item plenária, ele vai a está página aqui, onde nós vamos ter o número da reunião, de que plenária estamos falando, a data, horário de início, pretensão de final, e os itens de pauta que vão ser discutidos. Nós trouxemos aqui dois exemplos, certo? Dos itens de pauta. E vocês observam que lá no cantinho esquerdo da nossa tela, nós temos dois ícones que estão desabilitados, que é a participação no quórum e o voto. E que vão ser habilitados daqui a pouco, certo? Então, por enquanto, estão inabilitados. Mas está vai ser sempre a página fundamental para o conselheiro. Quando ele clicar lá em um dos temas do item de pauta, ele vai poder visualizar, olha, nós abrimos ali um íconezinho, um link, para que ele possa visualizar toda a documentação. Então ele entra no item de pauta, que foi solicitada à mesa para início de discussão, e ele vai poder acessar toda a documentação que estiver ali inserida, obviamente, pela mesa no âmbito do sistema. Mas vocês percebem que

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

ainda não temos habilitação para participação do quórum e voto. As discussões ocorreram, e lá no finzinho da nossa página, vocês observam também que os documentos podem ser baixados, ou podem ser simplesmente visualizados, certo? E aí, nós vamos apresentar aqui a página da mesa. Então, secretário, a mesa vai ter acesso a está página onde a mesa estabelece os ritos da votação. Iniciando com o início da apuração de quórum, precisamos de um quórum para votação, lá o artigo 6º do regimento estabelece, sim, que necessitamos de um quórum de maioria simples. 50% dos conselheiros registrados lá à presença, precisam estar presentes para a apuração. Então, a mesa vai clicar ali no início da apuração, e ela vai estabelecer o controle temporal, informando, obviamente, os conselheiros e conselheiras que agora eles estão aptos a clicar ali no participar do quórum. Então, veja, é a mesma página, quando a mesa clicar no botãozinho estamos contando o quórum, aparece ali um ícone para o conselheiro clicar e informar, vou participar, estou participando do quórum, certo? Isso posto, vamos para o segundo item ali, olha, à medida em que os conselheiros vão clicando na participação, o gráfico sobre a composição do quórum, full time e sendo apresentado, tanto para a mesa como para os conselheiros. Certo? Chegamos no número mínimo do quórum, ou seja, compusemos o quórum para a votação. A presidência da mesa pode concluir a apuração. Ora, eu sou conselheira e, na hora lá, não cliquei ali no botãozinho para a composição de quórum. Eu não vou poder votar? Posso, com certeza. A apuração de quórum é para chegarmos ao número mínimo, certo? Chegamos, ok, temos quórum, estamos cumprindo o regimento, podemos votar. E a mesa conclui a apuração. Concluída a apuração, a mesa clica lá no início da votação. Obviamente, informado para a plenária. Todos se sentem em condições de votar, iniciamos a votação. Clica lá no botãozinho Iniciar a Votação, certo? Já temos quórum. Quando a mesa clicar no botãozinho Iniciar a Votação, essa é a página que o conselheiro e conselheira terá acesso também para acompanhar full time ali o quórum. Quando clicar na página Início de Votação, o íconezinho votar é habilitado. Certo? Aí habilita-se o ícone votar, ocorre a votação, e aí nós temos, perdão, o ícone votar leva a está página, e essa página persiste as possibilidades. Na pauta, evidentemente, observem que a estrutura da página, ela tem o ícone, a caixinha em votação, certo? Mas tem outros itens de pauta também. O que nos pontua que este rito vai ser adotado para cada item de pauta, certo? Para cada tema que

759

760

761

762763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

a mesa colocou em votação. Escolhido o voto realizado, seguimos ali para está página. Olha, você tem certeza? Confirma. Eu posso voltar atrás, não é? Não. Confirma. Ok. E aí temos a informação ali que o seu voto está seguro. Certo? Está registrado. Isso posto, vamos para apuração. O resultado. Nós informamos que é parcial, porque a reunião acabou. Tem outros itens de pauta que vão passar pelo mesmo rito, certo? Mas você já tem o resultado para o tema que nós trouxemos como exemplo, o fim da exportação de animais vivos para abate. Um dos temas que o secretário até pontuou ainda há pouco. Simulamos aqui, olha, 70% das pessoas votaram sim, 20% não.

798 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Está provado, viu pessoal.

A SRª. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA – SUBSECRETÁRIA (Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA) - Isso. Já adiantamos que trouxemos um spoiler. Mas enfim, está, no caso aí, informada a votação. Então vocês vão ter acesso full time ao resultado, certo? E o senhor pede para todos os itens de pauta. E aí nós concluímos nessa página, informando que a nossa equipe está desenvolvendo também a estrutura para o relatório final. Para cada item de pauta votado, a conclusão do que foi votado, qual o resultado da votação, e aí vocês observam que tem um, oh, perdão, voltando, agora já me confundi, como é que eu volto aqui? Eu queria mostrar para vocês, mas eu infelizmente acabei... ah, não, cheguei aqui na votação, não, saí da votação, perdão. Acho que eu criei um problema aqui na estrutura, secretário.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Foi o pessoal da CNA que mudou aí que essa votação eles estão contra, então eles derrubaram o negócio.

A SRª. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA – SUBSECRETÁRIA (Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA) - Derrubaram. A página que eu queria mostrar era está. Porque o último íconezinho é o relatório final, certo? Ao final da nossa reunião, tudo votado, esse ícone vai ser habilitado e os senhores e senhoras terão acesso, portanto, ao relatório final. Só um último informe, nós tivemos algum problema de internet na última reunião, então, em uma parceria excepcional, como sempre com o IBAMA, o IBAMA disponibilizou junto ao CEMPRO mais 500 MB só para está reunião, certo? Então, vocês devem estar observando que a internet está muito rápida e é por

isso. E o Ministério do Meio Ambiente colocou alguns equipamentos que estão um pouco disfarçados aqui, que fazem a distribuição da internet, ok? Então, é isso.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Muito obrigado.

819

820

821

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

A SRª. MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES (Diretora do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA) – Capo. Eu queria pedir, primeiro, só um registro rápido.

Agradecer a Ana Beatriz e pedir que agradeça a equipe da CGTI, porque foram mais de um ano de trabalho nesse sistema, muitas reuniões e agradecer também a equipe do SISNAMA em nome da Júlia e da Priscila que tiveram reuniões semanais com as equipes da CGTI do IBAMA e do MMA para que a gente tivesse esse resultado.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) - Parabéns, reforço os agradecimentos. Quando entra em operação, você só me disse isso, Ana, em dezembro. Então, na próxima reunião, já estaremos muito bem. Só um minutinho. Não, só a votação, já não é presencial. Foi levantada a mão, mas na realidade, era essa... Está certo? Ah, está bom. Está isso. Fico feliz que a gente possa ter finalmente isso implementado. Parabéns, Ana Beatriz, toda a equipe do SPOA, toda a equipe do SISNAMA por essa conquista. Acho que vai ser muito útil para os nossos trabalhos daqui para frente. Muito bem. Isso posto, dados informes, entramos na ordem do dia. [ininteligível] da ordem do dia. Nós temos pedido inversão de pauta, mas antes, rapidamente, todos receberam a pauta. Nós temos aí quatro itens para deliberação, além do bloco de discussão de temas relevantes para a agenda ambiental e informes. Nesses quatro itens, nós temos uma resolução, temos uma recomendação e duas noções. Para a nossa avaliação no plenário. Há um pedido de inversão de pauta encaminhada pelo Plenário das Nações Unidas para a Segurança Civil que solicitam a inversão de pauta a fim de que o plenário aprecie e vote inicialmente a recomendação constante no processo de número tal, no volume número, relativo à incorporação do Pleno Nacional de Segurança do Clima pelo SISNAMA, que na realidade é o item B. Então há um pedido aqui com base na linha B do inciso VIII, do artigo 14, subscrito por dez conselheiros, pedindo inversão de pauta e portanto, pelo direito que o grupo possui, embora nós tenhamos sempre um certo entendimento entre nós, que eu não diria escrito em pedra e não está no regimento, mas é o entendimento de que primeiro a gente opera, trabalha as resoluções. As resoluções são sempre discutidas primeiro do que moções e recomendações. Então, considerando que foi feito o pedido e que tem base regimental, e gostaria de colocar em votação, então, se o plenário acolhe a solicitação de inversão de pauta, a fim de que o item B passe a ser tratado antes do A, que é a resolução sobre as ASVs. Muito bem, quem for favorável à está mudança, que se manifeste, por favor. Então, nós temos quantos votos favoráveis, poderia contar, por favor? 25. 25 favoráveis. Contrários, por favor? Nós temos, parece que está aprovada, pelo que eu estou vendo, mas vamos ver, vamos contar. 15. Abstenções? Muito bem, então está aprovada a inversão de pauta e daremos de início, vamos tratar inicialmente do processo nº 020000102032025/2025-04 para fins de registro na ata. O autor é a Fundação Grupo Esquel, que trata da proposta de recomendação para que os órgãos integrantes do sistema promovam a difusão pública e a incorporação em suas atividades do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, Plano Clima, considerando seus princípios, diretrizes, eixos estruturantes e ações em consonância com a política nacional sobre mudança do clima. Com a palavra o conselheiro Rubens Harry Born, famoso Rubinho.

O SR. RUBENS HARRY BORN - TITULAR (Fundação Grupo Esquel-Brasil) - Bom dia a todos e a todas. Rubens Born, representante do F-Bons, Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, por intermédio da Fundação Esquel. Inicialmente, agradecer ao secretário ter considerado e agradecer conselheiras e conselheiros pela oportunidade de inversão de pauta. É um assunto simples, mas muito sério, muito importante, tendo em vista, inclusive, que essa é a última reunião antes da COP30, e, portanto, se impõe um dever ético, usando a expressão da Ministra Marina Silva, especialmente ela que lidera a discussão sobre o balanço ético global, junto com o Secretário-geral da ONU, sobre a grave crise climática, e é um dos temas, uma das dimensões da COP30. É desnecessário dizer, que eu acho que é de conhecimento de todos, representantes de Municípios, de Estados, setor privado, Sociedade Civil, academia, que a partir de 2023, o Governo Federal abriu um processo de atualização do Plano Clima, processo que envolveu diferentes órgãos da União, envolveu também Municípios, Estados, com realização de eventos e audiências públicas, no Plano Clima, no componente mitigação, tem sete setores e que contaram com a colaboração para o Ministério de Minas e Energia, Ministério de Agricultura, os seus

temas de energia, agricultura, assim por diante, em adaptação, são 18 setores, turismo, segurança alimentar, biodiversidade, assim por diante, isso está tudo registrado, houve um intenso processo de participação popular, consultas públicas que foram realizadas, oportunidade, na questão de adaptação, por exemplo, foram mais de 4 mil pessoas envolvidas, 700 organizações, seis eventos, pelo menos, com governos subnacionais e, portanto, chegamos neste ano, não só com a Conferência Nacional de Mudança do Clima, mas com a realização da COP30 no Brasil, com o Brasil, com a República Federativa do Brasil, preparada para enfrentar ou dar sua contribuição. A lei da Política Nacional de Clima, eu quero fazer só uma referência, acho que a proposta foi disponibilizada no site, a Política Nacional de Meio Ambiente deixa claro para as atribuições de que a política tem que, por objetivo da preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, que o artigo 2º da lei 16938 diz que a ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como patrimônio público, deve ser necessariamente assegurado, considera-se ainda na lei 16938 que órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental que constitui o SISNAMA, tem obviamente suas competências comuns e diferenciadas no marco do artigo 23 da Constituição, da lei complementar 140, mas tem o dever, conforme está previsto no artigo 225 da Constituição, o dever de zelar pela proteção do meio ambiente e no artigo 225 § 1º, inciso V, que incumbe ao Poder Público controlar processos, métodos e substâncias que comportem risco à vida e qualidade de vida ao meio ambiente. E mudança do clima impõe risco à vida e qualidade de vida. A lei da Política Nacional de Mudança do Clima estabelece muito claramente que todos têm o dever de atuar em benefício dos presentes e futuras gerações e que as ações de âmbito nacional para enfrentamento da alteração climática, atuais, presentes e futuras, devem considerar a integração das ações promovidas no âmbito estadual e municipal por entidades públicas e privadas. Isso é o texto da lei em vigência. Portanto, a recomendação só recapitula o que já tem no ordenamento jurídico, mas nós achamos muito importante que o Conama se possível por unanimidade, ou seja, representantes de Municípios, de Estados, do setor privado, da União, Sociedade Civil, digam à Sociedade Civil brasileira, à sociedade brasileira como

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

um todo e ao mundo de que o Conama não será omisso, responderá ao dever ético de zelar pela contribuição brasileira ao enfrentamento da crise climática, dando cada um, naquilo que lhe cabe com suas atribuições legais, a sua contribuição para a implementação do Plano Clima. Obviamente, isso não desfaz as competências municipais e estaduais de estabelecerem seus planos específicos. Isso responde também ao chamado princípio da lealdade federativa, porque quem assumiu compromissos internacionais é a República Federativa do Brasil. O princípio da lealdade federativa é um princípio constitucional implícito, que na vertical diz que Estados e Municípios e Distrito Federal têm que cooperar com a União para a implementação dos compromissos internacionais. E no plano horizontal, no nível federal, outros órgãos, como o Ministério de Minas e Energia, Agricultura, Turismo e assim por diante, têm que também ajudar o órgão que eventualmente centraliza ou que coordena uma política específica estabelecida em um tratado internacional. Portanto, pelo princípio da lealdade federativa, a recomendação que a gente propõe nada mais é do que explicitar para a sociedade brasileira e para o mundo que o SISNAMA não fugirá do seu dever ético de colaborar na medida possível das suas competências com a implementação do Plano Clima. Então, a resolução basicamente é muito simples. Recomenda que os órgãos integrantes do SISNAMA tomem medidas para a difusão pública do Plano Clima em todos os seus componentes. Recebemos uma excelente sugestão da Secretaria de Mudança do Clima. Então, como proponente queria acatar a sugestão queria acatar a sugestão que estava que está ali, onde o inciso segundo desenvolveu iniciativas conforme suas atribuições legais para a incorporação de mudanças do clima. A proposta da Secretaria de Mudança do Clima, salvo equívoco meu, a Secretaria de Mudança do Clima do Ministério do Mundo, era substituir para a incorporação de mudanças do clima por integração da agenda climática em suas atividades. Ou seja, a ideia é exatamente que os órgãos do SISNAMA ajudem a integrar a agenda climática nas suas respectivas competências. E achamos importante, portanto, de que possamos usar essa oportunidade hoje para dar um claro sinal mais uma vez, para o Brasil e para o mundo, que os órgãos integrantes do SISNAMA farão o que for possível dentro das suas competências e eu digo isso não só os órgãos estatais, mas setor privado, Sociedade Civil, entidades ambientalistas, também têm compromissos com o artigo 6 da Convenção Quadro e outros artigos lá no Acordo

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

Paris, também criam expectativa da contribuição da sociedade, nós estamos prontos para lidar, para responder ao desafio ético de fazer algo pelo clima. Então, nesse sentido, eu apelo e conto com a compreensão de todos e todas aqui pela aprovação dessa recomendação. Muito obrigado.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Obrigado, conselheiro. Só para acrescentar de forma de todos que o processo realmente já foi aqui bem descrito pelo conselho Rubens Born, o processo intenso de audiências públicas, uma ação integrada entre vários setores. Ele está hoje, hoje o SUBEX, que é a subsecretária, o subcomitê executivo do Comitê Interministerial de Mudança do Clima, está reunido para aprovar o plano setorial de mitigação. No próximo dia 25 do nove, o subcomitê executivo se reúne para aprovar os planos setoriais de mitigação. E no dia 10 de outubro, o Comitê Interministerial se reúne para aprovar definitivamente os dois eixos do Plano Clima, planos setoriais de adaptação e planos setoriais de mitigação. Então, agradeço aí a posição. Alguém que gostaria de encaminhar contrário a essa proposta? Pois não, conselheiro?

- O SR. CARLOS AGENOR ONOFRE CABRAL SUPLENTE (Diretor Substituto do Departamento de Políticas de E&P de Petróleo e Gás Natural da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis MME) Bom dia a todos e a todas. Cumprimentar aqui Capobianco para a condução dessa reunião aqui do Conama, Agostinho, Adalberto, Marcela, o amigo lá da ponta, eu não conheço, mas...
- 962 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Nosso Ministro Barroso,
 963 esse é o nosso Ministro Barroso.
 - O SR. CARLOS AGENOR ONOFRE CABRAL SUPLENTE (Diretor Substituto do Departamento de Políticas de E&P de Petróleo e Gás Natural da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis MME) Ok, nosso Ministro Barroso. E cumprimentar também todos os conselheiros aqui presentes. Sou Carlos Agenor, eu sou o conselheiro substituto do Ministério de Minas e Energia. Nós no Ministério de Minas e Energia estamos trabalhando bastante no Plano Clima e adaptação, bastante no Plano Clima e mitigação, porque é um compromisso do Brasil, sim, chegar até 2050 com o Net

Zero. E o Plano Clima e mitigação, adaptação, ele tem premissas que vão evoluindo ao longo do tempo. E eu fico muito preocupado com essa recomendação porque o item 1, ok, medidas para a difusão pública do Plano Clima em todos os seus componentes. O item 2 já começa a me gerar uma preocupação, conselheiro, é que nós, atualmente, no Ministério de Minas e Energia, já estamos sofrendo muita judicialização por conta de um Plano Clima que ainda não foi aprovado. É muita indústria que está sendo parada, muita geradora que está sendo parada por conta de existência, determinação de que exista um plano de adaptação, um plano de mitigação. Então eu tenho muita preocupação do item 2. É, sim, a atribuição do SISNAMA para fazer toda a parte do licenciamento ambiental, mas esse link entre o Plano Clima, mitigação, Plano Clima, adaptação, do caminho que vai ser feito para se atingir o Net Zero, significa que vão ter em algumas atividades que vão ter que ser mantidas justamente para a sustentabilidade da economia do País. Então, esse balanço, vocês podem ter certeza de que vai ser feito. E esse balanço vai ser melhor visualizado justamente quando for colocada todas essas premissas do Plano Clima, que vai ser apresentado aí na COP30. Então, o meu pedido é que, se for alguma coisa para aprovar hoje, que cheque até o item 1. Agora, para avançar o 2, eu recomendaria que fosse após a aprovação do Plano Clima, não nessa reunião. Então, esse é o pedido aqui do Conselheiro do Ministério de Minas e Energia.

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Conselheiro, eu queria entender a sua objeção, falando francamente, porque ele não foi proposto aqui, pelo que eu estou lendo aqui, aliás, eu queria pedir que fizesse a sugestão da alteração do texto conforme o conselheiro solicitou, incorporando, faça já a correção para que os conselheiros possam ver. O que eu entendo, conselheiro, que está apresentado pela Fundação Esquel-Brasil, subscrita por vários conselheiros, é de que o Plano Clima seja, de fato, haja um, digamos, um compromisso para que o Plano Clima seja, de fato, incorporado nas políticas e implementado. O Plano Clima não existe ainda, conselheiro.

O SR. CARLOS AGENOR ONOFRE CABRAL – SUPLENTE (Diretor Substituto do Departamento de Políticas de E&P de Petróleo e Gás Natural da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – MME) - Não.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) - Portanto, eu não vi aqui dizendo o seguinte, que incorpore imediatamente o que já foi discutido até agora nas diretrizes. O que está sendo proposto é que, uma vez aprovado o Plano Clima, que é exatamente a sua preocupação, como eu disse, o Plano Clima será aprovado no dia 10 de outubro. Será aprovado exatamente na forma como ele está hoje? Talvez não. Provavelmente, alguns ajustes serão feitos, porque foram milhares de resultados obtidos na consulta pública. Há muitas reuniões ocorrendo dentro do governo e com setores, inclusive, o próprio setor da agricultura agropecuária levantou alguns pontos que estão sendo debatidos. Então, esses planos estão sendo ajustados. Vão, no caso da mitigação, que são... A adaptação está bastante tranquila, não há muito problema. A mitigação é que apresenta alguns problemas, algumas dúvidas estão sendo esclarecidas e vão à votação. A aprovação do SUBEX, é subcomitê executivo no dia 25, no final do mês, e só vão à aprovação em outubro. Até lá, todos esses pontos estarão sanados. Esse é um ponto fundamental que precisa ser esclarecido. Além disso, é bom esclarecer, é muito importante, que o Plano Clima, no caso do plano de mitigação, nós temos todos os planos setoriais, ele não prevê redução para todos os planos de forma igual. Ele prevê determinados setores que têm, inclusive, maior capacidade de redução no médio, curto e médio prazo, que eles façam reduções mais intensivas, para justamente permitir que alguns setores da economia que têm mais dificuldade de fazer essa transição, tenham mais tempo para obter essa transição, a fim de que nós cheguemos, em 2035, dentro da meta aprovada pela nossa NDC, encaminhada recentemente, no final do ano passado, e que cheque em 2050, Net Zero. Net zero não é todos os setores deixando de emitir. É o conjunto dos setores trabalhando para que a emissão total final líquida do país seja zero. Isso não significa que todos os setores terão emissão zero, isso é emissão líquida zero. Então, eu não vejo aqui, conselheiro, no texto aqui colocado, já com a correção, inclusive ali...

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

O SR. CARLOS AGENOR ONOFRE CABRAL – SUPLENTE (Diretor Substituto do Departamento de Políticas de E&P de Petróleo e Gás Natural da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – MME) - Essa correção eu gostei, Capobianco, essa correção eu gostei.

- 1030 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Você gostou?
- 1031 O SR. CARLOS AGENOR ONOFRE CABRAL SUPLENTE (Diretor Substituto do
- Departamento de Políticas de E&P de Petróleo e Gás Natural da Secretaria de
- 1033 Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis MME) Gostei.
- 1034 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Então, fico feliz que você
- tenha gostado.
- 1036 O SR. CARLOS AGENOR ONOFRE CABRAL SUPLENTE (Diretor Substituto do
- Departamento de Políticas de E&P de Petróleo e Gás Natural da Secretaria de
- 1038 **Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis MME) -** Da outra, não gostei, não.
- 1039 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Da outra, qual?
- 1040 O SR. CARLOS AGENOR ONOFRE CABRAL SUPLENTE (Diretor Substituto do
- Departamento de Políticas de E&P de Petróleo e Gás Natural da Secretaria de
- Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis MME) A proposta anterior.
- 1043 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Ah, bom, então, mas
- agora, graças à boa vontade dos nossos proponentes, desta forma, o senhor gostou?
- 1045 O SR. CARLOS AGENOR ONOFRE CABRAL SUPLENTE (Diretor Substituto do
- Departamento de Políticas de E&P de Petróleo e Gás Natural da Secretaria de
- 1047 Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis MME) Gostei.
- 1048 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Isso é um bom sinal.
- 1049 O SR. CARLOS AGENOR ONOFRE CABRAL SUPLENTE (Diretor Substituto do
- 1050 Departamento de Políticas de E&P de Petróleo e Gás Natural da Secretaria de
- Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis MME) Só, de repente, eu colocaria para
- a integração da agenda climática, para a integração do Plano Clima em suas atividades,
- 1053 só uma sugestão, conselheiro.

- 1054 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) A integração do Plano
- 1055 Clima em suas atividades?
- 1056 O SR. CARLOS AGENOR ONOFRE CABRAL SUPLENTE (Diretor Substituto do
- 1057 Departamento de Políticas de E&P de Petróleo e Gás Natural da Secretaria de
- 1058 Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis MME) Isso.
- 1059 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Pode ser, conselheiro?
- 1060 Então, por favor, corrija, atendendo o conselheiro do Ministério de Minas e Energia, a
- integração do Plano Clima, ao invés da agenda climática, do Plano Clima em suas
- 1062 atividades.

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

- 1063 O SR. CARLOS AGENOR ONOFRE CABRAL SUPLENTE (Diretor Substituto do
- Departamento de Políticas de E&P de Petróleo e Gás Natural da Secretaria de
- 1065 Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis MME) Ok. Estamos juntos.
 - O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Muito bom. Então, e suposto, eu pergunto se nós podemos atender à vontade do proponente que manifestou aqui, se nós podemos aprovar por aclamação. Caso a gente não possa aprovar por aclamação, nós faremos também, por solicitação, conforme prevê o regimento no seu artigo 21, que prevê que, caso haja no mínimo oito conselheiros que apresentem pedido de votação nominal da matéria, nós temos dez conselheiros que subscrevem o pedido de votação nominal. Então, caso a gente possa aprovar por aclamação, nós não faremos a votação nominal, está certo? Concordo. Caso não seja por aclamação, nós faremos a votação nominal. Portanto, eu gostaria de perguntar se há algum conselheiro contrário à aprovação dessa recomendação. E, não havendo nenhum conselheiro contrário, entendo que nós podemos aprovar por aclamação, correto? Muito bem, então, aprovado. Muito bom. Superado esse item, eu queria informar também que há um pedido previsto no nosso regimento interno que trata da, só para a gente, seria no parágrafo 3º do artigo 15 do regimento interno e o parágrafo único do artigo 17, primeiro e terceiro, ah, está, parágrafo 3º do artigo 13. Prevê a possibilidade de submissão ao plenário de moção em regime de urgência, correto? E há uma proposta da aplicação de uma moção com objeto que trata da lei geral do licenciamento ambiental, lei 15150/2025, unha provisória de

licença ambiental especial, a LAE, e o PL 3834/2025, e há uma moção que trata desse tema, que há um pedido de urgência para que ela seja apreciada. Eu confesso, nós temos 12 conselheiros que subscrevem, é um direito regimental, de colocar isso em discussão, então, eu pergunto qual é o procedimento ideal nesse caso aqui, nesse procedimento aqui.

A SRª. MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES (Diretora do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA) - É, então, só vou ler o artigo 13, parágrafo 3º, excepcionalmente, a proposta de moção poderá ser apresentada e apreciada durante a reunião do plenário, desde que sua urgência seja reconhecida pela maioria simples dos conselheiros. Então, tem que submeter a urgência à votação, se for aprovada, pode entrar na pauta de hoje.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Isso sim, mas a pergunta é se é necessário apresentar o conteúdo da moção para que há de apreciação da votação em regime de urgência. Creio que sim, não é isso? Então, nesse caso, eu vou pedir para o proponente bancar do Estado Civil do Conama, não sei quem é o representante, que faça a apresentação da moção, peço que seja breve, para, porque nós não estamos discutindo o conteúdo, já bem claro, nós não vamos discutir o conteúdo da moção agora. Se o plenário aprovar o regime de urgência, ela entra como último item de pauta e aí nós iremos analisar o conteúdo da moção. Está certo? Aprovar ou rejeitar a moção. O que nós vamos discutir agora é exclusivamente se cabe regime de urgência. Então, eu pediria ao conselheiro que for aqui apresentar que não trate do conteúdo, que explique por que há uma urgência em tratar essa moção hoje, no dia 3 de setembro e não na próxima reunião em dezembro. Então, por favor, não é o conteúdo, mas a justificativa da oportunidade. Fala, conselheiro.

- O SR. GUSTAVO BERNARDINO MALACCO DA SILVA SUPLENTE (Região Sudeste
 Instituto ANGÁ) Bom dia, Ministro, secretário, demais e menos da mesa, bom dia a
 todos e a todas os conselheiros.
- 1110 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Se apresenta.

O SR. GUSTAVO BERNARDINO MALACCO DA SILVA - TITULAR (Região Sudeste -Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro -ANGÁ) - Gustavo Malacco, Associação ANGÁ, representando a bancada da Sociedade Civil do Conama. Já foi feito o fundamento de onde a gente está chegando no regimento em termos, do artigo 10°, em relação ao parágrafo 3°, do artigo 15°, do parágrafo 1° e do artigo 17°, e eu vou entrar nesses detalhes. Por que a urgência se justifica? Nós tivemos aí essa discussão do projeto de lei, já agora sancionado pelo Presidente da República, com 63 vetos. Então a moçada tem como objeto matérias que estão em tramitação sobre regime de urgência e que nos próximos dias, como já foi vinculado à imprensa etc., a partir da semana que vem, já tem uma apreciação desses vetos nas Casas do Congresso Nacional e todos os outros temas, e vetos sobre temas que afetam diretamente o funcionamento e atribuições essenciais ao sistema, inclusive ao Conselho, que impactam o Conselho se esse veto, por exemplo, for derrubado dentro da Casa do Congresso Nacional. Então a análise dessa proposta de moção vai perder sua efetividade caso ela não seja submetida agora, porque nós já temos uma data, já dentro do Congresso Nacional, para apreciação dessa matéria dos vetos e estão tramitando nas Casas Legislativas. Então a referida moção apresenta algumas manifestações e pedidos em relação ao programa a serem encaminhadas com total urgência nesse direcionamento da Conselho para as principais lideranças dos Executivos do Legislativo Federal. É importante levar ao conhecimento exato do funcionamento deste Conselho, acho que é importante se posicionar à frente a essa questão, que institucionalmente ainda não realizamos isso, apenas um debate que nós tivemos na reunião anterior, com a presença inclusive do Ex-Deputado, Fábio Fernando, em torno dos vetos sobre a Lei Geral do Licenciamento Ambiental, Lei 15725/2025, da medida provisória que foi emitida pelo Governo sobre a Licença Ambiental Especial e do Presidente de Lei, do PL 3864 de 2025, assim como expor a necessidade urgente levar em consideração a posição deste Conselho e fomentar a participação social na deliberação em torno do tema. Então desse modo pedimos esse pedido, a adoção do regime de urgência para a deliberação dessa moção e oportunamente defender essa proposta. Obrigado, viu, secretário.

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Obrigado. De fato, essa é uma moção que não teria sentido de ser discutida na próxima reunião do Conama, é um

assunto que é acusado urgente pelos conselheiros que subscrevem, portanto ela preenche os requisitos para a urgência, vamos pôr em votação, por favor, quem for contrário à inclusão desta moção em regime de urgência, portanto aprovar que ela entre hoje como nosso último item de pauta de deliberação, que se manifeste, por favor, quem for contrário, vamos contar, por favor, 19 votos contra a aprovação da análise desta moção no dia de hoje,. Favoráveis, por favor.

- A SRª. MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES (Diretora do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA) Gente, faz falta para quem vai contar, vontade de levantar crachá.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) 46 a favor, alguma 1151 abstenção? Duas abstenções, três abstenções, quatro abstenções, quem dá mais? 1152 1153 Quatro abstenções. Aprovada a inclusão da moção para a deliberação na data de hoje. Muito bem, então finalmente agora entraremos na análise da resolução Conama, que 1154 dispõe sobre critérios técnicos, condições de validade, transparência, integração e 1155 publicidade de informações relacionadas à emissão de autorizações para supressão, 1156 1157 degradação nativa em imóveis rurais. Processo 02000013396/2024-66. Essa proposta 1158 de resolução será apresentada pelo secretário-geral de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental e Territorial, secretário André Lima. E, portanto, com a palavra 1159 o secretário, lembrando aqui que nós vamos proceder daquela maneira como nós temos 1160 feito, caso haja propostas de ajustes e emendas, faremos índice separado, discutiremos 1161 1162 primeiro o texto básico. Por favor.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Secretário, primeiro apenas uma questão aqui para compreender o encaminhamento, eu tenho um relatório sobre as emendas, mas acho que antes a gente precisa aprovar o texto que foi aprovado na Câmara Técnica e depois na CTAJ, em seguida a gente aprecia o conjunto das emendas, correto?
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Correto, porque houve pedidos de vista, acho que foram três pedidos de vista, não é isso? Quatro.

- 1171 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Cinco pedidos
- 1173 de vista.
- 1174 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Cinco pedidos de vista. A
- informação que essa presidência recebeu é de que todos os proponentes pedidos de
- vista se reuniram e elaboraram uma proposta conjunta para tratamento de alguns pontos
- específicos. Então a proposta que nós gostaríamos de encaminhar aqui seria, como nós
- temos feito nas últimas resoluções, nós aprovamos o texto base, preservando todos
- aqueles que foram objeto de emenda e na sequência, após isso, vamos apreciar as
- 1180 emendas, correto?
- 1181 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Correto.
- 1183 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Então, o que está em
- 1184 discussão aqui agora, nesse momento, é o texto aprovado pela Câmara Técnica e
- 1185 Comissão de Condições de Justiça, não é isso?
- 1186 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Isso.
- 1188 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) E...
- 1189 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) CTAJ.
- 1191 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) CTAJ. Comissão Técnica
- e Avaliação dos Jurídicos. CTAJ. E, na sequência, nós faremos essa votação, são
- impunidas as emendas, depois faremos a avaliação das emendas e, eventualmente,
- outros destaques que algum conselheiro possa apresentar aqui no plenário. Está certo?
- 1195 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Está certo.
- 1197 Então, vou fazer um breve relato de como foi esse processo todo. Bom, primeiro, mais

uma vez aí, bom dia a todos e todas. Saudando todos aqui na mesa, em nome do secretário Capobianco, já foram saudados todos os biólogos e biólogas. Quero dizer que, se ontem foi um dia bastante importante para a democracia brasileira, hoje é um dia muito importante para a sustentabilidade, a política ambiental no Brasil. Eu me lembro de algumas votações em plenário do Conama. E, certamente, essa é uma de altíssima relevância, porque nós estamos falando de um tema que é, hoje, um dos principais fatores de emissão de gás de efeito estufa no Brasil, é um dos temas que tem maior visibilidade do ponto de vista da implementação das políticas ambientais no Brasil. A Ministra costuma dizer, que se a gente fizer tudo direitinho, mas o desmatamento aumentar, a notícia é que nós não fizemos nada, ou fizemos muito pouco. Então, realmente, é um tema da mais alta relevância, porque para poder dizer que, de fato, e de direito, temos o efetivo controle da dinâmica de desmatamento no Brasil, é preciso que a gente possa dizer com tranquilidade, assertividade, que a gente tem condições de afirmar o que desse desmatamento no Brasil, ou na Amazônia, ou nos demais biomas, o que é legal, o que é ilegal, o que tem autorização, o que não tem autorização. E isso, infelizmente, apesar de todo o avanço na gestão ambiental feita pelos Estados, ao longo das últimas décadas, e pelo próprio Governo Federal, a gente ainda não tem condição de dizer isso com algum nível de assertividade. Então, essa resolução, eu brinquei em algumas reuniões, eu disse, é a ACDC, antes do Conama, depois do Conama. Na agenda do combate ao desmatamento, tem a era antes dessa resolução e a era após essa resolução, que será apreciada por esse colegiado hoje. Por quê? A partir de então, apesar de não ser a resolução dos sonhos de ninguém, tivemos que fazer muitos ajustes e composições com todos os segmentos, o que é natural, em um processo democrático, de diálogo respeitoso, propositivo, ela certamente enfrenta os principais desafios relacionados à necessidade de transparência máxima possível, transparência ativa na emissão desses atos autorizativos, e integração necessária, que permita, obviamente, o controle ambiental, a gestão ambiental, o controle social, inclusive, hoje vivemos sob o controle do próprio judiciário, com ações perante o Supremo Tribunal Federal, determinando decisões e a obrigatoriedade de adesão de medidas que, inclusive, essa resolução de hoje, ela adota. Então, só para destacar que, para nós, essa resolução é de altíssima relevância, não poupamos esforços desde a plenária, eu não pude estar aqui,

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

infelizmente, na plenária de junho, onde essa matéria foi apresentada, mas, desde então, nós realizamos algumas dezenas de reuniões, quero parabenizar a Casa Civil por ter liderado o processo de diálogo interno do Governo Federal, houve emendas do MDA, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, houve emendas do MGI, Ministério de Gestão, trouxe também emendas importantes, houve emendas do IBAMA, e fizemos um processo bem interessante, em que eu posso garantir que o que está saindo hoje é muito melhor do que o que chegou aqui no mês de julho. Deu um pouco mais de trabalho, poderíamos ter resolvido isso na Câmara Técnica, mas o resultado está sendo mais efetivo, de maior qualidade. Além das emendas apresentadas pelo MGI e pelo MDA, o MDA voltado para a preocupação em relação aos impactos da resolução na agricultura familiar, o MGI preocupado na correlação e na integração desses atos autorizativos com o sistema do Cadastro Ambiental Rural, que está sendo desenvolvido e aprimorado no âmbito do MGI. Tivemos emendas do IBAMA também, bastante preocupados com a viabilidade da integração dos dados de emissão de ASV com o Sinaflor, que é inclusive uma determinação judicial do Supremo Tribunal Federal, e tivemos também manifestações por meio de relatórios de outros dois setores e membros do Conama, que é a ANEMA, que apresentou um relatório reforçando a importância da aprovação da matéria tal qual foi apresentada originalmente, também das organizações da Sociedade Civil. Mas além dessas reuniões de acerto e de concertação interna no governo, imediatamente em seguida passamos a dialogar com cada um dos setores diretamente envolvidos, interessados, que fizeram pedidos de vista ou afetados. Então conversamos também com a ABEMA, que apresentou também emendas e que também aprimorou e aprimoraram, na verdade, o texto. Agradecer aqui a Maura, o Taveira pelo esforço de mobilização dos órgãos estaduais. Também tivemos sugestões em reuniões consecutivas com a Sociedade Civil. Até hoje de manhã ainda estávamos fazendo alguns ajustes ainda, que certamente vão ser apresentados aqui. Mas também dialogamos muito com a CNA, na medida em que, obviamente, os produtores rurais brasileiros, sejam eles pequenos, médio, grande, familiares, são os principais destinatários dessa norma que trata da autorização de supressão de vegetação nativa para uso agropecuário, silvicultural em imóveis rurais. Então também tivemos com a CNA, e eu agradeço agui ao Nelson, o Rodrigo Justus, o Decarle. Está aí o Decarle também? Participaram ativamente nesse

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

processo, contribuindo, ajudando no entendimento. E eu quero registrar o empenho em acolher e buscar chegar ao entendimento. Em nenhum momento nós sentimos qualquer tipo de resistência de qualquer setor em relação às propostas. Obviamente houve divergências que foram mediadas e o resultado, eu quero dizer que é um resultado bastante satisfatório e posso dizer melhor do que o texto que chegou originalmente. Esse foi um processo. Ontem tivemos também mais algumas reuniões, inclusive com organizações da Sociedade Civil, que levantaram alguns pontos na resolução. E de ontem para hoje a gente achou melhor não fazer uma terceira versão, então certamente haverá pelo menos dois pontos que eu sei que a Sociedade Civil quer fazer ajustes, com os quais inclusive a gente já examinou e de fato são ajustes que aprimoram a proposta. Então, secretário, foi um processo muito participativo. Participei de vários processos aqui no Conama, inclusive muitos deles associados a essa agenda da gestão florestal e do código florestal. E essa eu posso dizer que é um processo que foi bastante denso e muito colaborativo em que todos os setores que manifestaram interesse em aprimorar a proposta, desde a última reunião plenária foram consultados, participaram de diálogos e tiveram a oportunidade de construir um texto que nós estamos chamando de uma emenda coletiva. Nem sei se isso já aconteceu anteriormente no Conama, mas todos os membros que pediram entrevistas consentiram em ser signatários de uma emenda coletiva que são 20 ajustes do texto da resolução e a nossa ideia é que a gente possa apresentar os 20 ajustes e aqueles que tiverem algum destaque, secretário, poderem fazer o seu destaque e depois a gente foca nos destaques após a aprovação do conjunto das emendas. Se você...

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Secretário, muito bem. Então, veja bem, todos receberam com antecedência o texto da resolução. O que eu gostaria de propor, peço ajuda dos conselheiros e conselheiras sobre se esse encaminhamento que eu vou propor é razoável na opinião de todos. Eu ia propor que fosse apresentado aqui, não o texto ainda, mas apenas os itens, os artigos e incisos que serão objeto de emenda. A minha proposta seria que mostrasse esses destaques, nós faríamos a aprovação do texto base que foi enviado a todos, todos receberam, e após a aprovação desse texto base, nós viríamos então para analisar todos esses itens que o André Lima vai só enumerar, não vai apresentar o conteúdo, vai dizer quais são, ou seja,

para ficar claro que nós não estamos aprovando a resolução tal como os senhores receberam, nós estamos apenas aprovando o texto base e voltaremos a discutir todas as mudanças e aí sim será apresentado aos conselheiros em detalhe todas as mudanças que foram feitas. Vocês acham que podemos proceder dessa maneira? Alguém que discorda nesse encaminhamento? Bom, então não havendo nenhuma manifestação contrária ao meu encaminhamento, eu vou colocar em votação agora o texto base ressaltadas as emendas que o André vai mostrar. Quais são os dispositivos, André, que nós temos emendas? São 20 dispositivos.

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Pode colocar, eu não vou aprofundar cada lâmina, mas a gente tem uma apresentação com todos os pontos. Eu vou passar rapidamente cada um para vocês terem aí o conhecimento. Vamos lá. Então, o primeiro slide, por gentileza. O primeiro slide trata da própria emenda, uma sugestão de complemento dentro da emenda. Próximo. Como eu disse, não vou aprofundar na área de...
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Não, não, nós vamos analisar depois. Só quero que os conselheiros entendam qual é a amplitude dos ajustes. Então, o primeiro na emenda. Próximo.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário 1309 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - O próximo é 1310 no artigo 2º. Uma disposição que trata da questão da possibilidade de ter, eventualmente, 1311 nomenclaturas diferentes em alguns Estados. Então, a aplicação dessa norma, 1312 1313 independentemente da nomenclatura, ela trata da supressão de vegetação nativa em todas as hipóteses. O item 3 é no artigo 3º. No capítulo do artigo 3º, a questão da limpeza 1314 1315 de pasto. Estamos fazendo uma proposta para dispensar a autorização de limpeza de 1316 pasto.
 - O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Próximo.

- 1318 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) O item 4,
- ainda também na questão das áreas de pousio, é apenas um ajuste de forma. Tinha sido
- feita uma emenda para ressalvar um dispositivo que a gente julgou desnecessário.
- 1322 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Perfeito. Próximo.
- 1323 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) O item 5, o
- MDA, sugerindo que a declaração da limpeza de pasto não seja obrigatória para a
- agricultura familiar. O item 6, uma troca de uma expressão que tem uma efetividade, que
- é trocar a expressão ASV somente será válida por ASV somente será emitida, depois a
- 1328 gente explica melhor.
- 1329 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Próximo.
- 1330 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) O item 7,
- alteração do inciso II e a inclusão do inciso III e IV no artigo 4º, que fala das condições
- para a emissão da ASV relacionadas a pendências no CAR e a necessidade de indicação
- de aprovação da reserva legal.
- 1335 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Próximo.
- 1336 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Item 8,
- alteração de dois parágrafos no artigo 4º, que falam da possibilidade, a excepcionalidade
- de emissão de autorização nos casos de cadastro ambiental rural não analisados, não
- 1340 validados.
- 1341 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Próximo.
- 1342 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Item 9, a
- gente está propondo, foi proposto pela MGI, a retirada dos dispositivos que repetiam uma

- instrução normativa que trata das hipóteses de pendência do CAR, porque a gente está colocando, limitando a uma única pendência e a IN depois vai ser atualizada, então é melhor não a incorporar aqui.
- 1348 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Próximo.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Próximo, proposta da ABEMA, da questão do prazo de validade das autorizações de supressão em caso de ASVs vinculadas a processo de licenciamento ambiental. Uma coisa é uma ASV para supressão de vegetação no imóvel rural, tem um prazo de validade, outra coisa é dentro de um processo de licenciamento, essa validade pode ser estendida.
- 1355 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Próximo.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário 1356 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - MDA 1357 propondo tratamento diferenciado para agricultura familiar, a questão da dispensa de 1358 1359 autorização para atividades consideradas eventuais e de baixo impacto, que na verdade é uma reprodução do que está no próprio Código Florestal. Emenda 12, alteração do 1360 1361 parágrafo 7º, que se tornou o artigo VIII, estabelecendo algumas hipóteses de vedação de emissão de ASV, depois a gente aprofunda aí, hipóteses de vedação de ASV. Emenda 1362 13, inclusão do inciso 3º, colocando a informação do SNCR como uma informação 1363 relevante a constar na ASV. O MGI propôs uma alteração também, emenda 14, 1364 1365 relacionadas à necessidade das manifestações técnicas sobre a ASV estarem também integradas no Sinaflor e não no SICAR. 1366
- 1367 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Próximo.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Emenda 15, inclusão de dois incisos nas informações que devem ser disponibilizadas pelos órgãos que emitem ASV, relacionadas ao SNCR e ao SIGEF. Informações de caráter fundiário devem constar na ASV. Emenda 16, do IBAMA, a necessidade de integração no Sinaflor

- das autorizações de supressão e os atos correlatos a essas autorizações, isso aqui inclusive é um dispositivo que vem implementar uma deliberação na decisão do Supremo Tribunal Federal de obrigatoriedade e integração dessas normas. Emenda ainda 17, do IBAMA, vamos lá, são muito parecidas aqui, relacionadas também à validade da autorização após a integração entre o número do CAR e o número do Sinaflor na ASV, ou seja, a partir daqui a gente vai ter a integração entre o número do SICAR, o número do Sinaflor e a autorização.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Não precisa explicar,
 André, só para eu entender qual é o ponto ali.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário 1382 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - Emenda 18, 1383 a questão da padronização do sistema do IBAMA para intercâmbio das informações, 1384 emenda da ABEMA, emenda 19, emenda do IBAMA afirmando que os OEMAS têm que 1385 também fazer a integração das suas APIs ao sistema do Sinaflor e uma emenda final que 1386 consta como da ABEMA, mas foi construída por nós também, em parceria com a ABEMA, 1387 1388 para que haja uma instância de diálogo permanente entre IBAMA e OEMAS para resolver 1389 problemas de TI que impedem a sincronização desses dados. São essas as 20 emendas.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Está certo. Quantos artigos nós temos na resolução total?
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) De cabeça eu não sei, 13, 12?
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Vai lá no final. 13. Então, senhoras e senhores, como vocês puderam ver, depois vamos entrar em detalhe, mas nós temos, as propostas são, nós temos 13 artigos, são propostas de mudança. No artigo 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 8º. 7º e 8º. Então, nós vamos submeter a votação do texto base, considerando que teremos, vou apreciar ainda na sequência, ajustes, repito, no artigo 2º,

- 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º. O restante seria, então, portanto, aprovado no texto base. Alguma questão? É de encaminhamento? Não, não, destaque? Em relação ao texto base?
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) As emendas.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) As emendas? Não, não, 1404 as emendas vão ser discutidas todas, na sequência. A única questão é se alguma 1405 questão em relação ao texto base, excluindo essas emendas que foram apresentadas, 1406 que serão apreciadas, ajustadas, tal. Espera um pouco. Alguma, alguma... Então, não 1407 havendo nenhuma manifestação aqui, podemos seguir dessa forma. Vamos pôr em 1408 1409 votação o texto base. E excluído todos os itens que serão objeto de discussão e ajustes na sequência. Quem for contrário à aprovação do texto base, excluídos os pontos que 1410 serão deliberados na sequência, que se manifeste, por favor. Não há nenhuma opção 1411 contrária. Há alguma abstenção? Então, aprovado por unanimidade o texto base da 1412 resolução. Passamos agora à discussão das moções. Nesse sentido... 1413
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Moções?
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Das emendas. Eu fiquei muito impactado com o Rubinho, aí eu acabei me confundindo.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Nem moções, nem mocinhas. Emendas.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Ele perde a amigo, mas não perde a piada. Mas... Vamos lá, então. Nós temos... Vamos, então, tratar das moções? Ô meu Deus, das emendas. Que loucura! Das emendas? E nós temos aqui a seguinte questão. A informação que eu tenho é de que essas moções foram...
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Emendas?

- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Puta, que loucura isso! O que está acontecendo, gente? Espera aí, eu vou dar uma saída e já volto. Vou fazer uma que chama um rebufo.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Vamos repetir. Emendas.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Emendas. Vamos tratar dessas emendas. A informação que eu tenho é que houve um consenso entre todos que pediram vista. Mas vamos fazer, então, a apresentação delas uma a uma. E aí, nesse momento, cada conselheiro aí pode fazer o destaque. Está certo? Sinaliza. Destaque. Nós não vamos colher o destaque nesse momento. Vamos fazer no final a análise dos destaques. Está certo? Então vamos prosseguir. Tem que pôr de volta ali aquele PowerPoint. Primeira emenda, por favor. Que trata do artigo 2º respeito à nomenclatura.

- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) É, na verdade, a primeira emenda é um ajuste na emenda. É verdade. Certo? Porque essa matéria, essa resolução dispõe sobre os critérios técnicos, condições de validade, transparência, integração e publicidade das informações relacionadas à emissão de autorizações de supressão de vegetação nativa. Em imóveis rurais. Havia uma emenda para tirar o em imóveis rurais. Mas a gente chegou ao entendimento que ela tem o foco em imóveis rurais. Esse é o foco dessa resolução. Mas ela também trata de algumas outras coisas como, por exemplo, consolidar as hipóteses de viabilidade de autorização de supressão pelos Municípios, por exemplo. Dentre outras providências que não são as centrais. Então a sugestão foi de manter imóveis rurais e agregar o e trata de outras providências. Algum destaque em relação a este texto?
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Alguma questão em relação a este texto? Então vamos para a próxima.

O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA – SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - A emenda 2 tem a ver com a questão de nomenclaturas. É a inserção sugerida pelo MGI de um parágrafo único dizendo que os efeitos dessa resolução se aplicam às autorizações de supressão de vegetação independentemente das tipologias e variações de nomenclatura adotadas pelos órgãos competentes. Porque há situações em que órgãos estaduais ou eventualmente municipais não necessariamente denominam a autorização de supressão de vegetação nativa ou usam a sigla ASV. Independentemente da nomenclatura, o que importa é o ato autorizativo de supressão de vegetação nativa, seja ele exarado pelo IBAMA, pelos órgãos estaduais ou pelos órgãos municipais, tem que atender ao que está disposto nessa resolução. E aí nesse caso, não sei se tinha...

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Então o destaque estava feito na sequência? Então registrado aqui o destaque da Conselheira Carolina na emenda 2, por favor.

O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA - SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - Emenda 3 um tema bastante debatido relacionado à questão da limpeza de pasto em áreas rurais esse é o texto original, a limpeza de pasto em áreas rurais para fins agropecuários, cujo uso tenha sido interrompido por até 5 anos independente de emissão de ASV, desde que tem lá uma série de condições que não foram objeto de alteração. A proposta de emenda ela foi no sentido de colocar essa expressão a supressão de vegetação para limpeza de áreas naturais em pousio, ou seja, já trouxe o conceito de pousio para dentro da ideia de limpeza de pasto, o pousio é um pouco mais amplo embora tenha limites definidos, área que deixa de ser usada por até 5 anos. Então essa foi a proposta de emenda, mas no debate houve um entendimento que inclusive poderia trazer algum conflito de interpretação jurídica e legal colocar supressão de vegetação e depois dispensar autorização para esses casos. Então a gente achou que resolve, foi um consenso no grupo inclusive com a própria CNA que é o principal defensor desse artigo em que a limpeza de áreas rurais em pousio destinadas ao uso alternativo do solo para atividades ou uso agrícolas pecuários ou silviculturais cujo uso tenha sido interrompido por até 5

- anos independe de emissão de ASV desde que as hipóteses são desde que não seja em APP, reserva legal ou área com restrição de uso ou seja em áreas que já houve autorização de supressão ou áreas consideradas consolidadas e desde que haja uma declaração do proprietário de que está fazendo essa, é uma mera declaração não precisa ter nenhum ato administrativo de aprovação.
- 1489 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Mas a emenda...desculpa.
- 1490 A emenda excluir a supressão de vegetação pôr a limpeza de área rural, é isso?
- 1491 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- 1492 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) É isso,
- 1493 exatamente.
- 1494 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Essa mudança. Tem
- algum destaque em relação a esse ponto? Também não há nenhum destaque.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Emenda 4, ainda na limpeza de área em pousio, que fala daquelas condições desde que, dois pontos, não ocorrem em área de preservação permanente, área de reserva legal ou área protegida por legislação específica e aí havia uma proposta de complementar esse comando com ressalvadas as condições previstas no inciso 2º que é o inciso abaixo do 1º e aí por lógica jurídica, se o 2º está contido no caput, você não precisa fazer ressalvo
- daquilo que faz parte do dispositivo, então a gente achou que é desnecessária essa
- emenda para ressalvar as condições do inciso II.
- 1505 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Então, o texto ficaria, não
- ocorre em área de reserva permanente área de reserva legal ou área protegida por
- 1507 legislação específica. Algum destaque em relação a esse ponto? Próxima emenda.
- Realmente foi consenso mesmo, impressionante. Parabéns a todos.
- 1509 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) A emenda 5
- proposta pelo MDA tem a ver com a questão das informações, de lançamento das

- informações no Sinaflor e a declaração de limpeza de área de pousio que tem que ser feita pelo proprietário rural. A emenda do MDA sugere a não aplicação dessa declaração aos agricultores familiares, nem todo mundo pode ter internet ali no seu sítio ou chácara ou fazenda nos rincões do Brasil então a dispensa dos agricultores familiares dessa declaração. Proposta pelo MDA.
- 1517 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) –** Desculpa, algum destaque? Não? Próxima emenda.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário 1519 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - Emenda 1520 1521 número 6, trocar a palavra válida por emitida, porque se ficar como está originalmente a ASV poderá ser emitida mesmo quando as condições não estiverem sendo aferidas e ela 1522 só será válida depois da... Então a ideia é que ela só seja emitida quando as condições 1523 objetivas estiverem cumpridas e com isso obviamente ela será válida então o resultado 1524 é o mesmo, mas é muito melhor que a ASV não seja emitida antes das condições serem 1525 confirmadas. Então realmente é um aprimoramento e sugestão do MDI. 1526
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Perfeito. Sem destaque?

 Próxima.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário 1529 1530 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - Emenda número 7, também do MGI. Uma das condições para a emissão da autorização é de que 1531 1532 o cara esteja ativo, mas aí na emenda é que ele não possua pendências. Aí houve um debate importante de que pode ser que haja pendências que não são impeditivas da 1533 emissão da autorização de supressão. E que a pendência que é de fato impeditiva é 1534 aquela em que o proprietário foi notificado para fazer alguma retificação do cara e ele não 1535 respondeu a essa notificação. Nesse caso a autorização só será emitida quando ele 1536 responder e retificar e atender a notificação. Então a pendência que pode obstruir ou 1537 limitar a emissão da autorização é uma pendência relacionada a resposta às notificações 1538 do órgão ambiental competente. 1539

- 1540 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Muito bem. Próxima.
- 1541 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Pergunta se
- tem destaque?
- 1544 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Não. Já perguntei, já vi
- 1545 que não.

O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA - SECRETÁRIO (secretário extraordinário 1546 1547 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - Emenda 8, também do MGI. Aqui nós estamos tratando de uma exceção. Qual é a regra? O cara 1548 tem que estar ativo, não pode ter pendência, tem que informar e confirmar a localização 1549 da reserva legal, confirmar os limites da reserva legal, inclusive nas hipóteses em que ela 1550 pode ser eventualmente menor, por uma questão da temporalidade do código florestal, 1551 mas há uma exceção para a emissão da autorização quando o cara ainda não está 1552 analisado. Que exceção é essa? É quando, decorrido o prazo de 90 dias, sem a 1553 conclusão da análise, o órgão ambiental deve fundamentar a impossibilidade de 1554 conclusão da análise e pode emitir, excepcionalmente a ASV, atendidas as condições do 1555 inciso III, IV, parágrafo 3º desse artigo e o artigo 6º. Essas condições são, não estão aí. 1556 Me lembra aí, Diego, quais são as 3, 4, parágrafo 3º e artigo 6º. Isso. Os incisos III e IV, 1557 volta no artigo anterior. Eu que posso voltar aqui, desculpa. Está aqui, 3 e 4. Indicar a 1558 aprovação da localização da reserva legal, porque tem que estar aprovada, não pode ser 1559 a chamada reserva legal delivery. E tem essa confirmação do enquadramento das áreas 1560 rurais consolidadas, que significa dizer qual é o limite da reserva legal e qual é o limite 1561 da área consolidada. Então, essas são condições. Além do parágrafo 3º desse artigo, 1562 que é o parágrafo abaixo, ou seja, excepcionalmente, mediante justificativa técnica 1563 fundamentada do órgão ambiental, a ASV poderá ser emitida sem a conclusão da análise 1564 1565 do CAR, desde que haja uma manifestação técnica assinada para o profissional 1566 habilitada, atestando o respeito às APPs, o cumprimento dos percentuais mínimos de reserva legal, exigidos em lei, bem como demais requisitos de dominialidade de posse. 1567 1568 Então, tem que ter um ato confirmando esses requisitos, porque pode ser que o órgão não consiga finalizar a análise do CAR por alguma questão, às vezes, burocrática, 1569

- documental, que não afeta a possibilidade da emissão de autorização. Então, esse é um
- dispositivo, e o artigo 6º, que eu não me lembro de memória, Diego, qual é o 6º? Pronto,
- o artigo 6º trata do envio da ASV ao Sinaflor, e o número do CAR no Sinaflor, ou seja,
- que haja essa integração e, consequentemente, a possibilidade de os órgãos exercerem
- um controle sobre a efetividade, a validade da licença.
- 1575 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Algo de destaque? Muito
- 1576 bem, próximo, então, emenda 9.
- 1577 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Aqui é a
- supressão desse parágrafo 4º, como a gente falou antes, a gente estava colocando todas
- as hipóteses de dependências no CAR, e a gente focou naquela hipótese de dependência
- quando o proprietário não atende a notificação. Então, é a supressão desse parágrafo 4º,
- até porque essa matéria é regulada por uma instrução normativa que, inclusive, deve ser
- ajustada, que deve ser aprimorada na medida em que o CAR está sendo, o sistema do
- 1584 CAR está sendo sofisticado, então é melhor não tratar isso na resolução, não definir o
- 1585 que quer dizer pendência nessa resolução.
- 1586 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Ou seja, todo o parágrafo
- 1587 4º do art. 4º seria retirado, é isso?
- 1588 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Isso.
- 1590 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Ele já está garantido no...
- 1591 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- 1592 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Nas
- condições de localização da reserva legal, de não sobreposição com áreas protegidas,
- 1594 isso tudo está...
- 1595 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Seria redundante, então?

- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Exatamente.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Algum destaque? Então, seguimos para a próxima emenda.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário 1600 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - O prazo de 1601 validade da licença, aliás, que é um grande avanço, a gente unificar o prazo de validade 1602 das autorizações de supressão de vegetação nativa para 12 meses, prorrogáveis por 1603 mais 12. A gente sabe que tem Estados que emitem com 24 meses prorrogáveis por mais 1604 1605 24, o que dificulta muito o controle entre a emissão e a execução da autorização. Então, esse foi o prazo, 12 meses prorrogáveis por mais 12. Ocorre que há autorizações de 1606 1607 supressão de vegetação nativa que são emitidas no âmbito de processo de licenciamento ambiental e arrimas, e às vezes a supressão vai ser executada em mais de 12 meses, 1608 ela não é toda feita de uma vez, ou seja, os prazos de validade das ASVs, eles ficam 1609 vinculados ao prazo de validade da licença ambiental, não podendo, inclusive, ser 1610 1611 prorrogado. A execução tem que ser dentro do prazo da licença ambiental.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Ok. Alguma observação?
 Não? Então, próxima emenda, por favor.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário 1614 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - Mais uma 1615 1616 emenda do MDA tratando da questão da agricultura familiar e o MDA sugeriu trocar esse dispositivo do parágrafo 6º, que trata da questão da viabilização da inscrição no CAR, por 1617 reproduzir uma expressão do Código Florestal dispensando as autorizações de 1618 supressão de vegetação nativa nos casos de atividades eventuais de baixo impacto, o 1619 que não é nenhuma inovação da resolução, na verdade a gente praticamente está 1620 trazendo na íntegra, se não me engano, do artigo 52 do próprio Código Florestal, para 1621 deixar claro que nesses casos a ASV está dispensada. 1622

- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Alguma observação, algum destaque? Próxima emenda.
- 1625 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA - SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - Emenda 1626 também do MGI, colocando algumas vedações para a emissão de autorização de 1627 supressão, inserindo um parágrafo 8º, na verdade, que é a vedação da emissão de ASV 1628 para áreas vinculadas à cota de reserva ambiental, se foi emitida uma cota de reserva 1629 ambiental porque aquela área está protegida ou sob a forma de reserva legal ou sob 1630 servidão ambiental, então não pode de fato haver autorização nessas áreas, e também 1631 nas hipóteses em que o CAR se encontre suspenso ou cancelado, aqui estão aquelas 1632 hipóteses de sobreposição com áreas protegidas, terras indígenas, e também no caso 1633 do SNCR, do Sistema Nacional de Cadastro Rural, não esteja ativo também uma 1634 proposta do MGI. 1635
- 1636 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) –** Algum destaque? Não, próximo.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Uma inclusão do MDA, emenda 13, inciso III, no artigo 5º, colocando o código do imóvel no SNCR, como também uma informação que deve constar expressamente na ASV. A gente está buscando ao máximo fazer aquela conexão entre os diferentes sistemas de cadastros rurais, agrários, ambientais, e a ASV constar todos esses números.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Destaques? Próximo.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Emenda 14 do MGI, relacionada à o envio das ASVs e manifestações ao Sinaflor. É aquela emenda que trata da integração das ASVs com o Sinaflor. Houve uma inversão aí. Na verdade, o artigo 6º original falava da integração no SICAR, mas o ambiente de integração das autorizações de supressão de vegetação nativa, e que está, inclusive, vamos dizer assim,

- já no modo operacional, é o Sinaflor. E na ASV vai ter o número do SICAR, o número do CAR, o número da autorização e o número do Sinaflor. Então o sistema é o Sinaflor, não o SICAR, e isso foi uma sugestão do MGI. O IBAMA concordou, todos os órgãos estão de acordo com essa emenda.
- 1655 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Destaques? Próximo.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário 1656 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - Emenda 15 1657 também do MDA, em relação a que informações das ASVs devem estar de forma 1658 transparente, publicadas nos portais dos órgãos emissores das ASVs. Então eles 1659 1660 incluíram dois incisos, um é o código do SNCR, do Sistema Nacional de Cadastro Rural, e também o código de certificação do imóvel, relacionado ao SIGEV. Também é um 1661 1662 código, um sistema importante que faz a gestão de áreas, de territórios, inclusive, não só federais, a gestão fundiária. 1663
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Temos mais um destaque aqui, se anota por favor, mais um destaque. Na emenda 15. Então nós já temos, na emenda 12 e na emenda 15, destaque. Próxima emenda.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário 1667 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - Emenda 16 1668 do IBAMA, que diz que as autorizações de supressão de vegetação nativa e atos 1669 correlatos, emitidos anteriormente à entrada em vigor dessa resolução, deverão ser 1670 devidamente informados no Sinaflor. Então a proposta aqui é de exclusão desse 1671 parágrafo 1º, porque não vai haver a integração dos atos emitidos anteriormente a está 1672 resolução. Isso do ponto de vista técnico, tecnológico, é inviável. As autorizações 1673 emitidas anteriormente, elas têm lógicas diferentes, dados, informações diferentes, não 1674 tem como integrá-las. Mas mais à frente a gente vai ver um outro dispositivo que trata 1675 dessa, de como é que essa integração vai ser feita. 1676
 - O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Destaques? Próxima.

- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário 1678 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - A emenda 17, 1679 é essa que coloca então que aquele parágrafo 1º, ele foi suprimido, o segundo vira 1680 primeiro e aqui a gente troca por esse de baixo, que é o seguinte. A autorização de 1681 1682 supressão de vegetação nativa só será considerada válida quando o número do registro no CAR e o número de autorização gerado pelo Sinaflor estiverem devidamente 1683 1684 informados no documento autorizativo, ou seja, na ASV. Então aqui vai ter a possibilidade de verificação de coerência, de convergência e, portanto, a integração desses números 1685 1686 e desses registros, tanto do CAR quanto do Sinaflor na ASV.
- 1687 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) –** Algum destaque? 1688 Próximo.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) A emenda 18, é uma emenda proposta pela ABEMA para reforçar que o IBAMA deve disponibilizar o sistema padronizado, que já está disponibilizado, que é o Sinaflor, informatizado, seguro, que atenda ao disposto nesse parágrafo 1º que a gente falou na emenda anterior e que esse sistema permita o intercâmbio das informações entre as instituições que emitem autorização de supressão.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Perfeito. Algum destaque?
 Próximo.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário 1698 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - O outro lado 1699 dessa mesma moeda é a emenda apresentada pelo IBAMA inserindo em parágrafo 1700 quarto, para afirmar que os órgãos estaduais eles devem promover a adequação dos 1701 seus sistemas aos requisitos da API do Sinaflor. Essa é aquela história dos tecnólogos 1702 da informação em que o meu sistema não dialoga com o seu e a gente não dialoga mais 1703 e fica essa... Então aqui está colocado que os Estados vão promover a adequação dos 1704 seus sistemas aos requisitos da API do Sinaflor para atender às regras do parágrafo 1º. 1705

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Ok, algum destaque?

Vamos para a última.

1708

1709

1710

1711

1712

1713

1714

1715

1716

1717

1718

1719

1720

1721

1722

1723

1724

1725

1726

1727

1728

1729

1730

1731

1732

1733

1734

1735

O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA - SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - Mas ainda assim a gente sabe que pode haver problemas ou de sincronização ou de integração causado por um raio, perda de energia, queda do sistema, N possibilidades, então a ABEMA sugeriu construindo juntos essa emenda em que serão consideradas válidas as autorizações perdão, aqui é o parágrafo 5º, rejeita o parágrafo 6º que fala de falha de sincronização entre o Sinaflor e os órgãos estaduais e inclui esse parágrafo 5º que diz que os órgãos estaduais e o IBAMA deverão manter instância permanente de diálogo destinada a sanar eventuais falhas de sincronização entre os sistemas assegurando no prazo máximo de 60 dias da identificação da falha a adoção de medidas corretivas de integração ou alternativamente a definição de solução para o lançamento manual, porque o problema é o seguinte se há algum problema de integração e às vezes não se identifica se o problema está no IBAMA ou no órgão estadual ou no meio do caminho, quem fica prejudicado é o proprietário rural que pediu a emissão de autorização e não tem nada a ver com isso então a ideia é que em 60 dias identificada essa falha, se encontre a solução apropriada tecnológica ou se resolva do ponto de vista manual como é que vai ser feita essa integração essa é a última emenda, secretário.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Algum destaque? parabéns André, nós tivemos dois destaques na emenda 2 e na emenda 15 sim, exatamente então, por favor Ana Carolina se podia apresentar seu destaque por favor, André se podia permanecer aí para verificação do destaque.

A SRª. ANA CAROLINA CRISOSTOMO DA SILVA – TITULAR (WWF Brasil) - Bom dia a todos e todas. Sou Ana Carolina Crisostomo, da WWF Brasil. O primeiro destaque em relação ao artigo 2º. Tem a inclusão de um parágrafo único, e a gente faz a sugestão de inclusão do termo para corte raso. Justifico, hoje o parágrafo único ele fala sobre os efeitos da resolução que se aplica às autorizações de supressão independente das tipologias e variações da nomenclatura adotada. A justificativa para a adoção de um detalhamento técnico, vem porque a adição do termo corte raso traria maior clareza para

a identificação dos documentos autorizativos dos Estados. que utilizam diversas terminologias particulares, além das ASVs, para a autorização de corte raso. O corte raso é uma terminologia utilizada como referência, na definição do INPE, PRODES, na mensuração do desmatamento. E a gente acredita que essa definição pode ajudar na compatibilização entre os instrumentos estaduais, e o que o Governo Federal considera como autorização de supressão de vegetação nativa. Isso também, foi um ponto discutido na reunião de ontem, onde o próprio IBAMA declara essa dificuldade de compatibilização desses instrumentos autorizativos. Então, seria uma forma de fazer mais clareza e objetividade para esse processo de compatibilização dos atos entre os entes federativos.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) - Em discussão? André, você tem alguma observação a fazer? Alguma posição contrária em relação a... Talvez eu deva fazer consultando aqui o melhor caminhamento. Talvez, o melhor seria a gente aprovar aquelas para as quais não houve destaque? E separar essas duas para uma discussão que talvez tenha um debate maior. Podemos fazer assim? Ou seja, eu pôr em votação, nesse momento, todas as emendas que não foram objeto de destaque. Então, nós já temos o texto base, e teríamos as emendas que não foram para destaque. Aí na sequência, tratamos os dois destaques, pode ser assim? Então, por favor. Quem for contrário à aprovação das 20 emendas excluindo a emenda... sim, são 18 emendas, mas... tudo bem. As 18 emendas que não foram objeto de destaque, por favor quem for contrário que se manifeste. Não há ninguém contrário. Há alguma abstenção? Não havendo voto contra nem abstenção, aprovado por unanimidade as 18 emendas que não foram objeto de destaque. Agora vamos tratar então das duas emendas... o primeiro destaque já foi apresentado. E aí nós temos, parece que uma manifestação contrária à proposta de corte raso, é isso? Se eu entendi. O senhor levantou a mão? Por favor, queira se aproximar.

O SR. RAUL ZOCHE – SUPLENTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG) – Com licença. Raul da CONTAG, não é necessariamente uma posição contrária, mas lembrando um pouco da discussão que foi feita no grupo com todos os atores, que a nossa... que a terminologia foi escolhida do ponto de vista, de biomas e condições não florestais. Então, essa preocupação. A questão do corte raso,

não sei se ela entrega esse direcionamento para esse tipo de vegetação. Então, é uma reflexão. Não sei se eu consigo propor algo agora de imediato, mas relembrando o André deve lembrar, a equipe que estava lá. A gente levantou essa questão das áreas não florestais como o Bioma Pampa, e outras áreas, até na Amazônia, que não são de florestas.

1766

1767

1768

1769

1770

1785

1786

1787

1788

1789

1791

1792

- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Bom ponto esse você 1771 1772 podia...
- 1773 A SRa. ANA CAROLINA CRISOSTOMO DA SILVA - TITULAR (WWF Brasil) - Em relação a esse ponto, a gente também tem essa preocupação em relação aos biomas 1774 1775 que tem fitofisionomias não florestais. Essa foi uma sugestão que veio da reunião de ontem para hoje, eu procurei dentro da metodologia do INPE, qual que seria a 1776 1777 denominação dada, para a verificação de desmatamento para cerrado, por exemplo. Que é um exemplo, e na metodologia consta corte raso. Então, por isso que eu trouxe essa 1778 sugestão. Agora, não sei se tem algum outro especialista que tenha alguma informação 1779 adicional, que fosse importante a gente considerar. 1780
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) De fato, na metodologia 1781 do INPE, consta corte raso. Para qualquer... para qualquer bioma. Se pusesse, não sei, 1782 incluindo o corte raso. Não sei, talvez. Inclusive corte raso, para preservar as duas 1783 questões talvez. André, por favor. Você tem uma proposta de encaminhamento aqui? 1784
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - Então, nós recebemos também agora de manhã, essa sugestão. Eu quero dizer que a princípio não tinha nada contra. Eu acho que poderia esclarecer. Mas se a gente examinar com mais cuidado, isso significa que qualquer outro tipo de supressão que não corte raso, não se aplica a essa resolução. É isso? É isso? Inclui todos os biomas. Então, isso não sendo 1790 um problema. Ninguém vê um problema nisso? Pessoal do IBAMA principalmente, que trata disso o tempo todo. Pode ser em todos os biomas. Supressão de vegetação para corte raso, em todos os biomas. Aí ficaria resolvido.

- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Então, seria a proposta supressão de vegetação para corte raso em todos os biomas. É isso? Conselheira, por
- 1796 favor. Já está. A tipologia, já está.
- 1797 A SR^a. LISIANE BECKER TITULRA (Instituto MIRA-SERRA Entidades
- 1798 **Ambientais)** Lisiane, MIRA-SERRA. foi trazida pelo conselheiro.
- 1799 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Fala um pouquinho mais
- perto do microfone. Um pouquinho mais perto do microfone. Obrigado.
- 1801 A SRa. LISIANE BECKER TITULRA (Instituto MIRA-SERRA Entidades
- 1802 **Ambientais) –** Lisiane, MIRA-SERRA. Foi trazida pelo conselheiro uma questão
- interessante, importante não só para o Pampa, mas para os campos de altitude. Então,
- realmente me preocupa bastante. Esse corte raso. Porque isso vai depender também da
- parte regional, como é que se expressa por esse corte raso. Eu na minha experiência
- municipal, ter corte raso é de árvore. E supressão é para qualquer tipo de corte, e
- realmente tu tira, tu desmata, deixa o solo sem aquela vegetação. Então, eu acharia
- melhor, não colocar esse corte raso, porque ele vai deixar uma parcela descoberto. Então
- seria minha sugestão, fiquei preocupada com a questão do Pampa, dos campos de
- 1810 altitude. é complicado.
- 1811 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Vamos ouvir a Mauren
- 1812 agora, por favor.
- 1813 A SR^a. MAUREN LAZZARETTI TITULAR (Governo Do Estado Mato Grosso) -
- 1814 Bom dia. Mauren, Mato Grosso. Eu acho que a preocupação ela se explica, mas não
- existe do ponto de vista técnico. Mato Grosso, assim como o Rio Grande do Sul e os
- campos de altitude que estão distribuídos pelo Brasil. Quando eu tenho vegetação nativa
- seja um campo, seja pastagem se ela for nativa. A substituição, ou seja, retirada dessa
- vegetação com o solo exposto, é o que caracteriza o corte, a corte raso. Independente,
- 1819 de ser uma vegetação, uma formação florestal ou não. E nós discutimos isso
- amplamente, na própria lei do Pantanal. Então, a substituição dessa pastagem, o que vai
- 1821 caracterizar a autorização de supressão é efetivamente deixar o solo exposto. De

qualquer forma, com qualquer metodologia. Isso é o que a gente aplica nos órgãos estaduais, e é o que o IBAMA aplica também certo, Livia? Só para colaborar, para que não há receio de que isso, de certa forma, vai deixar de fora da resolução, as modalidades de supressão dos campos de altitude, do Pampa e do Pantanal. Das pastagens nativas do Pantanal, que são os comentários aqui.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Não. Mas a única questão. Perfeito. Mais alguém queria colocar? Mais basicamente, o que eu estou vendo é o seguinte. Supressão de vegetação, do ponto de vista de conceito, é mais ampla do que o corte raso. Embora, a aplicação na prática seja a mesma, mas do ponto de vista de português. Do ponto de vista, de escrita. Supressão de vegetação é mais ampla. E o INPE, considera que supressão de vegetação é corte raso. Então, eu não sei. A minha impressão, é que é um preciosismo isso, e que talvez esteja gerando mais desentendimento do que entendimento. Porque supressão de vegetação, é o que todos nós tratamos. Incluindo o nome, porque nós deveríamos então mudar o nome da resolução. Deveria ser resolução para autorização de corte raso, não de supressão de vegetação. Eu acho que isso cria, me parece um preciosismo.

A SRª. ANA CAROLINA CRISOSTOMO DA SILVA – TITULAR (WWF Brasil) - Eu posso explicar. Porque o termo supressão de vegetação, ele é um termo utilizado, em âmbito federal, principalmente pelo IBAMA. Para essa situação de supressão de vegetação nativa, quando a gente olha o regramento dos Estados, a gente vai ter a mesma figura de um documento autorizativo com outros nomes. Inclusive de exploração florestal, e nomes que trazem confusão, quando você tem que subir essa informação para o sistema do Sinaflor, que está tentando padronizar o que tudo que corresponde a autorização de supressão nativa. Então inclusive, os Estados muitas vezes sobem, plano de manejo florestal, sobem uma série de outras informações que não são compatíveis com o conceito de supressão de vegetação nativa, utilizado pelo IBAMA. Então o objetivo aqui, foi trazer um pouco mais de precisão, para que essa compatibilização acontecesse. No sentido do preciosismo e no sentido de poder facilitar a compatibilização entre os instrumentos dos Estados e o Governo Federal.

O SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - TITULAR (Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -**IBAMA) -** Vou fazer uma sugestão aqui, secretário, veja, porque a gente pode, opções. Manter como está a supressão de vegetação. Tem essa ressalva, esse alerta da Ana da WWF, que isso pode gerar algum tipo de... pode manter algum tipo de confusão. Ou a gente ser mais específico, apesar de haver opiniões de que isso seria desnecessário. Mas vamos lá. Supressão de vegetação para corte raso, aí isso gera uma outra dúvida. Ah, mas no Pampa é corte raso, no Pantanal então... o Raul trouxe uma sugestão, acho que faz sentido corte raso, a gente falou aqui em todos os biomas e qualquer fitofisionomia, porque aí é qualquer fitofisionomia dentro do bioma havendo o corte raso ela se aplica.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Bom, talvez seja a forma de achar um equilíbrio. Então, o Rodrigo Agostinho... vamos. Fechar isso aqui. Eu não acredito que nós vamos ficar agora sofrendo, aprovamos todo o resto, e vamos ficar sofrendo aqui.

O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA – SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - Não, eu queria só fazer um esclarecimento, porque, de fato, tem uma questão ainda mal resolvida, mas que eu acho que não está tão difícil. Eu acho que até deixou a sugestão para ABEMA, para a gente tentar, na medida do possível, harmonizar os nomes que os Estados dão. Porque esse é um tema que afeta os Estados. De fato, Capobianco, tem Estado que trata não como ASV, mas trata, por exemplo, como UASV, uso alternativo do solo. Então, assim, de fato, a hora que vai fazer uma análise, a hora que você pega a planilha do Sinaflor, a gente, no próprio mês passado, quando saíram os dados de desmatamento, a gente foi fazer uma análise e você não tem uma... É difícil você fazer a análise, você tem que abrir um a um, porque tem muito plano de manejo florestal, que não é corte raso, você tem os cortes rasos, só que cada Estado, de fato, trata com um nome diferente. Então, a proposta, na verdade, eu acho que é nesse sentido. Mas, de fato, a gente vai precisar de um exercício, na verdade, nas regulamentações estaduais, isso é inerente a viver em uma federação, onde cada Estado tem a sua regulamentação.

- 1881 Então, eu acho que a gente tem esse desafio. E, também, para dar uma notícia para
- vocês, que a nossa API, o SERPRO, entregou essa semana. Hoje, então, a API de
- integração foi entregue, e hoje, pela manhã, a gente já fez o primeiro teste junto com os
- 1884 Estados. Está bom?
- 1885 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Excelente. Bom, então
- ficamos para corte e raso em todos os biomas. Pode ser? Corte e raso em todos os
- biomas. Nosso César, de Espírito Santo, que agora mora em Brasília. Apesar de ser de
- 1888 Espírito Santo.
- 1889 O SR. CESAR VICTOR DO ESPÍRITO SANTO SUPLENTE (Representante da
- 1890 Fundação PRÓ NATUREZA FUNATURA) Boa tarde. Estamos de tarde já. César
- 1891 Vítor, da Fundação Pró Natureza, região Centro-Oeste. É que, no artigo 2º, isso daí é a
- inclusão de um parágrafo único. Porque o artigo 2º, o caput dele, diz assim, para fins do
- disposto nessa resolução, considera-se autorização para a supressão da vegetação
- 1894 nativa, ASV, o ato administrativo emitido pelo órgão ambiental competente, que
- 1895 estabelece critérios e condicionantes técnicos e metodológicos obrigatórios para a
- 1896 supressão legal da vegetação nativa e formações sucessoras, podendo contemplar
- 1897 etapas de aproveitamento, vinculação de volume e comercialização de produtos
- 1898 florestais. Aí vem a inclusão desse parágrafo. A minha ideia, a minha sugestão, seria
- 1899 que, após a frase, podendo contemplar etapas de aproveitamento, vinculação, eu acho
- 1900 que aqui, em vez de botar um parágrafo único, poderíamos acrescentar essa questão do
- 1901 corte raso neste momento. Poder contemplar corte raso.
- 1902 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Não, isso aí, nós não
- 1903 podemos fazer isso. Nós já aprovamos o texto básico, já aprovamos todo, nós não
- 1904 podemos voltar para outro item. A discussão é exclusiva nesta emenda. Então, se você
- 1905 tem sugestão...
- 1906 O SR. CESAR VICTOR DO ESPÍRITO SANTO SUPLENTE (Representante da
- 1907 Fundação PRÓ NATUREZA FUNATURA) A emenda corresponde ao artigo.

- 1908 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Não, não, o artigo já foi
- aprovado, o caput já foi aprovado. O que nós estamos discutindo é o parágrafo único. Se
- há alguma sugestão para o parágrafo único, aqui nós podemos acolher. Mas, fora disso,
- 1911 nós não podemos acolher.
- 1912 O SR. CESAR VICTOR DO ESPÍRITO SANTO SUPLENTE (Representante da
- 1913 Fundação PRÓ NATUREZA FUNATURA) A minha sugestão é, em vez de incluir o
- 1914 parágrafo único, incluir apenas as palavras.
- 1915 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Nós não podemos fazer
- isso. Isso nós não podemos fazer.
- 1917 O SR. CESAR VICTOR DO ESPÍRITO SANTO SUPLENTE (Representante da
- 1918 Fundação PRÓ NATUREZA FUNATURA) Pensei que poderia, porque...
- 1919 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Não, isso já foi votado.
- 1920 O SR. CESAR VICTOR DO ESPÍRITO SANTO SUPLENTE (Representante da
- 1921 Fundação PRÓ NATUREZA FUNATURA) Uma coisa está interligada à outra. Então,
- só agora que a gente está votando algo que pode ser resolvido, caso, mas se, acredito
- 1923 eu, esse entendimento que eu estou tendo for um consenso, a plenária é soberana, a
- 1924 gente pode votar o assunto. Obrigado.
- 1925 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Mas nós estamos aqui,
- 1926 todo o processo de votação teve encaminhamento, a plenária é soberana para tudo,
- 1927 inclusive para destruir o presidente, mas ela teve um encaminhamento que foi
- 1928 reaprovado...
- 1929 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- 1930 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Eu quero
- 1931 fazer uma sugestão em cima do que foi proposto, no próprio parágrafo único. Para corte
- raso em todos os biomas e fitofisionomias. Aí esclarece, porque mesmo dentro de bioma,
- 1933 tem várias fitofisionomias, todas as fitofisionomias.

- 1934 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Perfeito. Vamos nessa?
- 1935 Vamos, gente, nós temos que... Pois não, temos mais um inscrito, em todos os biomas e
- 1936 respectivas fitofisionomias.
- 1937 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- 1938 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Secretário,
- 1939 você vai colocar em votação isso?
- 1940 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Ele está escrevendo para
- 1941 ser analisado. Pode ser assim? Senhoras e senhores. Pois não, fizemos uma
- manifestação contrária. Abra o microfone, por favor. Não, é manifestação ainda. Não,
- 1943 você quer que eu já peça em votação? Não, espera um pouco, vamos dar essa
- 1944 oportunidade para...
- 1945 O SR. LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEIRA TITULAR (Procurador do
- 1946 Estado do Rio de Janeiro do Instituto Estadual do Ambiente INEA) Leonardo
- 1947 Quintanilha, representante do Rio de Janeiro. Eu acho assim, quanto mais elementos se
- 1948 colocam em um conceito, mais específico ele fica. E quanto mais específico, isso abre
- margem para interpretações que nos direitos de falar contrário ao senso. Então, vai abrir
- margem para a interpretação, se você botar para corte raso, que o pessoal vai começar
- a interpretação. Está, mas isso não é corte raso. O que não é corte raso? Sendo que
- 1952 essa minuta não prevê um conceito de corte raso. Então, acho que colocando muito
- específico, para mim, vai abrir margem para a interpretação de coisas que não são corte
- raso. E eu acho que isso não vai trazer clareza para a abrangência do ato normativo.
- 1955 Então, na minha opinião, deveria ser autorização e supressão de vegetação, ponto.
- 1956 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Perfeito. Então, nós
- 1957 vamos pôr em votação. Mais alguém quer fazer algum comentário? Vamos pôr em
- votação as duas opções. Nós temos duas opções na mesa. Uma é manter o texto original,
- 1959 que é autorização e supressão de vegetação, seguindo independente de tipologia etc.
- Outra opção seria incluir esse texto para corte raso em todos os biomas, respeitando as
- fitofisionomias. Quem for favorável à aprovação do texto como está, sem essa inclusão,
- que se manifeste, por favor. Vamos à contagem, por favor. Sem. Texto original. Texto

original. Sem essa emenda em amarelo e vermelho. Como vota o IBAMA? Como vota o MMA? Pois não? 40 pelo texto original. Quem é a favor do texto modificado com a emenda aí inscrita? Não precisa nem contar, mas só para registro para a ata. Aqui na mesa. 15 votos. Então, permanece o item tal como proposto originalmente, sem a inclusão. Ah, desculpa. Quem tem abstenção? temos uma abstenção. Perfeito, desculpe. Então, ficamos com o texto tal como estava, supressão e negação, sem esses adendos. O segundo destaque é na emenda 15, por favor. Ana Carolina. Emenda 15.

A SRa. ANA CAROLINA CRISOSTOMO DA SILVA - TITULAR (WWF Brasil) - Em relação a esse destaque, acho que a gente tem uma questão, porque a emenda fala sobre dois dispositivos, e aqui estou trazendo uma sugestão que acho que eles não entram como dispositivos, mas seria uma alteração do texto. Por quê? A gente está falando de uma resolução que busca centralizar no IBAMA, no Sinaflor, as informações sobre as autorizações de vegetação nativa, para que seja feita essa gestão integrada. Então, as sugestões que foram trazidas foram no sentido de que os órgãos competentes que emitem as ASVs, que não estarão atualizadas no Sinaflor, que eles disponham dessa informação no site do Órgão Federal, além dos seus órgãos estaduais, de forma que seja possível verificar essa conformidade das boas práticas de transparência, e a gente inclui também um período de até cinco anos antes da publicação dessa resolução. Então, novamente, sendo o IBAMA o órgão que centraliza as informações sobre supressão de vegetação nativa, conforme disposto nessa resolução, faz a gestão do Sinaflor, e é o órgão que tem essas informações a nível nacional, seria impertinente, recomendável, que todas as informações relativas a esse tema estejam no site do órgão, seja no Sinaflor ou em site, página da internet do IBAMA.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Deixa-me só entender uma questão. Todas as ASVs terão que obrigatoriamente estar no Sinaflor. Isso é o que determina, inclusive, a decisão do Supremo. Você está se referindo a aquelas antes, as anteriores?

A SRa. ANA CAROLINA CRISOSTOMO DA SILVA - TITULAR (WWF Brasil) - Isso.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Ou seja, aquelas que, por problema que o Rodrigo aqui disse, que não tem como ser inseridas no Sinaflor por questões de diferença de dados etc. Ou seja, você está se referindo somente a aquelas que não poderão ir para o Sinaflor.

1995 A SRa. ANA CAROLINA CRISOSTOMO DA SILVA - TITULAR (WWF Brasil) - Exato. As que poderão estarão lá. As que não poderão constam nos sites dos órgãos estaduais. 1996 1997 E tem uma transparência. Então, que essa transparência seja dada no mesmo espaço onde estão todas as informações sobre as ASVs. E a gente traz um item aqui sobre a 1998 questão do prazo. Porque é importante ter um marco temporal. Idealmente, gostaria que 1999 fossem todas já emitidas, mas a gente entende que existe uma limitação em relação a 2000 isso. Então, a gente inclui o prazo de cinco anos, que se refere ao período de proscrição 2001 da apuração de responsabilidade por infração ambiental. Cinco anos anteriores à data 2002 da implementação dessa resolução. 2003

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Não, mas só que, não sei, para mim, talvez eu esteja com um problema de leitura. Os órgãos ambientais competentes disponibilizavam na internet do Órgão Federal de forma acessível, em conformidade com as boas práticas de transparência ativa, todas as informações sobre documentos autorizativos de responsabilização que emitiram, inclusive, aquelas emitidas cinco anos... Eu não estou entendendo, porque as que foram emitidas a partir da resolução estão no Sinaflor. Incluindo aquelas... Eu estou entendendo que isso aqui é exclusivamente para as que foram emitidas antes. Eu não sei.

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

- A SRª. ANA CAROLINA CRISOSTOMO DA SILVA TITULAR (WWF Brasil) Acho que a redação não ficou clara, não é?
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Não, não ficou nem um pouco clara. Mesmo porque... Vão estar no Órgão Federal ou no órgão estadual? Eu não entendi isso. Você tinha dito que teria que estar disponível. Não vai estar no Órgão Federal ou no órgão estadual? Eu não entendi também.

- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário 2018 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - Procurando a 2019 2020 mensagem do legislador, como diz a interpretação, o espírito do legislador é o seguinte. Vamos tirar... Para poder compreender a origem da história. Se a gente tirar do Órgão 2021 2022 Federal, faz sentido. Tudo terá que estar no Sinaflor. Além disso, todas as autorizações terão que estar disponíveis no site dos órgãos ambientais que emitiram. Esse é o espírito 2023 2024 original desse dispositivo. Aí fica a questão para trás. O para trás ficou incluindo aquelas emitidas cinco anos antes da publicação dessa resolução. Ou seja, os órgãos ambientais 2025 2026 que emitem autorizações terão, além de integrar no Sinaflor, disponibilizar nos seus 2027 portais as autorizações, incluindo aquelas emitidas cinco anos antes da resolução. Esse 2028 é o espírito da lei, vamos dizer assim, que eu acho que a gente deveria manter. Porque, se a gente coloca tudo no Órgão Federal, aí cria essa confusão. Mas, se está no Sinaflor, 2029 por que vai estar no... Entende? Eu acho que o Sinaflor está resolvido. Está tudo lá no 2030 Sinaflor. Tudo que é possível estar a partir daqui para a frente, está. Outra coisa é, todas 2031 2032 as autorizações estarão também disponíveis nos portais dos órgãos que emitem as 2033 autorizações, vírgula, incluindo aquelas emitidas até cinco anos atrás. Aí faz todo sentido. Ou seja, acolher parcialmente a emenda para manter, incluindo aquelas emitidas até 2034 cinco anos antes, e no mais manter a redação original. 2035
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Temos alguma questão em relação a esse ajuste, excluindo aí o Órgão Federal? Pois não, Rodrigo Justus?

 Tirando o órgão do Órgão Federal.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) O outro Rodrigo também estava se inscrevendo.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Não, mas primeiro o Rodrigo Justus, pela precedência. Ele está louco para falar, faz tempo, não falou ainda.

 Por favor. É justo o que o Rodrigo Justus fale.
- 2045 O SR. RODRIGO JUSTUS DE BRITO TITULAR (CONFEDERAÇÃO DA 2046 AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA) Senhor presidente, eu só queria

que colocasse o texto do artigo 7º, por quê? Porque existe um conjunto de parágrafos abaixo que fala quais são essas informações, e são muitas, e há informações de autorizações emitidas no passado, que simplesmente não existem. Então, quando nós colocamos que tudo o que aconteceu cinco anos para trás, André, temos que compre o parágrafo 1º. A planilha digital com arquivo vetorial poligonal e tal. Essas autorizações do passado, elas tinham isso? Seria bom que tivessem, porque estaria perfeitamente localizado, certo? Mas elas têm, veja o parágrafo 2º, a quantidade de informações que no passado, por conta dessa transparência que nós defendemos na aprovação dessa resolução aqui, e que tem que ter, mas nós não garantimos que coisas de cinco anos atrás, não sei se vocês estão entendendo onde eu quero chegar.

- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Entendi perfeitamente.
 Talvez pudesse incluir, então, independentemente, as para trás, do atendimento do artigo
 7º. Aí poderia, pôr, explicar isso aí. É, explicar isso. Mesmo que não esteja, o que tiver
 de informação deveria estar acessível.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - Bom, acho que, vamos tentar então ver se a gente consegue compor aqui. Primeiro, que se a gente resolver a questão do órgão mantiver o espírito original, é que todos os órgãos que emitem as autorizações têm que disponibilizar no seu site, independentemente do IBAMA poder ir lá e pegar cada um dos links dos sites e pôr no seu portal o link de cada Estado. Se o IBAMA pode fazer, independentemente da resolução. Então, acho que é desnecessário isso na resolução. A questão que o Rodrigo coloca, talvez faça sentido parar no que emitiram, e aí põe um parágrafo dizendo sobre as informações emitidas até cinco anos antes dessa publicação, deverão estar incluídas, sempre que possível atendendo todo o disposto no parágrafo primeiro, segundo e terceiro. Sempre que possível, nem sempre será possível. Isso responde, atual?
 - O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Não, o que eu estou entendendo então, só para a gente possa ser claro, a recomendação o que está escrito aqui na resolução é o seguinte, independente da obrigatoriedade de incluir no Sinaflor o órgão deve ter essas licenças publicadas no seu respectivo site, certo? Incluindo aquelas

- dos últimos cinco anos, independentemente da possibilidade de atender todos os requisitos ou mesmo que não atendam todos os requisitos, será como a palavra certa?

 Se a gente tiver, se a gente tirar o incluindo as emitidas cinco anos e colocar isso num parágrafo.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Isso, está bom. Deverão também ser informadas as emitidas.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Então, o senhor poderia redigir isso para que o plenário possa apreciar com precisão. Por favor, Mauren. Enquanto isso, o André vai redigir para apreciação do nosso plenário. Mauren, você quer falar? Ah, você quer pedir para ele redigir, é isso.
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Vou fazer para todo mundo assistir o que eu estou escrevendo.
- 2091 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) –** É, não, e só, André... 2092 Enquanto isso, o outro Rodrigo vai falar.
- O SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA TITULAR (Presidente do 2093 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -2094 IBAMA) - Não, Rodrigo Agostinho do IBAMA. Não, apenas para dizer que, para nós, 2095 interessa pelo menos o link. Acho que não precisam estar as autorizações ali, as 2096 autorizações, obviamente, vão estar nos sistemas de cada órgão estadual. Para nós, 2097 interessa o link e, para nós, a gente, inclusive, disponibilizaria a página do IBAMA se os 2098 estados quisessem colocar os seus links ali para que as pessoas possam fazer a 2099 consulta. Então, isso para nós não é muito fácil de resolver. A maior parte dos estados já 2100 faz. É importante a gente deixar claro isso, mas, obviamente, tem as exceções, o que 2101 acaba dificultando demais a apuração e, muitas vezes, tem gente sendo autuado 2102 injustamente porque a autorização não foi dada a publicidade a ela. 2103

- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Bom, Ana Carolina, já 2104 mexeram tanto na sua proposta que eu não sei se está de acordo com a primeira questão. 2105 2106 Então, o nosso juísta está ali preparando o texto para podermos olhar com cuidado o que requer esse tópico. Temos texto? Vamos lá, pessoal, vamos ver. A proposta. Não é aí? 2107 Ah, sim. Artigo 7°. Onde é que está? Ah, está ali. Subi um pouco mais. Ah, isso. Então, 2108 os órgãos ambientais competentes disponibilizarão na internet, de forma acessível, em 2109 2110 conformidade com as boas práticas de transparência ativa, todas as informações sobre a ASVs que emitiram. Para o primeiro. Não, não, espera aí, espera aí, espera aí. Para o 2111 primeiro. As informações deverão ser disponibilizadas em formato de panela digital em 2112 um arquivo espacial tipo vet... Uai, cadê o texto? 2113
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) O texto é o terceiro. É o terceiro.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Ah, virou para o terceiro, está certo, desculpa. As ASVs emitidas até 5 anos antes... Antes da entrada em vigor dessa resolução. Ah, então, por favor, antes da entrada em vigor da presente resolução, desta resolução. É desta, não é? É. Desta resolução vírgula, deverão ser disponibilizadas...
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Não tem vírgula depois da resolução.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Você não separa o verbo do sujeito. É, depois da disponibilizada, vírgula. Sempre que possível, vírgula tendendo aos possíveis... Nem precisa da vírgula, não é?
- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Disposto nos parágrafos 1º e 2º. Não é só o primeiro. Não é só o segundo. É nos parágrafos 1º e 2º.

- 2131 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Desse artigo, não é?
- 2132 Desse artigo, acima.
- 2133 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- 2134 **de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) -** O conselheiro
- do Rio de Janeiro está dizendo que no caput não é que emitiram, porque não é só para
- o passado. Porque senão, daqui para a frente, não precisa. Só as que já emitiram.
- 2137 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Como é que é? Qual é o
- 2138 ajuste?
- 2139 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- 2140 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) No caput, o
- 2141 último verbo que emitiram é que emitirem.
- 2142 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Então, no caput, por favor.
- 2143 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- 2144 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Aqui fechou.
- 2145 Parágrafo 3º. No caput, tem um ajuste no que emitiram, porque não é só para trás. Pode
- 2146 ser. Fica melhor.
- 2147 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Ao invés de antes, é em
- 2148 data anterior que antes está esquisito na resolução.
- 2149 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- 2150 **de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) -** Eu também
- acho. ASVs emitidas para trás ou para a frente. Porque elas também serão emitidas. Tem
- 2152 que tirar o que emitiram. Tira o que emitiram. As ASVs emitidas. Pronto.
- 2153 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) E ali poderia pôr antes ou
- 2154 em data anterior.
- 2155 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- 2156 **de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) -** É porque tem

- cinco anos. Cinco anos em data anterior fica estranho. As ASVs emitidas até cinco anos
- 2158 antes da entrada em vigor nessa resolução deverão ser disponibilizadas sempre que
- 2159 possível.
- 2160 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Se para os juristas. Isso
- não desagrada? Tudo bem. Pode ser assim? Alguma última questão? Perguntando quem
- 2162 propôs a emenda, está de acordo? De acordo. Muito bem.
- 2163 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- 2164 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Muito bem
- colocado. A ordem dos tratores altera a supressão da vegetação antiga.
- 2166 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Nada como uma pessoa
- 2167 do campo jurídico para nos assessorar. Muito obrigado.
- 2168 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- 2169 de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Tem que
- 2170 deixar um trabalho para o nosso jurídico também. Fazer os ajustes formais.
- 2171 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Depois passa na CONJUR
- e muda tudo a resolução. Estamos de acordo finalmente? Está errado? Mas aí contraria
- 2173 o nosso... O que eu concluo?
- 2174 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- 2175 **de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) -** No final pode
- ser que tudo para trás é sempre que possível, não só o... Entendeu?
- 2177 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Estava certo antes.
- 2178 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- 2179 **de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) -** Pode pôr um
- 2180 E. Sempre que possível. Atendendo ao disposto.
- 2181 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Volta. Dá um control... Dá
- 2182 um control volta aí. Isso.

- O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) Não, não tem
- 2185 E aí não. Não põe E não.
- 2186 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Acho que está certo assim
- 2187 agora. Não está? Alguma questão? Quem é contra esse aprimoramento na emenda
- originalmente apresentada pelo secretário extraordinário se manifeste. Quem for contra
- 2189 que se manifeste.
- 2190 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- 2191 **de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) -** A emenda foi
- 2192 do WWF.
- 2193 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Não, não, não. A original.
- Já foi uma emenda original que foi emendada pelo WWF.
- 2195 O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA SECRETÁRIO (secretário extraordinário
- 2196 **de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) -** Ah, está bom.
- 2197 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) Por favor, quem é
- contrário a essa modificação que se manifeste, por favor. A hora do almoço começa a
- apertar o negócio. Não tem ninguém contrário? Alguma abstenção? César, você vai se
- 2200 abster? Não. Não tem nenhuma abstenção. Aprovado por unanimidade. Parabéns a
- todos. Realmente parece um sonho que nós chegamos ao resultado de aprovar uma
- 2202 resolução dessa importância de forma tão participativa tão colaborativa. Eu queria
- realmente dizer que é um orgulho ter a oportunidade de presidir uma sessão como essa
- que mostra como há de fato um entendimento, um esforço de todo mundo para negociar,
- 2205 ajustar e chegar a uma resolução que fará uma diferença brutal daqui para frente. Se eu
- fico imaginando daqui a algum tempo, a gente poder separar o que é legal do que é ilegal,
- começar a tratar isso com seriedade, sabe, isso vai ser um ganho de qualidade. Queria
- parabenizar muito o André pela sua liderança nesse processo, mas, na realidade, todos
- que trabalham com isso, ABEMA, a ANAMMA, o setor produtivo, o Governo Federal,

todos trabalham nisso, que realmente eu acho que esse é um, marcamos um tento e vai ser um legado muito importante do Conama. Parabéns a todos.

O SR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA - SECRETÁRIO (secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial) - Senhor secretário, me permite só fazer um agradecimento especial aqui. Primeiro o desses ANAMMA aqui, a Marcela, que colaborou muito para essa composição. O nosso presidente da Câmara Técnica, Rodrigo Agostinho, que em alguns momentos, mesmo não sendo favorável a algumas posições, foi, vamos dizer assim, generoso em ver fluir o acordo e depois a gente ir ajustando ao longo da caminhada. Acho que foi importante, aprimorou a resolução. Agradecer aqui ao Diego, nosso coordenador do Departamento de Controle do Desmatamento, que liderou comigo esse processo o tempo todo e me ajudou muito aqui, porque a memória às vezes falha, e ele está comigo ao longo desse processo todo. Agradecer também a todos os que colaboraram ativamente, proativamente, com destaque para ABEMA, para a ANAMMA, para as organizações da Sociedade Civil, para a CNA, para a CONTAG, todos os que apresentaram as suas considerações, MGI, MDA e a Casa Civil, que ajudou também na concertação. Parabéns a todos. É uma conquista da sociedade brasileira. Com certeza teremos aí, poderemos dizer, em pouco tempo, que temos o efetivo controle da dinâmica de desmatamento no Brasil.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANO (Secretário Executivo) – Muito bem. Então agora, para celebrar esse ato, nós vamos almoçar com uma questão. Quem vai voltar depois do almoço tomará falta, certo? Então, pessoal, até depois do almoço, não bebam muito na comemoração, porque vocês vão ter que voltar na volta. Até já, pessoal. Obrigado. Ah, sim, voltamos às duas, não é isso? Duas horas estamos de volta. O André disse que vai pagar o almoço de todo mundo. Ele e o Pedro Ivo.

Tarde:

2210

2211

2212

2213

2214

2215

2216

2217

2218

2219

2220

2221

2222

2223

2224

2225

2226

2227

2228

2229

2230

2231

2232

2233

2234

2235

2236

2237

2238

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) – Senhoras e senhores, vamos dar início, então, à reunião, por favor. É questão de ordem, pois não, senhora? Ah, sim. Mantido os 63 sujeitos. Perfeito. Correção, bem-vinda, senhor conselheiro. É o

Truda, o Truda não vai escapar nada na malha fina dele. Então, o nosso próximo tema, já que vencemos o A e o B, é uma proposta de moção pelo fim da exportação de barbatanas pelo Brasil e captura insustentável de tubarões em águas brasileiras e pela saúde dos oceanos. Nós temos um pedido de vistas. A conselheira do MAPA deve apresentar primeiro o pedido de vistas, como funciona? O primeiro apresenta a moção, depois o relatório. Então, primeiro a moção, com a palavra o nosso conselheiro José Truda Palazzo Júnior, conselheiro representante do Instituto Baleia Jubarte, para apresentar a moção em tela. E, na sequência, ouviremos o relatório, teremos conhecimento sobre o relatório do parecer de vistas do conselheiro ou conselheira representante do Ministério da Pesca.

2239

2240

2241

2242

2243

2244

2245

2246

2247

2248

2249

2250

2251

2252

2253

2254

2255

2256

2257

2258

2259

2260

2261

2262

2263

2264

2265

2266

2267

2268

2269

O SR. JOSÉ TRUDA PALAZZO JUNIOR - TITULAR (Instituto Baleia Jubarte) - Boa tarde, senhor, presidente, senhoras e senhores do conselho. Eu entendo que nós devemos, nesse momento, fazer a leitura da proposta, ouvir o parecer vindo do pedido de vistas e, então, fazer a defesa da moção, se eu estou correto. Perfeito. Nós propusemos esta moção, pelo fim da exportação de barbatanas pelo Brasil, captura insustentável de tubarões em águas brasileiras e pela saúde dos oceanos. Considerando, inicialmente, os termos do regimento interno e das atribuições do Conama, considerando que a caça de tubarões é uma ameaça significativa à biodiversidade marinha e ao equilíbrio dos ecossistemas, dada a importância cientificamente comprovada desses predadores de topo de cadeia para a saúde dos ambientes marinhos. Considerando que muitas espécies de tubarões estão em risco de extinção, devido, principalmente, à sobrepesca, além da destruição de hábitat, sendo que nada menos de 28 delas constam da lista oficial brasileira de espécies ameaçadas, que está na portaria do Ministério do Meio Ambiente, 148, de 7 de junho de 2022. Considerando que o desaparecimento de muitas espécies de tubarões das águas brasileiras prejudica diretamente a geração de emprego e renda através do seu uso não extrativo pelo mergulho de observação, que cria riqueza estimada em dezenas de milhões de dólares ao redor do mundo, onde esses animais são adequadamente protegidos. Considerando que uma regulamentação mais rigorosa e políticas públicas e medidas voltadas à conservação podem ajudar a proteger e reduzir o declínio dessas espécies e a preservar a saúde dos oceanos sem representar risco econômico à atividade pesqueira no Brasil. Considerando que o Brasil é signatário

de tratados e acordos internacionais que exigem dos países membros medidas específicas para a conservação e proteção dos tubarões, tais como as dispostas pela Convenção para a Regulamentação do Comércio de Fauna e Flora Silvestre ameaçadas à extinção, selvagens ameaçadas à extinção, a CITES e a Convenção de Espécies Migratórias. Considerando que o IBAMA e outras autoridades federais regularmente realizam vultosas apreensões de barbatanas de tubarão de procedência ilegal, sendo a maior delas de 28,7 toneladas, realizada em 2023, que correspondia a pelo menos 10 mil animais abatidos, incluindo de espécies protegidas por lei. E considerando, ademais, que a existência de uma explotação legal facilita, pela dificuldade de fiscalização permanente de tais operações e das espécies envolvidas, a continuidade do tráfico, sendo um exemplo claro da gravidade dessa situação, aqui já alertada pelos conselheiros, e da necessidade de medidas de extrema urgência e concretas por parte dos órgãos competentes. Considerando que a exportação legal de barbatanas de tubarão pelo Brasil representa uma ínfima porcentagem do valor dos produtos pesqueiros do país, gerando, entretanto, enorme prejuízo ambiental e impactando a imagem internacional do Brasil como o país promotor desse tráfico para fins fúteis e desnecessários à segurança alimentar, pela falta absoluta de valor nutricional. Considerando que a Constituição Federal, no seu artigo 225, estabelece a obrigação do poder público em garantir os processos ecológicos, a diversidade biológica, vedando o que pode provocar a extinção de espécies. Os conselheiros e conselheiras do Conama, reunidos na 147º, agora a reunião plenária e ordinária, no dia 03 de setembro de 2025, assim como na auditória do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais, IBAMA, em Brasília, reiteram e expressam, mais uma vez, profunda preocupação com o crescente declínio das espécies de tubarões e gravidade das ameaças à biodiversidade marinha e ao equilíbrio dos ecossistemas. Solicitam providências do Governo Federal para proibição imediata da exportação de barbatanas pelo Brasil e implementação efetiva das determinações da Convenção, CITES, para a conservação dos tubarões e do Memorando de Entendimento da Convenção de Espécies Migratórias para os Tubarões. Solicitam ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério da Pesca providências para proibição do uso do estropo de aço na pesca de espinhal realizada no interior das Unidades de Conservação Federais Marinhas, visando a redução significativa das capturas ditas incidentais de tubarões

2270

2271

2272

2273

2274

2275

2276

2277

2278

2279

2280

2281

2282

2283

2284

2285

2286

2287

2288

2289

22902291

2292

2293

2294

2295

2296

2297

2298

2299

protegidos por lei e de outras espécies ameaçadas que morrem pelo uso desse petrecho. Por fim, solicitam também que as autoridades competentes adotem medidas urgentes para proteger essas espécies dos ecossistemas marinhos, buscando efetivamente mudar a visão exclusivamente extrativista sobre a biodiversidade marinha, considerando novas maneiras regenerativas, socialmente benéficas e não prejudiciais de aproveitar e se beneficiar desse patrimônio vivo de inestimável valor. Obrigado.

2301

2302

2303

2304

2305

2306

2310

2311

2312

2313

2314

2315

2316

2317

2318

2319

2320

2321

2322

2323

2324

2325

2326

2327

2328

2329

2330

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) – Muito obrigado, conselheiro. Passamos, então, a palavra à representante do Ministério da Pesca para apresentar o relatório referente ao pedido de vistas do processo.

A SRa. SANDRA SILVESTRE DE SOUZA - SUPLENTE (Diretora do Departamento de Pesca e Aquicultura - MPA) - Olá, boa tarde a todos. Sandra Souza. Sou como diretora da Pesca Industrial, Amadora Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura. A gente sintetizou o nosso parecer em uma apresentação. O nosso objetivo é mostrar quais são as ações de ordenamento para a pesca de tubarão no Brasil. Mas, antes, falar que só existe uma espécie de tubarão que está regulamentada a captura, que é o tubarão azul. O Brasil faz parte da Comissão Internacional para a Conservação dos Atuns e Afins, a ICCAT. Então, como signatário da ICCAT, o Brasil precisa internalizar as recomendações vindas da ICCAT. Nós fazemos parte de três painéis no âmbito da ICCAT e temos a recomendação 2311, que ela apresenta um limite de captura para o tubarão azul no Brasil. Essa recomendação foi internalizada por meio de dois atos normativos. Um ato normativo publicado, tanto pelo MPA quanto pelo MMA, no início do ano, que ele traz o limite de captura de outras espécies de atuns e do tubarão azul. Depois, ali, em abril, a gente publicou também, junto ao Ministério do Meio Ambiente, as normas sobre ordenamento, monitoramento e fiscalização desse limite de captura do tubarão azul. Pode passar, por favor. Além de trazermos essa internalização das recomendações da ICCAT, existe um fórum específico, no âmbito do Governo Federal, para tratar sobre a pesca dos atuns e afins, que é o Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins. Então, em relação a essa recomendação da ICCAT, nós tivemos duas reuniões ordinárias e duas reuniões extraordinárias desse comitê, chamamos de CPG Atuns e Afins. São 15 entidades da Sociedade Civil que fazem parte

desse comitê, 12 órgãos federais e estaduais, incluindo MMA, IBAMA e ICMBio. Todos esses comitês, nós temos 10, e todos os comitês têm um grupo técnico-científico específico. Então, o CPG Atuns e Afins têm um grupo técnico-científico com 25 membros, que se debruçou na recomendação da ICCAT, e as discussões no âmbito do CPG, elas são realizadas principalmente com os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Ceará. Pode passar, por favor. Então, foi publicada a portaria interministerial MPA/MMA número 30, de 2025, que estabelece as medidas de ordenamento, monitoramento e fiscalização para o tubarão azul. Antes da publicação da portaria número 30, a instrução normativa interministerial número 10 do MPA/MMA, ela dispunha que o tubarão azul poderia ser capturado por 19 modalidades de pesca como fauna acompanhante. Após a publicação da portaria número 30, o que aconteceu? Dessas 19 modalidades de pesca, foi reduzido apenas para duas modalidades de pesca que hoje estão autorizadas a capturar o tubarão azul. Então, tivemos uma redução de 19 para duas modalidades de pesca. O que são essas modalidades de pesca? As embarcações brasileiras, elas são registradas em alguma modalidade, o arrasto, o espinhel, o emale. Então, eram 19 modalidades, nós restringimos só duas modalidades que hoje podem capturar o tubarão azul no Brasil. Estabelecido o limite de captura. Antes da portaria número 30, não existia esse limite de captura, e hoje, para o ano de 2025, são um pouco mais de 3.400 toneladas de tubarão azul que podem capturar. Os desembarques, eles só podem ser realizados em porto que tenha o sistema de inspeção federal. Então, não é em qualquer porto que pode se descarregar o tubarão azul. O sistema de monitoramento dessa cota, ele é realizado por meio do MAPA de bordo, que é um documento que toda embarcação pesqueira tem que entregar, falando onde ela pescou, como ela pescou, o que ela pescou, a quantidade de pescado que ela capturou, e também fazemos o rebatimento com a declaração de entrada de tubarão azul e empresa pesqueira. Existe um formulário específico que as empresas pesqueiras têm que nos fornecer, falando qual foi a embarcação que forneceu aquele pescado, a quantidade, onde a embarcação pescou. Então, temos esses dois instrumentos de controle da cota. Esse MAPA de bordo, para o caso do tubarão azul, ele tem um tempo reduzido após o cruzeiro de pesca para ser encaminhado ao Ministério da Pesca. O estropo de aço, ele já está proibido em parte do ano, quando nós, mais ou

2331

2332

2333

2334

2335

2336

2337

2338

2339

2340

2341

2342

2343

2344

2345

2346

2347

2348

2349

2350

2351

2352

2353

2354

2355

2356

2357

2358

2359

2360

menos em outubro, é mais ou menos a expectativa que se chegue a 80% da cota. Então, não pode mais, a partir de outubro, até o próximo ano, utilizar o estropo de aço. Nós entendemos que essa portaria trouxe o fortalecimento das normas de controle e fiscalização que já existiam, e mais normas para a captura do tubarão. Pode passar, por favor. E qual é a relação do tubarão azul com a norma de ordenamento? O tubarão azul está no anexo 2 da CITES, então, para ele ser exportado, existe a necessidade de ter um documento chamado NDF, que hoje o Brasil ainda não tem, está em elaboração pelo IBAMA, então, hoje não é possível exportar barbatanas, mesmo que seja vinda de pesca legal, mesmo que esteja dentro dos parâmetros da portaria número 30, que é a portaria focada no tubarão azul. Pode passar, por favor. Agui nós trazemos a portaria MMA 445, que é aquela que apresenta a lista de espécies ameaçadas. Então, deixando claro que o tubarão azul não está nessa lista, mas todas as outras espécies de tubarão que estão na lista da 445, hoje elas não podem ser capturadas. Se, porventura, elas forem capturadas, mesmo vivas ou mortas, elas têm que ser devolvidas ao mar. Então, o tubarão azul não faz parte dessa lista de espécies ameaçadas, e as outras que estão no anexo da atualização da 445, elas não podem ser capturadas, e, se forem capturadas, elas têm que ser descartadas. E aqui nós trazemos um pouco mais sobre os instrumentos de monitoramento dessa cota. Todas as embarcações têm obrigatoriedade a utilizar o PREPS, que é o nosso sistema de rastreamento da embarcação. Então, o PREPS mostra onde a embarcação está atuando, onde ela está pescando. Nós temos o Programa de Monitoramento da Pesca de Atuns e Afins no Brasil, a entrada do tubarão azul em empresa pesqueira, que eu já falei, que é o formulário que as empresas fornecem, e o reporte no PesqBrasil, que é o Sistema Eletrônico de Mapa de Bordo, sabe que as embarcações têm que fazer esse reporte até sete dias após voltar do cruzeiro de pesca. E ali nós trazemos alguns dados do que nós recebemos de reporte no ano de 2024. Nós recebemos mais de mil mapas de bordo, referentes a mais de 10 mil lances de pesca, e agora, em 2025, até ontem, nós já recebemos 677 mapas de bordo, referentes a mais de 7 mil lances de pesca. Então, esses documentos nos trazem onde o tubarão foi capturado, como foi capturado, por qual embarcação e a quantidade que foi capturada. A manipulação ou corte das barbatanas, ela só pode ser feita em estabelecimento cifrado. O animal não pode chegar de forma alguma no porto sem estar com suas barbatanas

2362

2363

2364

2365

2366

2367

2368

2369

2370

2371

2372

2373

2374

2375

2376

2377

2378

2379

2380

2381

2382

2383

2384

2385

2386

2387

2388

2389

2390

2391

aderidas ao corpo. Acho que na próxima eu vou falar. Pode passar, por favor. Isso, o Brasil foi um dos primeiros países a proibir a prática do fine, que é quando você corta as 2394 barbatanas do tubarão e joga o corpo dele fora, e isso é proibido. Então, todos os tubarões que chegam ao porto, eles são obrigatoriamente... têm que estar com todas as barbatanas aderidas, e só pode ser descarregado em porto cifrado para nós termos um maior controle. Pode passar, eu acho que... Isso é um resumo do que apresentamos na nossa nota técnica e vemos ao Conama. Eu acredito que tenha sido distribuído aos 2400 conselheiros. Obrigada.

2393

2395

2396

2397

2398

2399

2407

2408

2409

2410

2411

2412

2413

2414

2415

2416

2417

2418

2419

2420

2421

- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Obrigado, conselheira, 2401 mas eu não entendi a posição do Ministério da Pesca em relação à moção. 2402
- A SR^a. SANDRA SILVESTRE DE SOUZA SUPLENTE (Diretora do Departamento 2403 2404 de Pesca e Aquicultura – MPA) - Nós somos contra justamente porque já existe um ato normativo que regulamenta a captura do único tubarão que hoje é permitido ser 2405 2406 capturado.
 - O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Ok, obrigado. Temos o conselheiro Truda, mas antes disso, é necessário fazer um informe, que o conselheiro é muito relevante aqui ao Conama. De fato, como bem apresentou a nossa conselheira, representando o Ministério da Pesca, foi assinada uma portaria conjunta, o Ministério do Ambiente e o Ministério da Pesca, regulamentando a atividade de pesca do tubarão azul. Entretanto, o que ocorreu foi que, eu estou com o relatório da Secretaria de Bioeconomia, que cuida desses recursos pesqueiros, ocorre que, e preciso ler isso aqui, após a publicação da portaria interministerial MPA/MMA, número 30, 2025, que foi aqui citada, foram recebidas notas técnicas do IBAMA e da Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, SBIO/MMA, que trouxeram novas evidências e considerações relevantes com potencial impacto regulatório sobre a viabilidade, os limites dos instrumentos de ordenamento pesqueiro adotados e a coerência institucional da norma com os compromissos de conservação da espécie. As manifestações destacam os seguintes pontos críticos aos procedimentos indicados na portaria. A, ausência de parecer distração não prejudicial, MDF, que foi aqui referido, no momento da publicação da portaria. B, risco de aumento da pressão sobre outras espécies de elasmobrânquios

ameaçados devido à baixa seletividade dos petrechos. C, inadequação da estrutura de monitoramento e controle baseado em autodeclaração e com baixa cobertura de observadores. D, falta de diferenciação por sexo ou classe de tamanho no ordenamento, desprotegendo indivíduos em estágios críticos. E, ausência de integração com o processo nacional de avaliação de risco de extinção. F, ruptura com o princípio da precaução previsto na Convenção sobre Diversidade Biológica e Realização Ambiental Nacional. Esses e outros elementos, que eu não vou ler toda a nota aqui, desejaram uma recomendação à Ministra do Ambiente, Marina Silva, a revogar a portaria 30/2025. A Ministra, após análise reunida com as equipes técnicas de IBAMA e ICMBio, Secretarias do Ministério do Ambiente, enviou ofício ao Ministro do Estado da Pesca, que diz o seguinte. Senhor Ministro, ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência à eminente revogação da portaria interministerial nº 30, 17 de abril de 2025, que estabelece as medidas de ordenamento, monitoramento, controle e fiscalização para a pesca da espécie do tubarão azul no mar territorial e na zona econômica exclusiva e águas internacionais. Sobre o assunto, encaminho o minuto de portaria, que pretende estes grupos de trabalho interministerial, com a finalidade de formular e propor medidas de ordenamento, monitoramento, controle e fiscalização para a pesca do tubarão azul no mar territorial e na zona econômica exclusiva e águas internacionais, para análise e anuência dessa pasta, para posterior encaminhamento a Casa Civil dependente da República, conforme determina o capítulo art. 32 do Decreto 12002/24. Portanto, já foi solicitada formalmente a revogação, essa portaria será revogada, já está em fase final para a revogação. O Ministro da Pesca já está de acordo que a portaria foi editada sem os devidos cuidados necessários a garantir a proteção da espécie. Portanto, o argumento de que há uma regulamentação em curso que garantiria essas questões não procede mais, porque, na realidade, a portaria já devia ter sido revogada. Ontem mesmo, conversei com o secretário-executivo da Pesca e ele me disse que estava só finalizando o procedimento na Constituição Jurídica do Ministério para imediata publicação. Portanto, já há entendimento do Ministro da Pesca, com quem eu conversei pessoalmente, e já há determinação do Ministério Nacional pela revogação imediata dessa portaria. Truda, por favor.

2423

2424

2425

2426

2427

2428

2429

2430

2431

2432

2433

2434

2435

2436

2437

2438

2439

2440

2441

2442

2443

2444

2445

2446

2447

2448

2449

2450

2451

O SR. JOSÉ TRUDA PALAZZO JUNIOR - TITULAR (Instituto Baleia Jubarte) -Obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de agradecer, em nome da nossa bancada da Sociedade Civil, a oportunidade de trazer esse tema ao Conama, tema que vem colocando o Brasil no centro de uma atenção internacional nada elogiosa nos últimos tempos. Alguns dos presentes aqui sabem que eu dediquei quase 50 anos da minha vida à defesa das baleias. Eu acredito que muitos se surpreenderão quando eu afirmo aqui, categoricamente, que um grande número de espécies de tubarões está hoje em situação muito pior do que elas. E é essa a razão pela qual nós buscamos, com essa iniciativa, a atenção do Conama. Essa afirmação está amparada em uns 100 números de trabalhos científicos que vêm comprovando o declínio desses animais ao redor do mundo, e que apontam inequivocamente que a sobrepesca é a razão principal desse declínio. Quando nós apresentamos a moção na nossa plenária anterior, nós recebemos com muita alegria a declaração pública das dignas representantes do Ministério da Pesca e Agricultura ao pedir vistas da proposta, de que o MPA buscaria o diálogo com os proponentes para explorar possíveis convergências. Infelizmente, em nenhum momento, a bancada da Sociedade Civil foi procurada, efetivamente, para esse diálogo. Nem mesmo quando o MPA apresentou, aí a um décimo a hora, uma extensa nota técnica sobre a moção. E nós lamentamos ainda mais isso, porque no momento em que outras instituições no Brasil, de forma legítima, é verdade, buscam a via judicial para sanar essa grave questão, as que subscreveram a moção vieram aqui buscando esse diálogo. Preferiu, no entanto, o Ministério da Pesca e Agricultura oferecer esse extenso parecer que pretende contraditar a moção. Ao realizar uma detalhada leitura dele, entretanto, nós estranhamos, de início, uma longa peroração sobre a competência do MPA, que em nenhum momento foi objeto de questionamento. O parecer lista, à guisa de contra-argumento, oferece diversos diplomas legais e planos referentes à pesca e a espécies ameaçadas, os quais, sabidamente, não estão sendo suficientes para parar esse declínio em águas brasileiras. E, na sequência, o parecer dedica uma enorme parte da análise à defesa do Ministério, em um tema que sequer foi aventado na moção, mas que está candente na imprensa nacional e internacional, e agora também levantado pelo nosso presidente, que era a dita normatização da pesca do tubarão azul, uma espécie considerada vulnerável à extinção, quase ameaçada pela União Mundial de Conservação, a UICN. E essa sessão da nota

2453

2454

2455

2456

2457

2458

2459

2460

2461

2462

2463

2464

2465

2466

2467

2468

2469

2470

2471

2472

2473

2474

2475

2476

2477

2478

2479

2480

2481

2482

do MPA traz, inclusive, uma crítica muito pouco elegante ao IBAMA, que, a nosso ver, vem fazendo o que pode dentro das possibilidades para atuar no tema. Para constar, o tubarão azul é a última espécie de tubarão com populações de grande interesse comercial, mas que está sendo literalmente minerada como foram todas as outras demais espécies de tubarão. Meus colegas do Conama, nós elencamos na moção uma solicitação às autoridades competentes, não que proíbam a pesca de tubarões no Brasil, mas que se debrucem sobre dois temas que precisam ser tratados para reduzir a pressão indevida sobre esses animais e facilitar o manejo e a recuperação das populações, que é o fim da exportação de barbatanas, um item sem qualquer expressão na balança comercial brasileira, mesmo se considerado apenas o segmento da pesca e agricultura e que serve de fachada legal para um imenso contrabando, dada a ausência quase completa de fiscalização e a falta absoluta de determinação adequada das espécies comercializadas, resultando na inclusão de animais ameaçados e criticamente ameaçados nos carregamentos destinados a essa tristemente famosa sopa de barbatana dos países asiáticos. E o fim do uso do estropo de aço apenas no interior das unidades de conservação marinhas, reduzindo com isso, conforme provam diversos estudos já realizados ao redor do mundo, a captura incidental não apenas dos tubarões, mas também de outras espécies ameaçadas em até 40%. Eu repito, isso proposto para implementação no interior de unidades de conservação marinhas. Sr. Presidente, o Brasil vem sendo, nos últimos meses, exposto internacionalmente em uma série de reportagens, incluindo no maior portal de notícias ambientais do planeta, o Long Bay, repercutidas aqui no Brasil pela Folha de São Paulo, o Eco e vários outros veículos, que mostram cabalmente o estado de descalabro total em que se encontra a exploração comercial dos tubarões no Brasil. Isso impacta diretamente os nossos compromissos internacionais que nós vimos assumindo no âmbito da biodiversidade marinha e mesmo do clima, dada a comprovada importância dos valores de topo de cadeia na manutenção do ciclo de carbono do oceano. O que nós trouxemos diante desse Conselho é uma moção sem poder regulatório em que apenas nós solicitamos que sejam tomadas providências para frear dois dos mais gritantes equívocos na gestão do tema pelas nossas autoridades. Se o Conama, no exercício das suas atribuições legais, não pudesse sequer se unir para que se recomendem medidas que minimizem esse problema, qual é

2484

2485

2486

2487

2488

2489

2490

2491

2492

2493

2494

2495

2496

2497

2498

2499

2500

2501

2502

2503

2504

2505

2506

2507

2508

2509

2510

2511

2512

2513

2515 o recado que nós estaremos dando à cidadania e ao mundo sobre a responsabilidade do Brasil enquanto guardiões desse patrimônio inestimável que habita a nossa Amazônia 2516 2517 Azul, mas que é também compartilhado com outros países na nossa região? Nós pedimos, por fim, a consideração de todos para aprovação dessa moção, que aí sim, ao 2518 2519 enviar uma mensagem clara sobre a necessidade de ações concretas, abrirá efetivamente oportunidade de diálogo. Para a solução do problema terrível que é a 2520 2521 conservação dos tubarões no Brasil. Sr. Presidente, dado o enorme interesse público e o acompanhamento do tema que está sendo feito nesse momento pela transmissão ao 2522 2523 vivo, 12 conselheiros firmaram um pedido de que, havendo a necessidade de votar, essa votação seja feita em caráter nominal. Muito obrigado. 2524

- 2525 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Obrigado, conselheiro.
- 2526 Passo a palavra à representante do IBAMA.
- 2527 A SR^a. ROSÂNGELA MARIA RIBEIRO MUNIZ SUPLENTE (Instituto Brasileiro do
- 2528 **Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA) -** Boa tarde a todos e
- todas. Eu sou Rosângela Muniz, conselheira suplente pelo IBAMA, na ausência do nosso
- presidente Rodrigo. A gente queria, presidente, manifestar a posição do IBAMA em
- 2531 relação à moção e dar alguns informes. Vou passar a palavra para a diretora de
- 2532 biodiversidade e florestas, Livia Martins.
- 2533 A SR^a. LIVIA KARINA MARTINS (Diretora do Uso Sustentável de Biodiversidade e
- Florestas IBAMA) Oi, boa tarde, a todos. A diretoria de biodiversidade e floresta, como
- representação do IBAMA, é responsável pela elaboração do parecer de força executória.
- Esse parecer está sendo finalizado. O parecer de força executória, desculpe, estou aqui
- 2537 olhando para o Barroso. O parecer...
- 2538 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Eu fiquei pensando
- 2539 mesmo.
- 2540 A SR^a. LIVIA KARINA MARTINS (Diretora do Uso Sustentável de Biodiversidade e
- Florestas IBAMA) É porque eu falei, eu ia para ele.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) – Eu ia mandar aprender quem?

2544

2545

2546

2547

2548

2549

2550

2551

2552

2553

2554

2555

2556

2557

2558

2559

2560

2561

2562

2563

2564

2565

2566

2567

2568

2569

2570

2571

A SRa. LIVIA KARINA MARTINS (Diretora do Uso Sustentável de Biodiversidade e Florestas - IBAMA) - Com as decisões judiciais. E o parecer não prejudicial é um trabalho extremamente exaustivo, com uma exploração extremamente complexa. Não é uma análise de especialistas de forma simplificada. No ano passado, o Ministério do Meio Ambiente contratou, a partir de consultas, por meio de carta aberta, alguns representantes, e foi selecionado um grupo de especialistas em tubarões. Esses especialistas estão debruçados sobre esse assunto. Não é só o uso, mas também, principalmente, a conservação, ou seja, a exploração da espécie sem que haja risco do decréscimo da população. Esse parecer está sendo finalizado agora. Da semana que vem, ele é finalizado. A partir desse momento, ele é colocado, ele é incluído em um procedimento próprio que é exigido pelo secretariado da CITES. Esses dados saem como resultado e, aí, sim, apresentam. O que nós vamos apresentar, a partir daqui a uns 10 dias, é apresentar os resultados que os especialistas obtiveram. Vamos apresentar, queremos apresentar ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério da Pesca, assim como à Sociedade Civil e todos os especialistas do assunto, para que haja uma discussão ampla. De fato, nos últimos tempos, durante este ano, houve um decréscimo de produção. Realmente, eu concordo com os comentários do Truda, em relação ao déficit de quantidade que está sendo exportada. Para a imagem do país, tem sido muito ruim isso, porque a quantidade de produtos exportados ainda é irrisória comparada com a imagem. Uma das recomendações que foram citadas é que haja, a partir dessa elaboração do NDF, é que haja uma formação de um grupo especializado, comandado, possivelmente, pelo Ministério do Meio Ambiente, para a conservação e acompanhamento dos tubarões. Ou seja, eles não estariam incluídos mais no grupo de atuns e afins, mas sim criar um grupo especializado, apartado, só sobre tubarões e com esses especialistas. Essa é a nossa recomendação. E, por fim, sugerir que o IBAMA realmente aprove essa moção, apoie, e nós estamos abertos para que haja uma discussão ampla e uma troca de experiência após a apresentação desses dados científicos. Muito obrigada.

- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Muito obrigado ao IBAMA. Mais alguém que queria fazer uso da palavra? Claro. Adalberto, Ministério do Meio Ambiente.
- O SR. ADALBERTO FELICIO MALUF FILHO TITULAR (Ministério Meio Ambiente 2575 e Mudança do Clima - MMA) - Eu só queria, presidente, corroborar, em nome do 2576 Ministério do Meio Ambiente, que já após uma nota técnica e um trabalho muito forte de 2577 2578 várias organizações da Sociedade Civil junto ao Ministério, que já resultou, inclusive, no pedido de revogação dessa portaria. O Ministério também acha importante que a gente 2579 possa trazer a votação a essa moção, que ela é bastante relevante e importante no 2580 contexto que a gente vive. Por isso, o Ministério do Meio Ambiente apoia a moção para 2581 que seja colocada para votação hoje. 2582
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Bem, temos mais 2583 alquém inscrito? Bom, e não havendo mais nenhuma inscrição, colocamos em votação a 2584 moção, cujo número de processo é o 02000003864/2025-75, proposta pelo Instituto 2585 Amigos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e do Instituto Baleia-jubarte, que 2586 2587 propõe a aprovação da moção pelo fim da exploração de barbatanas pelo Brasil e captura de sustentáveis tubarões em águas brasileiras pela Saúde dos Oceanos, nos termos do 2588 texto lido pelo proponente conselheiro Truda. Quem for contrário, por favor, que se 2589 manifeste. Não, não, não é necessário antes. Quem for contrário, por favor, se manifeste. 2590 2591 E não havendo nenhum voto contrário, quem se abstém? Uma, duas abstenções. Portanto, está aprovada a moção com duas abstenções. Próximo item, processo 2592 200000614/2025-55, de proposição da Associação Civil Alternativa à Terra Azul, 2593 proposta de moção de apoio ao prédio de lei 90093/2021, de autoria da Comissão de 2594 Direitos Humanos e Legislação Participativa, que propõe a proibição da exportação de 2595 2596 animais vivos para abate no exterior. Convido Guilherme Zambara Leonardes e Pedro Ivo, conselheiro representante da Associação Civil Terra Azul, para apresentar a 2597 proposta. Com a palavra... 2598
- A SRª. MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES (Diretora do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA) Só uma retificação, é 30093/2021.

- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Ah, tem um erro na notificação? Aonde? Ah, 3093, desculpa. Ah, sim, 3093, a lei, o prédio de lei. PL-3093/2021, para fim de correção na ata. Muito bem. Conselheiro Pedro Ivo, com a palavra.
- O SR. PEDRO IVO DE SOUZA BATISTA SUPLENTE (Instituto Internacional Arayara de Educação e Cultura) Boa tarde, colegas, conselheiros e conselheiras. Boa tarde, mesa. Capo, a gente não quer que você saia não, está naquela hora de manhã. Você disse que podia apresentar a moção para retirar você da mesa, mas você está ótimo na mesa.
- 2610 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Ah, não, pode...

2611

2612

2613

2614

2615

2616

2617

2618

2619

2620

2621

2622

2623

2624

2625

2626

2627

2628

2629

2630

O SR. PEDRO IVO DE SOUZA BATISTA - SUPLENTE (Instituto Internacional Arayara de Educação e Cultura) - Fica tranquilo. Pessoal... é brincadeira. O Guilherme teve um problema pessoal, não pôde ficar. Então, a gente vai chamar o colega que vai falar também, que é do Mercy For Animals. Bom, eu só queria introduzir que nós aqui, como a bancada da Sociedade Civil, não só o Terra Azul e a Arayara, nós achamos esse tema muito importante, muito relevante. Não há, em forma nenhuma, nenhum interesse nosso em relação à barra-produção de animais, não se trata disso. Mas, hoje, toda essa discussão de direito dos animais, a proteção dos animais, animais que não podem sofrer formas violentas de seus abates ou de seus transportes, é uma discussão civilizatória, que, inclusive, protege não só os animais, como também protege a indústria nacional e a indústria brasileira, porque nós temos que cada vez mais agregar valor nisso. E esses animais que são transportados vivos, vamos pensar sobre isso, realmente ele é uma coisa que não tem mais nada a ver com o mundo moderno, com o mundo que nós vivemos. Primeiro, não agrega valor. Segundo, não fortalece o processo manufaturado na indústria nacional, na indústria brasileira. Segundo, expõe problemas de saúde, não só para os animais, para todo o processo da embarcação e, depois, na comercialização. E hoje, cada vez mais, nós avançamos na ideia de que os animais são seres sencientes e que devem ter os seus direitos protegidos e que o uso por nossa espécie, a espécie humana, não pode ser a partir do sofrimento terrível dessas comunidades de vida, como diz a Carta da Terra. Aliás, 25 anos da Carta da Terra, esse ano, lá já dizia que nós somos uma comunidade de vida em que todos os seres do planeta têm um papel importante nesse processo. Então, eu queria introduzir isso, dizer da nossa preocupação. É apenas uma moção de apoio a um debate que está sendo feito no Congresso Nacional, não é uma resolução. E eu queria convidar o colega do Mercy for Animals para poder dividir o tempo aqui e fazer o restante da fundamentação. George? George.

2631

2632

2633

2634

2635

2636

2637

2638

2639

2640

2641

2642

2643

2644

2645

2646

2647

2648

2649

2650

2651

2652

2653

2654

2655

2656

2657

2658

2659

2660

2661

O SR. GEORGE STURARO (Diretor de Relações Governamentais e Políticas Públicas da Mercy For Animals - MFA) - Boa tarde. Primeiramente, gostaria de agradecer ao Conama por essa oportunidade. Na minha fala, eu vou, basicamente, apresentar aqui as considerações que fundamentam essa moção, porque elas são autoexplicativas, bastante pedagógicas. Mas antes eu gostaria de lembrar que essa moção, ela é uma moção de apoio a um projeto de lei que tramita no Senado, desde 2021, Projeto de Lei 3093. E esse projeto de lei, ele nasceu de uma sugestão legislativa feita à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado. Portanto, é um projeto de lei que carrega o DNA da participação social. Bom, nós consideramos, então, primeiramente, considerando os graves impactos ambientais associados à exportação de animais vivos para abate, incluindo a pegada de carbono das operações logísticas, a poluição marinha e o uso excessivo de água e energia. Considerando os riscos sanitários e o potencial de disseminação de zoonoses durante o transporte de animais vivos para abate em navios, especialmente em contextos de superlotação, estresse e contato com diferentes patógenos, representando ameaça à saúde pública e risco de novas pandemias. Considerando os inúmeros relatos e registros documentais que atestam o sofrimento extremo de animais durante o transporte marítimo para abate, configurando violação de princípios básicos de bem-estar animal. Considerando que a exportação de animais vivos contribui para a perda de empregos qualificados no Brasil, especialmente os ligados ao setor de abate e inspeção sanitária, incluindo o abate com certificação HALAL, cuja realização poderia ser mantida em território nacional. Considerando a perda de arrecadação tributária, já que produtos de origem animal processados internamente geram maior valor agregado e são mais tributados do que produtos in natura exportados. Considerando os acidentes registrados em alto mar, com milhares de animais mortos por naufrágios, incêndios ou falhas operacionais, demonstrando a fragilidade e crueldade desse modelo logístico. Considerando que o fim da exportação de gado vivo para abate é uma das demandas prementes da sociedade brasileira, tendo sido a proposta mais votada no Plano Plurianual Participativo, o PPA Participativo, do Ministério dos Portos e Aeroportos. Considerando, por fim, que o bemestar animal é reconhecido como condição de sustentabilidade, conforme a Resolução Nexus, entre bem-estar animal, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, aprovada pela Organização das Nações Unidas, ONU. Essas são as considerações que fundamentam o projeto. Eu gostaria também de aproveitar a oportunidade para ressaltar que o fim da exportação de animais vivos goza de apoio expressivo na sociedade brasileira. Há uma pesquisa de 2019, feita pelo Instituto Ipsos, que revela que 84% das pessoas entrevistadas são a favor do fim dessa atividade. Muito obrigado.

2662

2663

2664

2665

2666

2667

2668

2669

2670

2671

2674

2675

2676

2677

2678

2679

2680

2681

2682

2683

2684

2685

2686

2687

2688

2689

2690

2691

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) – Muito obrigado, conselheiro. Alguma manifestação em relação a isso? Por favor, Rodrigo Justus.

O SR. RODRIGO JUSTUS DE BRITO - TITULAR (CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA) - Senhor presidente, senhores conselheiros. Primeiramente, Capobianco, eu queria pedir desculpas. Aqui, na reunião passada, eu pedi vistas desse processo. E acabou que eu lancei no meu sistema lá os 45 dias, e hoje, sabe que na Justiça, 45 dias são dias úteis. E o tempo foi passando, mas mesmo assim, há quase um mês atrás, eu apresentei o parecer, infelizmente não foi disponibilizado, mas eu queria tecer algumas considerações, até se o representante do MAPA aqui estiver, pelo seguinte. Como foi colocado aqui pelos proponentes, nós não estamos tratando de uma resolução, certo? Aquilo que eventualmente seja decidido aqui sobre a moção é um encaminhamento que se faz ao Congresso. Agora, o Conama, pela sua importância, pela sua relevância, pela sua envergadura. Eu fui atrás de todas as normas que regulam a exportação de animais vivos feitas aqui pelo Brasil, e elas estão todas de acordo com a Organização Mundial de Saúde Animal. Para uma empresa exportar rebanho, esses animais são vistoriados e quarentenados em centrais de estações de prévio embarque, e nenhum país aceita receber carga de animais doentes, machucados, que tenha ocorrido mortes no meio desse caminho e tenha havido contágio de animais. Quem está recebendo rebanho lá, do outro lado do mar, está esperando receber um animal com a mesma saúde com a qual ele daqui saiu. Existe, sim, transporte

clandestino e criminoso de animais levados em porões de navio, porões até de navio que carregam óleos e outros dejetos, resíduos, e os animais são misturados. E temos vídeos e filmes na internet para todos os gostos dessas barbaridades que nós temos conhecimento que existem. Então, a nossa posição como CNA, que deveria ao menos ser ouvido o MAPA, espero que aqui esteja para trazer uma posição, porque essa questão de transmissão de doenças, de zoonoses etc., ela não é um fato constatado em um país que exporta quase 700 mil cabeças de gado por ano. Vejam vocês que o Brasil tem um rebanho de 230 milhões de animais, então, na verdade, a exportação de animais vivos é um nicho, certo? Ela não é a principal alça do agronegócio na parte de carnes. Então, mas, todas as regras da Organização Mundial de Saúde Animal são respeitadas. Para embarcar um animal no Brasil, tem que passar por uma estação de prévio embarque e ser vistoriado todos esses animais pelos médicos veterinários do MAPA. Então, se o contexto pela aprovação é de que há mortandade, maus tratos, morte de animais etc., nós não constatamos, inclusive essa questão das mortandades já aconteceu de alguns navios afundarem, da mesma forma como se fossem passageiros, os animais também podem acabar morrendo, isso aconteceu no passado e tal, mas isso não é uma frequência. Todos os navios têm parte de alimentação veterinária, ventilação, escoamento, tratamento de resíduos e assistência médica veterinária. Os que fazem legalmente, assim são. Então, a minha sugestão seria que fosse ouvido, o Ministério da Agricultura, se quiser manifestar-se, antes de qualquer deliberação, e, posteriormente, esse assunto está acontecendo lá no Congresso e ele seguirá a sua discussão normal. Eu apenas acho que não seria o caso de o Conama pelas motivações aqui trazidas, sem que elas fossem, vamos dizer assim, devidamente atestadas, comprovadas, de que houvesse uma manifestação nesse sentido, até porque o Conama e o Congresso, cada um tem as suas funções institucionais. São essas as minhas colocações e agradeço a atenção. Muito obrigado.

- 2718 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Obrigado, conselheiro.
- 2719 Com a palavra, o conselheiro Adalberto Maluf.

2692

2693

2694

2695

2696

2697

2698

2699

2700

2701

2702

2703

2704

2705

2706

2707

2708

2709

2710

2711

2712

2713

2714

2715

2716

- 2720 O SR. ADALBERTO FELICIO MALUF FILHO TITULAR (Ministério Meio Ambiente
- e Mudança do Clima MMA) Obrigado, presidente Capobianco. Em nome do
- 2722 Ministério do Meio Ambiente...
- 2723 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Apresente-se para a fim
- 2724 de gravação.
- 2725 O SR. ADALBERTO FELICIO MALUF FILHO TITULAR (Ministério Meio Ambiente
- e Mudança do Clima MMA) Adalberto Maluf, secretário nacional do Meio Ambiente,
- conselheiro aqui pelo MMA. Em nome do Ministério do Meio Ambiente, a gente queria
- ressaltar que a importância, do nosso ponto de vista, dessa moção de apoio ao PL 3093,
- entendemos, conforme comentado aqui pela CNA, o nosso conselheiro Rodrigo Justus,
- e que realmente o tema de registro, de riscos sanitários e outros, não é que um caso ou
- outro seja mais relevante ou menos, mas tem outros temas relacionados à exportação
- de animais vivos que lidam com a questão do sofrimento, inclusive perda de arrecadação
- e outros que foram trazidos. Por isso a gente pediu para a nossa diretora do
- 2734 Departamento de Proteção, Bem-Estar Animal, para que pudesse falar um pouco sobre
- o tema. Por favor. Vanessa Negrini.
- 2736 A SRª VANESSA NEGRINI (Diretora do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos
- 2737 Animais MMA) Muito obrigada, secretário Adalberto. Presidente Capobianco,
- conselheiros e conselheiras, meu nome é Vanessa Negrini, eu sou diretora de Proteção,
- 2739 Defesa e Direitos Animais do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Na nossa
- 2740 área técnica, a gente teve a oportunidade de se manifestar sobre esse projeto de lei. E
- 2741 nós estamos diante de um tema que reúne três dimensões indissociáveis, a ambiental, a
- econômica e a ética, pela qual a gente não pode escapar de analisar esse tema aqui no
- 2743 Conama, embora tenha essa discussão no Congresso Nacional. Do ponto de vista
- ambiental, os impactos da exportação de gado vivo são graves e persistentes. Vocês
- receberam aí uma publicação que lembra o naufrágio do navio Haidar, em Barcarena, no
- Pará, há dez anos, que deixou marcas tão profundas no ecossistema aquático e nas
- comunidades locais, quando toneladas de carcaças e óleos lançados no rio provocaram
- 2748 a mortandade de peixes, a contaminação de água e prejuízos das comunidades
- 2749 ribeirinhas. Persistem até hoje esses impactos ambientais dez anos depois desse

acidente. Mais recentemente, em fevereiro de 2024, um navio que saiu do Brasil, com aproximadamente 19 mil animais, causou uma crise sanitária internacional, ao ser noticiado em todo o mundo, que infestou a cidade do Cabo, na África do Sul, com um odor insuportável de dejetos acumulados a bordo. A cidade do Cabo inteira ficou infestada com essa embarcação que saiu do Brasil com os animais brasileiros. Esse episódio ganhou ainda mais gravidade após a inspeção realizada pelo Conselho Nacional da Sociedade para a Prevenção da Crueldade contra os Animais, e essas imagens que eu vou pedir para passar agora, por gentileza, são imagens reais de fevereiro de 2024, de uma embarcação que saiu do Brasil levando o navio The Quiet, que é considerado um dos mais modernos, e que chegou na cidade do Cabo com 19 mil animais, e foram essas a realidade encontrada. Animais moribundos, submersos em fezes, urinas, animais ficam presos entre as grades, atolados em dejetos, superlotação, sem espaço para exercer o seu comportamento natural, imagens que não precisa ser qualquer especialista, animais mortos convivendo com outros. Pode dar pausa, por gentileza. Bom, essas imagens e o relatório desse Conselho Nacional chegou ao conhecimento aqui do Brasil. Em nota oficial, esse conselho da cidade do Cabo, ela afirmou que o cheiro é indicativo das terríveis condições que os animais enfrentam, já tendo passado duas semanas e meia a bordo, com acumulação de fezes e amoníaco. O fedor a bordo é inimaginável, mas os animais enfrentam isso todos os dias. E esses episódios não são isolados, fazem parte de um sistema que é estruturalmente poluente, inerentemente violador do bem-estar animal, não tem como você prever um plano de contingência. Um navio despegar fogo em alto mar, como é que vai ter um plano de contingência para evacuar e salvar esses animais? Não tem essa possibilidade. E tem os impactos ambientais. Estamos no Conama, é importante destacar bastante os impactos ambientais. Em uma viagem de apenas 20 dias, um navio, esse saiu com 19 mil animais, mas, em média, pode levar de 20, 30 mil animais. 27 mil animais produzindo. Cada boi expele dejetos, fezes e urina entre 40 e 50 quilos por dia. Então, daria 27 mil toleradas de fezes e urinas durante essa viagem de 20 dias. Lançados sem qualquer tratamento, já no nosso frágil ecossistema marinho. Isso significa uma poluição crônica, ultra fixação dos corais, mortandade de peixes e riscos sanitários para a população humana. Além disso, essas embarcações, elas evidenciam um alto risco desse modelo, à medida em que a frota está envelhecida.

2750

2751

2752

2753

2754

2755

2756

2757

2758

2759

2760

2761

2762

2763

2764

2765

2766

2767

2768

2769

2770

2771

2772

2773

2774

2775

2776

2777

2778

2779

Á média das frotas, 80% desses navios são considerados navios sucatas, com mais de 30 anos de uso. 85% dessas embarcações são convertidas, originalmente projetadas para outras finalidades. E dá para ver claramente o que resulta de uma embarcação que não é projetada para o transporte desses animais vivos. Estamos, portanto, diante dessa frota envelhecida, adaptada e estruturalmente vulnerável, o que amplia ainda mais esses riscos ambientais e sanitários. Do ponto de vista econômico, exportar animais vivos, ele também significa abrir mão da riqueza e oportunidade para o Brasil. De acordo com um estudo recente, publicado pela economista Mayra Luiza Spagnoli, em que ela faz a análise dos impactos socioeconômicos da proibição da exportação de bovinos vivos no Brasil, ela mostra que, ela comprova que, ao substituir a exportação de bovinos vivos pelo processamento interno da carne e dos seus subprodutos, o Brasil poderia ter um valor agregado adicional de quase R\$2 bilhões, R\$1,9 bilhões. Além de 7.239 mil empregos formais adicionais, empregos qualificados, uma vez que estamos falando do abate halal, que paga melhor do que o abate convencional. E, além disso, nós teríamos mais R\$610 milhões a mais de arrecadação tributária. Isso significa, senhoras e senhores conselheiros, que exportar animal em pé é também exportar empregos, exportar valor agregado, arrecadação tributária, que poderiam estar aqui, no Brasil, fortalecendo o comércio local, os frigoríficos, os subprodutos, curtume, a cadeia produtiva nacional, bolsas, sapatos, o biodiesel feito do sebo, essencial para a nossa transição energética. Do ponto de vista do bem-estar animal, é impressionável, longas viagens, navios precários, calor extremo, doenças, mortes. E a aprovação desta moção, para finalizar, significa alinhar o Brasil às melhores práticas internacionais, atender o clamor da sociedade brasileira, que já indicou no plano plurianual participativo, que não é uma peça figurativa, mas é uma peça que tem um forço, que precisamos avançar rumo a esse entendimento. E é também um passo coerente com a missão desse Conselho. Lembrando que estamos discutindo apenas uma moção, não é o fim da atividade, mas é uma moção de apoio a um projeto que tramita no Congresso Nacional. Então, a aprovação dessa moção seria coerente com a missão desse Conselho, indicar caminhos para o desenvolvimento, para a justiça social e a sustentabilidade, caminhando juntos. Muito obrigada.

2781

2782

2783

2784

2785

2786

2787

2788

2789

2790

2791

2792

2793

2794

2795

2796

2797

2798

2799

2800

2801

2802

2803

2804

2805

2806

2807

2808

2809

2811 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) - Obrigada, conselheira.

A palavra é da Gabriel. Gabriel da ANAMMA, famosa ANAMMA. ANAMMA ou ABEMA,

2813 um dos dois.

2814

2815

2816

2817

2818

2819

2820

2821

2822

2823

2824

2825

2826

2827

2828

2829

2830

2831

2832

2833

2834

2835

2836

2837

2838

2839

2840

O SR. GABRIEL OLIVEIRA COUTINHO SANTOS SOARES - TITULAR (Governos Municipais - ANAMMA Região Sudeste) - Boa tarde a todos e todas presentes. Boa tarde, aos membros da mesa. Meu nome é Gabriel Coutinho, estou como secretário municipal de meio ambiente de Nova Lima, membro da ANAMMA, conselheiro. E venho aqui colaborar minhas palavras de apoio à Vanessa, que é antiético, desumano, uma verdadeira crueldade em que, no momento que nós vivemos de sociedade, da ressignificação do papel dos animais para o seio familiar, há gente continuando com a mesma prática de exportar animais vivos da forma que está sendo, além dos elementos econômicos, sociais, ambientais. Então, nós, da ANAMMA, corroboramos com a moção, Vanessa, contem plenamente com o nosso apoio, como secretário municipal de meio ambiente de Nova Lima, no qual você conhece a nossa política pública de bem-estar animal, que nós estamos construindo de forma referenciada em trazer os animais como seres importantes nas discussões das políticas públicas. Então, nós apoiamos, defendemos e compreendemos a importância dessa moção para a gente poder avançar. Sabemos a importância da cadeia pecuária, sabemos a importância da bovinocultura na economia do Brasil, inclusive em Minas Gerais, mas nós estamos perdendo tecnologia, nós estamos perdendo recursos, e, além disso, demonstrando um retrocesso da sociedade humana contemporânea, a gente levando esses animais a esse grau de crueldade, desumanidade e de falta de respeito com os seres vivos. Então, nós, da ANAMMA Nacional, da ANAMMA-Minas, secretário municipal de meio ambiente de Nova Lima, estamos radicalmente contra esse modelo de exportação do agronegócio brasileiro, do agronegócio pecuário do Brasil. Então, contem inteiramente com o nosso apoio, contem inteiramente com a bancada da ANAMMA Minas, ANAMMA Nacional, no Conama, nessa discussão, nessa moção, e que, se for preciso, para aprofundar o debate, discutir, é fundamental. E, para poder encerrar com a Capobianco e demais, um abraço aos nossos colegas biólogos, porque hoje é um dia muito especial para todos eles, porque eles têm uma profissão que discute o meio ambiente e tem um compromisso com 2841 a ciência e com o futuro do planeta. Então, boa tarde a todos e muito obrigado, conselheiros. Muito obrigado, conselheiro.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) – Obrigado. Eduardo Taveira, ABEMA.

2845

2846

2847

2848

2849

2850

2851

2852

2853

2854

2855

2856

2857

2858

2859

2860

2861

2862

2863

2864

2865

2866

2867

2868

2869

2870

O SR. EDUARDO COSTA TAVEIRA - TITULAR (Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente da ABEMA) - Bom, boa tarde a todas e todos, novamente. É uma questão de dúvidas sinceras, senhoras e senhores, em relação à moção. Ouvindo atentamente os setores, de fato, há um impacto pequeno do ponto de vista econômico, dado que a maioria das exportações brasileiras do setor já se dão por beneficiamento. É inegável as imagens que foram colocadas aqui, a apreensão que se coloca em relação ao bem-estar animal, mas tem algumas outras questões que ficaram em dúvida e eu gostaria de saber que quem está propondo a moção também pode trazer alguma ajuda nesse sentido. O primeiro ponto é que a gente já tem uma legislação que garante que haja bem-estar suficiente para a exportação. E eu sei que tem nichos econômicos que transportam animais vivos por exigências de mercado, como o Oriente Médio, como alguns países da África. Então, ainda que você não tenha um impacto econômico no setor como um todo, você vai ter um impacto econômico no nicho, especificamente. Então, avaliar como o setor também se coloca a respeito disso, haja vista que também poderia ser, do outro lado, uma moção para que houvesse atendimento irrestrito do que já preconiza a lei com relação ao bem-estar dos animais que estão sendo exportados. E o outro ponto é que tem uma outra categoria de animais que são transportados vivos, obviamente em bem menos quantidade e por causa dos valores agregados, provavelmente em uma condição muito diferente, que são os animais relacionados a melhoramentos genéticos ou animais que são feitos, destinados para cruzamentos etc. A moção também proibiria a exportação desse tipo de... Sim ou não? Pois é. Não. desculpa, não é a proibição, a recomendação de que se proíba a exportação de animais. Então, a moção está fazendo a recomendação. Então, são essas duas dúvidas efetivas que eu tenho para colocar, para poder ampliar esse debate em relação a isso, do ponto de vista da ABEMA e, provavelmente, os estados, cada um Capo, vão se manifestar de acordo com a sua própria definição, prioridade e consciência.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) – Proponente da moção, por favor. Então, você vai lá e dá a palavra, seu proponente, por favor. Formalmente, se apresente e conceda a palavra. Parece que não conhece, o cara foi assessor do Parlamento anos e não sabe como funciona, é inacreditável. Vamos fazer uma moção para ele aprender como funciona.

2871

2872

2873

2874

2875

2876

2877

2878

2879

2880

2881

2882

2883

2884

2885

2886

2887

2888

2889

2890

2891

2892

2893

2894

2895

2896

2897

2898

2899

2900

2901

O SR. PEDRO IVO DE SOUZA BATISTA - SUPLENTE (Instituto Internacional Arayara de Educação e Cultura) - Bem, pessoal, antes de passar a palavra para a Vanessa, eu estou aqui me reportando, me lembrando de uma coisa que parece isso aqui, os navios negreiros. Vocês imaginam os abolicionistas humanos discutindo? Não, mas tem uma lei, a lei pode, permite que essas pessoas, que não são pessoas, sejam feitas assim, que os navios sejam assim, que elas sofram. Ela é muito pouco, são só pretos. Já existe nada, a lei corresponde à lei mundial. Eu entendo a preocupação, Roberto, colega nosso aqui de tantos anos. Rodrigo. Mas o que nós estamos discutindo aqui nos torna mais humanos. Eu fico até emocionado de falar nisso, porque eu estou olhando aqui para minha cachorra, lembrando dela, que é um animal doméstico, certo? Que eu a amo e ela tem por mim, quem tem animal doméstico sabe disso, um amor incondicional. O boi, ele sabe quem ele é, que ele é único. Isso a ciência já comprova. São animais sencientes. Não são apenas mercadoria, embora sejam também. E nós não estamos propondo aqui que não termine o processo de exploração comercial dos bois. A gente não pode ser tão frio em uma coisa dessa. Quando o Truda falou dos tubarões, eu fiquei com a imagem, vocês já viram, não é? A matança indiscriminada de tubarões. E agora, quando aparecem essas imagens, a gente vê, olha nos olhos desses bois, não é possível que em pleno século XXI, uma coisa que é nicho, portanto, não vai interferir no peso da economia, uma coisa que é absolutamente de sofrimento para esses animais, um negócio que tem comprovadamente possibilidade de criar milhões de doenças, afetar a saúde, e que não gera emprego, renda, mercado interno, ainda tem mais isso. E o Brasil Colônia, novamente. Pega os animais vivos e exporta. Quando nós já temos tecnologias, nós já temos todo um processo desses animais poderem ser exportados de outra forma, sem esse sofrimento mental. Então, tem esse sofrimento total aí que está. Então, eu faço um apelo à CNA, tantas batalhas que a gente já teve de divergência e outras de convergência, porque tem um peso importante, essa cadeia econômica no país, mas está na hora da gente melhorar as nossas condições, o Brasil ser respeitado também, porque trabalha a questão da sustentabilidade, inclusive dos animais. E não nos esqueçamos, nós somos animais também. A nossa diferença é que nós temos teleologia. Essa história que os outros animais não são irracionais, isso é coisa que a ciência já provou que não é assim. Os golfinhos até cooperam trabalhando, as baleias têm cemitério, os tubarões têm senciência, os bois também. Nós não podemos viver eternamente em um antropocentrismo cego. E o que nós estamos propondo é um apoio de uma moção, nada mais. E a nossa agricultura, a nossa pecuária, os nossos sistemas de economia animal, têm todas as condições de se modernizar e já estão se modernizando. Então, o apelo é esse.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) – Um minutinho, senhor conselheiro. Veja bem, o conselheiro da ABEMA fez duas perguntas, uma é a questão do nicho, mas ele perguntou se isso afetaria o trânsito de exportação de animais para melhoramento de genética etc., mas a moção é clara, exportação de animais vivos para abate no exterior. Então, a moção é absolutamente clara. Segundo ponto, eu entendo que já foram apresentados todos os argumentos, acho que estamos todos esclarecidos da posição, não há nenhum fato relevante novo que foi levantado, do ponto de vista que exige um esclarecimento adicional, a não ser a defesa, em fato, em que foi muito bemfeita, parabéns, Pedro Ivo, que eu subscrevo.

O SR. PEDRO IVO DE SOUZA BATISTA – SUPLENTE (Instituto Internacional Arayara de Educação e Cultura) - Lembrando que todos os animais vão para o céu.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) – Como ambientalista, eu subscrevo. Então, não vamos seguir nessa questão. As informações foram dadas e é importante esclarecer que é uma moção para reforçar a necessidade de que um projeto de lei tramite. No fundo, o que o Conama está dizendo é o seguinte, este prédio de lei é importantíssimo, o Conama considera importante esse tema e faz um apelo, faz uma moção, uma indicação, no sentido de que esse prédio tramite, obedecendo todos os parâmetros do legislativo, que certamente irá incorporar todos os elementos que julgar adequados de ressalvas e de exceções, caso isso possa ocorrer. Lá estarão, todos aqui poderão estar lá no Congresso para participar desse debate no Congresso. Mas, repito,

não é uma resolução que proíbe abate, desculpe, exportação de animais vivos, é exclusiva para abate no exterior, e eu considero que todos os crescimentos já foram prestados, a não ser que alguém aqui gostaria de algum esclarecimento adicional que queira solicitar. Bom, e não havendo mais nenhum pedido de esclarecimento adicional, vamos colocar em votação a moção de apoio ao prédio de lei 3093/2021, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Civilização Participativa, que proíbe a exportação de animais vivos e abate no exterior, nos termos aqui apresentados. Quem for contra que se manifeste, por favor. Três votos contrários. Quem for a favor, que se manifeste, por favor. Não é necessário contar. Por favor, abstenções? Abstenções? Uma, duas, três, quatro, cinco, seis abstenções. Sete. Oito abstenções. Então, aprovado. Finalmente, entramos na última moção, cuja debate aqui, a avaliação aqui pelo plenário, se deve ao fato de que aprovou o requerimento de urgência e, portanto, chamo aqui o proponente para apresentar a moção referente aos vetos, à Lei Geral de Desenvolvimento Ambiental, os vetos da Lei Geral de Desenvolvimento Ambiental, também da Provisória da Licenca Ambiental Especial, número 11308, e o Prédio de Lei nº 3834, de 2025. Por favor, seu conselheiro Gustavo Malacco, se apresente, por favor. Eu já te apresentei, mas você precisa repetir.

O SR. GUSTAVO BERNARDINO MALACCO DA SILVA - TITULAR (Região Sudeste – Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro -ANGÁ) - Boa tarde, Gustavo Malacco, Associação ANGÁ, representando a bancada Sociedade Civil aqui no Conama. Boa tarde, aí, Ministro em exercício, secretário, demais da mesa, conselheiros e conselheiras. Bom, primeiro agradecer ao plenário pela aprovação do regime de urgência, que realmente a necessidade da provável vinculação nas próximas semanas, apreciação dos vetos pelo Congresso Nacional, e até o momento a gente não teve nenhum debate a respeito, a gente teve debates, mas não teve o plenário decidindo a respeito desse projeto de lei, que é bastante danoso no nosso entendimento da forma que foi aprovada a lei no Congresso. Então propomos a moção que eu vou ler agora, para que a gente possa contar com o apoio do plenário. Ao considerar que, em 8 de agosto de 2025, o presidente da República sancionou a Lei Geral do Licenciamento Ambiental, Lei nº 15.190, de 2025, resultante do PL 2159, de 2021, vetou 63 positivos do texto aprovado pelo Congresso Nacional. No mesmo dia, foi enviado, publicou-se a

medida provisória nº 1.308, de 2025, Disciplina Licenca Ambiental Especial, ALAI, com eficácia imediata, procedimento prioritário para empreendimentos estratégicos, que foi até hoje, pela manhã, a Ministra reforçou, e também o nosso secretário executivo. Também foi enviado ao Congresso um novo projeto de lei com urgência constitucional, PL 3834, de 2025, com o objetivo de recompor e reverter alguns dos pontos vetados. Os vetos, a priori, supriram importantes salvaguardas essenciais para a manutenção do Estatuto do Licenciamento Ambiental, como a exigência do EIA/RIMA, a definição nacional de padrões de licenciamento, a proteção dos povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais, a conservação da Lei da Mata Atlântica e todos os demais biomas e mecanismos de responsabilização das instituições financeiras, enquanto outros dispositivos permanecem ou foram flexibilizados. Organizações como o Observatório do Clima e várias organizações aqui presentes fazem parte, apontam que, embora os vetos tenham reduzido os danos e riscos ao texto original, ainda restam lacunas e riscos de retrocesso, especialmente com a possibilidade de derrubada dos vetos ou a inclusão de versões mais flexíveis no novo projeto de lei, o PL 3834, de 2025. O Congresso Nacional deve apreciar os vetos em sessão conjunto, já foi noticiado isso na imprensa, a tramitação que já ocorre em prazo automático a partir de 30 dias da sanção vai ser realizada a partir de 7 de dezembro de 2025 e reguer maior urgência. Considera também que esse Conselho, por suas atribuições legais de natureza consultiva e deliberativa, deve gerar pela integridade dos processos de licenciamento ambiental, como as Resoluções nº 237, de 1997, e nº 01, de 1986, para que a nova legislação preserve os princípios da política nacional de meio ambiente e a integridade do nosso SISNAMA. A confluência de normas em mudança e os riscos concretos de afrouxamento das exigências ambientais e de exclusão de participação social nos processos de licenciamento ambiental, como também o próprio impacto nas ações desse Conselho, ferindo os princípios básicos da nossa Constituição. Dessa forma, o plenário, nessa reunião, 147, reunião originária em regime de urgência, aprova, é o que nós solicitamos, que essa moção de manifesto de urgência que sejam mantidos os 63 dispositivos que foram inventados pela Presidência da República, ao texto aprovado pelo Congresso Nacional, manifesta a preocupação com a possibilidade de derrubada dos vetos em face aos impactos ambientais, institucionais e sociais resultantes daqueles

2963

2964

2965

2966

2967

2968

2969

2970

2971

2972

2973

2974

2975

2976

2977

2978

2979

2980

2981

2982

2983

2984

2985

2986

2987

2988

2989

2990

2991

2992

dispositivos, em especial na preservação de padrões nacionais de licenciamento, proteção de comunidades tradicionais, garantia de participação e realização de estudos de impacto, dentre outros. Solicita com a máxima urgência que o Ministério do Meio Ambiente e demais entidades integradas do SISNAMA promovam e divulguem avaliações técnicas em relação aos impactos dos vetos, bem como de eventuais autorizações que venham a ser incorporadas por meio do PL 3834, de 2025. Demanda que, durante o processo de apreciação dos vetos e do novo PL pelo Congresso, seja assegurado o devido processo legislativo de ampla participação da Sociedade Civil, dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, o observável dever do Poder Público de zelar pelo Meio Ambiente, conforme determina o artigo 225, parágrafo 1º da Constituição Federal. Demanda que a moção seja encaminhada com máxima prioridade à Presidência da República, ao Presidente do Senado, ao Presidente da Câmara dos Deputados e aos órgãos ambientais municipais, estaduais e federais, e que seja divulgada amplamente em formato acessível à Sociedade Civil e aos veículos de imprensa especializadas. Então, vai ser um marco desse Conselho finalmente ter uma opinião direta, política em relação ao que está acontecendo, que afronta essa primeira versão dessa lei que foi aprovada, a própria Constituição, o resguardo, a participação social, e é muito importante que esse Conselho direcionasse esse debate e a solicitação da manutenção da versão do Congresso Nacional. Então, agradeço o apoio dos senhores e das senhoras, e é dessa forma que essa bancada se posiciona, e também junto ao Governo Federal, que teve esse trabalho árduo e parabenizar. Obrigado, presidente.

2994

2995

2996

2997

2998

2999

3000

3001

3002

3003

3004

3005

3006

3007

3008

3009

3010

3011

3012

3013

3014

- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Obrigado, conselheiro.
 Em discussão. Alguém gostaria de fazer um contraponto em relação a isso? Contraponto
 ou a favor? Esclarecimento? É um pedido de esclarecimento ou fazer um
 esclarecimento? Por favor. Não, não, fala no microfone, por favor, se apresente. Se
 apresente, fala no microfone, para que todos possam ouvi-lo.
- O SR. JOSÉ EDUARDO GONÇALVES TITULAR (Coordenador-Geral de Acompanhamento dos Programas Transversais da Área de Infraestrutura MPO) Boa tarde, pessoal. Sou José Eduardo, representante do Ministério do Planejamento. É

que a gente já tinha combinado, eu acho que sejam mantidos os vetos, e não os 63 dispositivos vetados, é só isso.

3024

3025

3026

3027

3028

3029

3030

3031

3032

3033

3034

3035

3036

3037

3038

3039

3040

3041

3042

3043

3044

3045

3046

3047

3048

3049

3050

3051

3052

3053

3054

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) - Ah, uma correção do texto. Como é que está lá? Ah, sim. Não, vetos, como é que fala? Não é aprovado, colocados. Como é que se escreve? Apresentados. Não, não apresentados, definidos. Espera aí, calma, gente. Realmente, deixa eu desligar os outros ouvidos. A proposta é que sejam mantidos os 63 vetos apresentados pelo presidente da República. Não é presidente, pelo presidente da República. Ah, o texto é aprovado no Congresso Nacional, é isso? Então sejam mantidos, apresentados pelo presidente da República, lembrando que o veto é um poder exclusivíssimo do presidente da República, personalíssimo, inclusive. Perfeito. Era esse o ponto? Estou esclarecido, senhor, tudo bem. Muito bem, algum ponto, alguém gostaria de fazer uso da palavra? Em não havendo nenhum escrito, em não havendo nenhum escrito, gostaria de, vamos colocar em votação, vocês fazem questão da votação nominal? Isso? Senhor conselheiro, ou é votação nominal, ou não é votação nominal? Solicita a votação nominal. Deixe-me consultar o regimento interno, só um minutinho. Deixe-me consultar a regimento interno. Nós temos requerimento por escrito da votação nominal? A mesa não dispõe de referir o documento exigido pela regimenta interna. Nós não temos o documento. Não tendo o documento que solicita... Não, não, não, não. Espera aí, não. Ou tem ou não tem. Não, não, não tem, a mesa não recebeu, desculpa. Já iniciei o processo de votação e não há solicitação por escrito. Portanto, vamos entrar em votação sem ser nominal. Aqueles que forem contrários à aprovação da moção, que se manifestem, por favor. Contagem. 13 votos contrários, é isso? Muito bem. A favor, por favor. Abstenção, por favor. Abstenção? Então, aprovado por maioria. Queria manifestar... Queria, como presidente desse Conselho e membro do Governo Federal, manifestar estranheza que representantes do Governo Federal tenham votado contrário à moção de defesa dos vetos do Presidente da República, que figue consignado em ata que fique consignado em ata que integrantes do Governo Federal se manifestaram contra, contra a posição do Presidente da República. E não havendo mais pontos para deliberação, passamos ao ponto... Eu quero, inclusive, o registro desses votos para levar à Casa Civil, por favor. Vamos, então, aqui, agora, passar para discussões de temas relevantes da agenda ambiental e informes. Primeiro, a

3055 apresentação dos trabalhos respectivos resultados realizados pela coalizão para a descarbonização dos transportes. Já foi feito, correto? Se eu estou... Teriam 3056 3057 apresentado... Cadê? A Patrícia não está aqui? Patrícia, vocês vão apresentar ainda? Qual é o interesse de vocês nesse caso? Já entregaram para a Ministra, agora não 3058 3059 querem apresentar para nós. Está vendo, pessoal? Esse é o problema. Não devia ter topado dar para a Ministra. Olha aí. Eu ouvi dizer que é uma apresentação de dois slides. 3060 3061 Confere, conselheira Patrícia. Ah, não, são três. Ah, está bom. Quanto tempo a senhora 3062 precisa?

- A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON TITULAR (Confederação Nacional do Transporte) Bom, boa tarde a todos. Agradeço àqueles que ficarem. De todo modo, isso vai ser disponibilizado para todos os conselheiros via o site de Conama, não é, Marcela?
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Conselheira, eu só precisaria... Eu fiz uma pergunta, só para descrever. Quanto tempo a senhora precisa?
- A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON TITULAR (Confederação Nacional do Transporte) E quem vai fazer a apresentação é o gerente executivo de governança da CNT, e a Thais, que é a consultora da BCG, que trabalhou tecnicamente nos apoiando nesse rico trabalho. Então, com a palavra...
- O SR. JOÃO GUILHERME VOGADO ABRAHÃO (Gerente Executivo de Governança e Gestão Estratégica da CNT) Obrigado, Patrícia, presidente. Boa tarde aos membros ainda presentes. Muito obrigado pela oportunidade. Eu vou falar rapidamente, só um contexto, à Thais, que vai apresentar durante os dez minutos, a gente vai ser breve.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Desculpe só um minutinho. Eu pediria, por favor, senhores conselheiros, assim como todos... Senhores conselheiros, assim como todos, ouvimos com atenção propostas de moção, todos acompanhamos. Eu gostaria de solicitar a atenção... Senhores conselheiros, por favor. O senhor aí, conselheiro. Eu pediria a elegância de aguardar o final da sessão, porque todos aqui aguardaram para garantir o quórum, e agora nós estamos assistindo a uma

debandada que não faz sentido, principalmente dos conselheiros ambientalistas que fizeram tanto esforço para conseguir manter o quórum. Então, eu pediria a elegância e a educação de que permaneçam aqui e que façam silêncio para que o conselheiro possa seguir. Por favor.

3083

3084

3085

3086

3087

3088

3089

3090

3091

3092

3093

3094

3095 3096

3097

3098

3099

3100

3101

3102

3103

3104

3105

3106

3107

3108

3109

3110

3111

3112

3113

O SR. JOÃO GUILHERME VOGADO ABRAHÃO (Gerente Executivo de Governança e Gestão Estratégica da CNT) - Obrigado, presidente. Esse documento resulta de um esforço de 60 entidades representativas das empresas transportadoras brasileiras sobre a liderança do Centro Empresarial Brasileiro para Desenvolvimento Sustentável, Confederação Nacional do Transporte, Motiva, que é o antigo grupo do CCR, e o Observatório Nacional de Mobilidade do INSPER. Por que essas quatro entidades se reuniram para elaborar um documento de posicionamento desta natureza? O embaixador André Corrêa do Lago, ainda negociador do Brasil, representante do MRE no processo da COP, desafiou alguns segmentos econômicos a terem um documento que apresentasse as convergências do setor empresarial para a questão climática. Ele, enquanto negociador brasileiro, se sentia em uma situação muito desconfortável, como uma entidade chegava lá apresentando um ponto sobre descarbonização, e, no outro dia, ele recebia uma outra entidade também representativa do setor que era uma entidade divergente. Ele desafiou cinco segmentos econômicos, e o setor transportador tem o orgulho de ter sido o primeiro segmento a consolidar este material, depois de um diálogo amplo com sua base representativa, e entregou no dia 12 de maio para o governo, que eu espero que seja um documento que contribua com a construção de políticas públicas que apontem para o futuro mais sustentável do setor de transporte. Dentro da nossa agenda de advocacia, temos dois pontos muito importantes. Um, que é a influência na elaboração do Plano Clima. A gente acha que há um esforço muito grande do governo brasileiro, e aqui fica o registro, da Confederação Nacional do Transporte, a abertura do diálogo do MMA, do Ministério do Transporte, do Ministério de Portos e Aeroportos, do Ministério das Cidades, para a construção do Plano Clima. Este documento influenciou diretamente no que está apresentado na consulta pública, que foi encerrada na semana passada, sobre o Plano Clima Setorial de Mitigação. Do setor de transporte, no caso. E o outro ponto, essa apresentação aqui no Conselho Nacional, é muito importante para nós, porque nos coloca, junto aos demais conselheiros, como um setor que tem muito a contribuir com essa agenda de descarbonização, visto que é um setor que, por muitas vezes, é tido como um vilão para o tema no país, e, de fato, nossas emissões são consideráveis, mas nós nos colocamos à disposição dos conselheiros para avançarmos nessa agenda. A Thais é diretora do BCG, Bosco Consulting Group. Ela é a responsável técnica pela elaboração do documento. Ela ouvia representantes das entidades, das empresas lá, com diversas opiniões, e buscou os elementos técnicos para consolidar esse documento. Ela vai precisar de alguns slides para os senhores entenderem como é que o setor se visualiza até 2050, no tocante às emissões. Muito obrigado.

3114

3115

3116

3117

3118

3119

3120

3121

3122

3123

3124

3125

3126

3127

3128

3129

3130

3131

3132

3133

3134

3135

3136

3137

3138

3139

3140

3141

3142

3143

3144

A SRa. THAIS RAMAJO ESTEVES (Diretora do BCG – Boston Consulting Group) -Obrigada, João. Obrigada a todos. Eu vou ser breve. É um documento de poucas páginas, um documento tão robusto quanto esse, que foi elaborado a tantas mãos, mas nós tentamos trazer aqui para vocês as principais conclusões do estudo. Acho que nós podemos pular para a próxima etapa. Obrigada. Nós partimos de um ponto de partida em que, como o João já elaborou, nós tivemos a participação de muitas entidades para a consolidação desse estudo. Nós organizamos esse trabalho nas seis verticais, tentando ter uma visão abrangente de todo o setor de transporte, de mobilidade urbana, ferroviário, aquaviário, rodoviário, e infraestrutura e transversalidade, assim como o aeroviário. Para cada uma dessas entidades, nós temos um documento específico com mais detalhamentos das conclusões. A ideia do estudo foi, ao longo de todas essas rodadas de workshops e reuniões, consolidar uma visão única sobre o que são os caminhos possíveis para a ativação do setor e o tamanho dessa ambição almejável. Nós fizemos um plano de ativação também, que está elaborando agora, trazendo esse estudo e as conclusões para diferentes fóruns. Mas acho que o resumo principal que nós queríamos trazer para vocês está consolidado aqui nesse único slide. Nós partimos de um total de emissões do setor de mais ou menos 260 milhões com os dados de 2023, que era o último dado disponível quando nós fizemos o estudo. Nós fizemos uma visão inicial do que isso representaria em 2050 em um cenário de inação. O que é o cenário de inação? O cenário de inação é um cenário em que realmente não tem nenhum esforço adicional para a descarbonização desse setor. Não tem mais avanço de biocombustível, não tem avanço de mudança de matriz para modais mais limpos e assim por diante. Nesse cenário, dado o contexto de que o Brasil é um país emergente, um país que cresce, o

crescimento traz um desenvolvimento não só econômico, mas também social, as emissões do setor poderiam crescer até 60%. Então, tomando esse ponto de partida em 2050, a próxima etapa do trabalho foi mapear uma série de alavancas. Nós fizemos um mapeamento bem exaustivo de mais de 90 alavancas, dos quais três vetores críticos são responsáveis por mais de 60% da redução de emissões versus o baseline de 2050. No cenário de nação. Além disso, existem outras alavancas que também trariam uma redução adicional de 8%, e essas alavancas também são importantes, porque muitas delas já trariam uma materialidade de impacto no curto prazo. Aqui estamos falando de coisas como renovação da frota, pavimentação de rodovias, ganhos de eficiência e assim por diante. Em sua totalidade, as alavancas teriam um impacto de mais ou menos 110% nas reduções de emissões frente ao total de emissões do setor em 2023. Então, um impacto bem significativo. Mas ainda restariam emissões residuais, que nós acreditamos que, com avanços tecnológicos, até 2050 poderiam ser endereçadas. E também vale o destaque de que aqui estamos falando sobre o setor de transportes. Mas, obviamente, quando pensamos no Plano Clima, temos que olhar as emissões do Brasil como um todo, e isso envolve o plano de descarbonização de todos os setores, onde, eventualmente, podem ter compensações de um setor para o outro. Só para finalizar, quando falamos dos três vetores críticos que são responsáveis por 60% da redução de emissões, estamos falando sobre mudança na matriz com o aumento da participação de modais mais limpos, como o aquaviário e o ferroviário. Hoje, a matriz brasileira é predominantemente focada no modal rodoviário, e a ideia é que essa matriz, no futuro, ela figue mais diversificada, com a presença de outros modos. Estamos falando sobre a expansão de eletrificação e novas tecnologias, como Power to X, hidrogênio, amônia, nos modais em que elas são aplicáveis. E estamos falando sobre a expansão do biocombustível, que já é o carrochefe no Brasil e deve continuar tendo uma presença relevante no futuro. Obviamente que com a sua produção de uma maneira sustentável e com todo o cuidado possível para que isso seja realmente um viabilizador da transição climática e não mais um causador de dificuldades. Para que tudo isso seja possível, também é necessário uma série de habilitadores. Então, aqui estamos falando de política pública, já falando de financiamento, de avanços tecnológicos. Nós também, para cada uma das verticais, fizemos um mapeamento exaustivo de quais seriam exemplos desses habilitadores que

3145

3146

3147

3148

3149

3150

3151

3152

3153

3154

3155

3156

3157

3158

3159

3160

3161

3162

3163

3164

3165

3166

3167

3168

3169

3170

3171

3172

3173

3174

3175

já estão se materializando agora no curto prazo e fica o convite para vocês, então, olharem isso em profundidade no estudo.

3176

3177

3178

3179

3180

3181

3182

3183

3184

3185

3186

3187

3188

3189

3190

3191

3192

3193

3194

3195

3196

3197

3198

3199

3200

3201

3202

3203

3204

3205

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) - Bom, eu queria parabenizar efusivamente a CNT e o setor por esse esforço. Vejo que nós estamos falando de um crescimento da atividade do setor. Nós não estamos falando que vai se reduzir 110% em relação à posição de hoje. Nós estamos falando de um setor que vai crescer, nós temos aí um avanço enorme, necessário, para atendimento de transporte público, toda a parte de atendimento, crescimento de frota, toda a parte econômica envolvida, ou seja, nós vamos ter, como mostrou bem ali, um crescimento e o esforço do setor para ajustar que esse crescimento traga, o crescimento econômico do setor, traga essa redução tão relevante no conjunto das emissões brasileiras. E, como eu havia falado antes, quando discutimos a moção apresentada pelo conselheiro Rubens Born, é exatamente isso, nós temos os diferentes setores da economia que se comportam diferentemente, alguns têm mais possibilidade de redução mais rápida, alguns têm menos possibilidade, alguns têm possibilidade de redução que pode se tornar, inclusive, negativo, por exemplo, os da terra, as nossas projeções de desmatamento zero em 2030, conforme proposto pela República, e o nosso Conaveg, Planaveg, que prevê restaurar 12 milhões de hectares, podendo aumentar isso para 20 milhões de hectares, vão significar um segmento que não só não emitirá, como fará o processo de sequestro de carbono em grande escala, portanto, permitindo que os demais setores da economia possam ter mais tempo, mais possibilidade de operar no médio e longo prazo para se ajustarem ao nosso compromisso, ao que nós desejamos, ao nosso compromisso, que é uma economia carbono neutra em 2050. Então, queria realmente parabenizar, é assim que funciona, sabe, Patrícia, é muito bacana você ter trazido aqui toda a equipe, porque é desse jeito que a gente vai chegar lá, com os próprios setores da economia, buscando planejar a sua transição, incorporar as suas tecnologias, as suas expectativas, para que a gente possa, em conjunto, chegar ao resultado almejado. Conselheira, com a palavra. Lá no microfone, por favor.

A SRª. LISIANE BECKER – TITULRA (Instituto MIRA-SERRA – Entidades Ambientais) – Lisiane, MIRA-SERRA, também parabenizar o esforço, não deve ter sido

- fácil, mas eu tenho um questionamento. Eu tenho participado do Fórum Democrático, no Rio Grande do Sul, em prol da sustentabilidade, e eu vi um exemplo que eu gostaria de saber se aborda, se cabe dentro...
- 3209 **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA -** Falar mais perto do microfone um pouquinho só.
- 3211 A SR^a. LISIANE BECKER TITULRA (Instituto MIRA-SERRA Entidades 3212 Ambientais) Oi?
- 3213 INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA Isso, mais perto só, para ouvir.
- A SRa. LISIANE BECKER TITULRA (Instituto MIRA-SERRA Entidades 3214 3215 Ambientais) – Eu não acerto com esse microfone. Então, por exemplo, nós temos aquela 3216 proposta, que acho que o país todo sabe, que está tramitando no IBAMA, do porto em Arroio do Sal, o porto meridional, o porto privado, que vai passar por dentro de unidades 3217 3218 de conservação, vai ter um desmatamento, então nós vamos ter emissões de gases, nós vamos ter atropelamentos de animais, nós vamos ter que aumentar as rodovias, porque 3219 3220 não tem fluxo que dê conta de um transporte viário para chegar nesse porto, enquanto nós temos um outro porto meio desativado em Ibituba, e temos de Porto Alegre, e nós 3221 3222 temos de Rio Grande. Paralelo a isso, agora foi demonstrado, apresentado nesse fórum. uma usina de biocombustível, que é da Petrobras, que também vai produzir óleo, também 3223 grãos, moagem, para fazer ração, e para, finalmente, alimentar o gado e virar carne. E 3224 vai contar com uma malha, já boa parte existente, de ferrovia, então nós temos menos 3225 3226 carga poluente na ferrovia, nós temos o uso do porto de Rio Grande. Se for feito o porto, se for aprovado o porto, que seria, digamos, dentro desse painel, ele seria um porto 3227 moderno, ele poderia também ter uma redução de emissões de gás de efeito estufa. 3228 Como fica vendo esses dois exemplos, uma é uma biorefinaria, que eu também já acho 3229 também que vai dar algum problema, por causa da soja que vai vir de cima, vai ter um 3230 aumento de produção, isso nós vamos ter que ver, com o acompanhamento do projeto. 3231 Mas como é que fica esse cálculo de todos esses avanços, porque é aeroporto, são 3232 vários, inclusive aqui no Conama, há uns anos atrás, nós aprovamos a regulação de 3233

aeroportos menores, como é que fica essa contabilidade do desmatamento, da intervenção ambiental, dentro dessa proposta de avanço tecnológico na logística?

3234

3235

3236

3237

3238

3239

3240

3241

3242

3243

3244

3245

3246

3247

3248

3249

3250 3251

3252

3253

3254

3255

3256

A SRa. THAIS RAMAJO ESTEVES (Diretora do BCG - Boston Consulting Group) -Obrigada pela pergunta, acho que é um excelente ponto. Quando nós fizemos o estudo da coalizão, nós tomamos cuidado de... e acho que vale posicionar que, com o Cebes, nós estamos fazendo esses mesmos estudos para outros setores. Dado esse pedido do embaixador de termos uma abrangência setorial expansiva, para cada um dos setores, nós tomamos cuidado de olhar realmente o que tangenciava aquele setor. Obviamente, o que você está trazendo, que é a interligação entre os diferentes impactos, tem que ser levado em conta, uma vez que você olhe todos os estudos na sua totalidade, e é para isso que exige o Plano Clima. Quando eles estão fazendo, nos debates do Plano Clima, usando o modelo da COP, todos esses impactos indiretos, eles também são levados em consideração. Aqui no estudo, nós tratamos disso mais em uma visão de habilitadores. Então, quando você vai fazer um porto, você respeite as leis do licenciamento ambiental, isso tem que ser conduzido de uma maneira diligente. Mas esse impacto em si, o líquido do desmatamento, ele não foi levado realmente em consideração nos cálculos, por mais que, se você pensa no que foi acabado de pôr, que no Brasil nós temos uma capacidade de uso da terra que pode chegar não só no desmatamento zero, mas em emissões líquidas positivas, e nós temos áreas degradadas que hoje totalizam mais de 100 milhões de hectares, eu diria com confiabilidade que daria para nós equacionarmos um crescimento que passa pela exigência de todos esses avanços de construção de portos, construção de refinarias, etc., mas que materializam o desenvolvimento econômico e social necessário para o país, mas ainda com o uso da terra responsável.

- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Muito obrigado.

 Conselheiro César Victor.
- O SR. CESAR VICTOR DO ESPÍRITO SANTO SUPLENTE (Representante da Fundação PRÓ NATUREZA - FUNATURA) – César Victor, da Fundação Pró Natureza e da Região Centro-Oeste, Sociedade Civil. Primeiramente, gostaria de parabenizar, acho que é uma iniciativa muito importante para o nosso país, e eu queria fazer uma pergunta relacionada às estradas, especificamente a estrada que está sendo cada vez

mais uma pressão, um fator de pressão, que é a abertura da estrada, quer dizer, o asfaltamento da 319 que liga Porto Velho a Manaus. A gente sabe que a Amazônia tem lá quantidade de rios que podem ser perfeitamente utilizados para fazer transporte de carga e outros transportes de pessoas também, e insistem nesse modal de transporte rodoviário na Amazônia. A gente sabe que, na hora que faz uma estrada e que se asfalta essa estrada na Amazônia, o desmatamento é desenfreado. É só pegar o que aconteceu em Rondônia, na década de 1980, 1970, 1980, 1990, com a BR-364 que foi asfaltada, e naquela década de 1980 foi considerada a década da destruição. Se a gente, destruição da Amazônia, se a gente pegar também o desmatamento no estado de Rondônia, a gente vai ver como é que foi, como é que está o estado, e como era antes. Se essa rodovia fosse asfaltada, realmente a Amazônia vai ser partida em duas, e vai ser um desmatamento realmente muito representativo, e com isso as emissões também vão ser alarmantes. E queria saber se uma coisa como essa está sendo considerada nessa proposta de vocês, porque isso é algo realmente essencial para a manutenção da floresta Amazônia, para a manutenção da Amazônia, para tirar essa perspectiva de estradas pela Amazônia, quando realmente o que vai acontecer, todos nós já sabemos, vai ser a destruição total do bioma, então a gente deveria ter claro nesse plano que esse tipo de modal não deveria ser estimulado na Amazônia. Obrigado.

O SR. JOÃO GUILHERME VOGADO ABRAHÃO (Gerente Executivo de Governança e Gestão Estratégica da CNT) — Conselheiro, obrigado pela consideração. A coalizão, ao avaliar o tema de operação intermodal, ela conclui que o Brasil tem como grande potencial para a descarbonização justamente incentivar os modos menos poluentes, claro, o transporte de carga, como a navegação, a ferrovia. Hoje, a nossa carga é concentrada, 69% de toda a carga transportada no Brasil, e 95% dos passageiros transportados são pelo modo rodoviário. É uma escolha que em algum momento o país fez, e nós precisamos continuar crescendo e se desenvolvendo alternando essa escolha. Então, a coalizão reconhece que só é possível atingirmos essa redução de 68% das emissões, em boa parte pela mudança na matriz do transporte, privilegiando o transporte da navegação e da ferrovia, por exemplo, que são muito mais eficientes do que o rodoviário, para o transporte, sobretudo, quando a gente leva em consideração a emissão de gases e efeitos estufas. Eu não posso, enquanto representação setorial, presidente,

rapidamente, eu sei que o tema da 319 é muito polêmico, eu acho que ele tem que ser tratado de maneira ampla e restrita, debatendo, sobretudo, com os amazônidas, e eu, como amazônida, me sinto muito à vontade para falar a respeito também. Além de representar aqui um setor, na verdade, quem representa é a Patrícia, a nossa conselheira, mas, neste momento, falando em setor, nós acreditamos que, primeiro, a 319 existe, ela está praticamente impraticável, mas ela existe, ela não é uma estrada nova, essa decisão já foi tomada lá atrás, municípios foram organizados a partir dessa decisão que foi tomada. E, hoje, boa parte desses municípios vivem quase que em total isolamento. E a gente fala, mas chega à navegação lá. Chega, mas, ano passado, boa parte do ano, a gente ficou sem operar por causa de secas. E esses municípios tiveram problema de abastecimento. Chega por navegação e por aéreo, mas a gente não conseguiu abastecer, por diversos motivos, abastecer o Manaus com gás, durante a pandemia, para respiradores, para funcionamento de respiradores.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) – Só um minutinho, desculpe fazer uma pergunta. Nós não estamos aqui discutindo a 319. Se o conselheiro quiser pautar a discussão sobre a 319, nós podemos aqui combinar. A pergunta é como o plano setorial incorpora essa questão da consequência sobre desmatamento e, portanto, emissão de gás de efeito estufa com relação a rodovias. Eles estão exemplos da 319, mas eu não gostaria aqui que nós entrássemos no debate da 319, porque nós teremos muitos aqui que vão falar a respeito disso, eu mesmo vou querer falar a respeito disso.

O SR. JOÃO GUILHERME VOGADO ABRAHÃO (Gerente Executivo de Governança e Gestão Estratégica da CNT) – Perfeito, presidente. Mas é isso. Sobre o equilíbrio da matriz do transporte, nossa posição é clara. Embora a nossa representação seja de todos os modos, o rodoviário, inclusive as empresas do rodoviário, acreditam que o seu potencial econômico está na última milha. Então, quanto mais se transportar por navegação e por ferrovia, é melhor para todos os modos de transporte, inclusive para o rodoviário que faz a última milha. Então, objetivamente, tentando ser objetivo para finalizar isso, presidente.

- 3324 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Obrigado. Conselheiro
- 3325 Truda, por favor. Truda Júnior.
- 3326 O SR. JOSÉ TRUDA PALAZZO JUNIOR TITULAR (Instituto Baleia Jubarte) –
- 3327 Obrigado, presidente.
- 3328 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Não é para falar sobre o
- 3329 tubarão no transporte, não é?
- 3330 O SR. JOSÉ TRUDA PALAZZO JUNIOR TITULAR (Instituto Baleia Jubarte) Não.
- 3331 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Perguntar sobre o
- 3332 transporte dos tubarões.

3350

O SR. JOSÉ TRUDA PALAZZO JUNIOR - TITULAR (Instituto Baleia Jubarte) -3333 3334 Obrigado, presidente. Desculpe, nesse adiantado, a hora de tomar a palavra outra vez, mas eu queria aproveitar a oportunidade com a presença dos nossos companheiros aqui 3335 3336 da Confederação. Eu sei que nós estamos todos sob pressão da COP30, para falar de clima, mas ouvindo vocês falarem e vendo a qualidade desse trabalho, eu fico pensando 3337 3338 o quanto que a Confederação podia nos ajudar em conservação da biodiversidade nos diferentes modais de transporte. Pensando um pouco no nosso exemplo, o Instituto 3339 Baleia-jubarte está trabalhando com portos para a prevenção da colisão de grandes 3340 navios com baleias, que é hoje a grande causa de mortalidade de baleias no mundo. E 3341 aqui no Brasil, nós estamos trabalhando de forma exclusivamente voluntária com 3342 transportadoras aquaviárias e com portos. Já temos recomendações voluntárias 3343 implantadas no Treno do Transpetro, em São Sebastião, na VI-portos, lá em Vitória. Tem 3344 todo um trabalho sendo feito com passagem de fauna nas estradas. Então, 3345 evidentemente, não vamos falar disso agora, mas queria convidá-los a gente conversar 3346 3347 mais sobre isso, talvez na próxima reunião, quando nos encontrarmos aqui. E, eventualmente, quem sabe pensar em um grupo de trabalho na Confederação sobre 3348 biodiversidade, para que a gente pudesse agregar boas soluções que estão acontecendo 3349

para não só minimizar o impacto, mas também fazer com que os diferentes modais

- colaborem com a conservação da biodiversidade. É um convite que eu lhes faço, e espero que a gente possa conversar mais sobre isso. Obrigado.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Excelente, excelente proposta, mesmo porque a questão de atropelamento de fauna é um grande problema também.
- O SR. JOÃO GUILHERME VOGADO ABRAHÃO (Gerente Executivo de Governança e Gestão Estratégica da CNT) A Patrícia falou que nós temos um programa Despoluir, que trabalha há 30 anos, sensibilização das transportadoras para a agenda ambiental, e, inclusive, com um trabalho de sensibilizar os caminhoneiros para serem amigos do meio ambiente, que é para esse cuidado da fauna e tudo mais. Mas o convite aceito, a gente está à disposição para conversar.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Conselheira Lisiane pediu a palavra novamente. Conselheira, faz questão de falar novamente? Então, por favor. Mas eu pediria que a senhora fosse realmente breve, porque a senhora já falou sobre esse tema. Se a senhora pudesse ser breve, eu agradeceria muito.
- A SR^a. LISIANE BECKER TITULRA (Instituto MIRA-SERRA Entidades

 Ambientais) Eu só gostaria de agregar ao que o Truda falou, de uma proposta para a

 gente incluir também...
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Não é para registro de artes, por favor, aquela burocracia.
- A SRa. LISIANE BECKER TITULRA (Instituto MIRA-SERRA Entidades 3371 Ambientais) - Lisiane Becker, MIRA-SERRA. Só queria agregar ao que o Truda falou, 3372 na proposta de a gente discutir também, falar sobre discutir mais desse assunto, saber 3373 3374 mais. Também gostaria de incluir na pauta disso aí, como é que vai se dar o uso dos rios Madeira, Tocantins, Tapajós, que entraram no Programa de Desestatização, no Decreto 3375 12.600. Como é que vai ser essa previsão desse uso, em relação ao lançamento de 3376 gases de efeito estufa, o desmatamento e todo aquele desenvolvimento que vem junto 3377 com o uso desestatizado. Então, se a gente puder incluir nessa proposta, para a gente 3378

também saber mais sobre esse decreto, e como é que vai ser a aplicação dele dentro do transporte, gostaria bastante de saber. Obrigada.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) - Obrigada. Então, fica aí o desafio para a CNT, para informar, considerar a respeito disso. Mais alguém gostaria de se manifestar a respeito desse belíssimo trabalho da CNT? Não havendo mais nenhum manifestante, já foram vários que se apresentaram. Mais uma vez, parabéns pelo trabalho, pela contribuição. O próximo item de pauta, e o próximo e último item de pauta, seria uma apresentação dos dois planos, novos painéis de vigilância em saúde e ambiente, atualização do painel VSA, Poluição Atmosférica e Saúde Humana. Mas a representante do Ministério da Saúde acabou de pedir para a suspensão, uma questão de possibilidade de apresentar. Então, podemos marcar em uma próxima ocasião, está certo? Com isso, nós... Perfeito. Na próxima, nós não garantimos, em função da agenda, nós vamos ter que avaliar. Mas, em princípio, está na fila para uma próxima, mas nós vamos, se não na próxima, na outra, com certeza, porque todos ficaram muito curiosos com esse trabalho que é superimportante, inclusive, do Ministério da Saúde, e contou, inclusive, com uma colaboração com o Ministério do Ambiente. Então, nós passamos para os informes. Eu tenho inscrito Juliana Gatti, Gustavo Malacco e Marçal e César Vitor. Vocês veem que ninquém tem compromisso para o jantar, certo? Muito bem. Então, Juliana Gatti, por favor. Obrigada.

A SRª. JULIANA GATTI PEREIRA RODRIGUES – TITULAR (Instituto Alana/Clica) - Boa tarde a todas e todos. Juliana Gatti aqui representando a coalisão pelo Clima Crianças e Adolescentes. Quero, na verdade, fazer uma lembrança para todos vocês que já receberam convites e informações bastante detalhadas sobre amanhã. Nós vamos ter o dia aqui, o seminário, para debater o tema de justiça climática. É uma resolução proposta pela Sociedade Civil que estamos discutindo na Câmara Técnica de Justiça Climática. E nós queremos que esse seminário de amanhã traga subsídios, informações, ampliação do conhecimento de todos nós sobre o tema. Vai acontecer durante todo o dia. Nós estamos preparando toda a programação com muito cuidado, com muita dedicação e apoio da equipe do SISNAMA. Também muitas pessoas aqui da Sociedade Civil apoiando bastante, participação ampliada de todos os setores. Então, nós queremos

- muito contar com a presença de vocês aqui para construir essa visão em comum, para 3409 que essa resolução possa trazer caminhos para a sociedade se sentir amparada em 3410 3411 relação aos aspectos de justiça climática e racismo ambiental. É isso. Muito obrigada.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Excelente. A Juliana 3412 esqueceu de dizer que haverá, na abertura, a palestra magna do nosso Herman 3413 Benjamin, que vai dar uma verdadeira aula sobre justiça climática e, realmente, 3414
- 3415 imperdível, porque ele conhece muito do assunto.
- 3416 A SRa. JULIANA GATTI PEREIRA RODRIGUES - TITULAR (Instituto Alana/Clica) -
- Sim. Todas as mesas muito bem trabalhadas, com representantes de vários setores e 3417
- 3418 segmentos, e a gente vai também ter uma inovação no final, com uma sessão da Câmara
- Técnica aberta para todos participarem. Está ótimo. Muito obrigada. 3419
- 3420 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) - Beleza. Gustavo Malacco, por favor. Não precisa mais? Estão próximos. 3421
- O SR. GUSTAVO BERNARDINO MALACCO DA SILVA TITULAR (Região Sudeste -3422 3423 Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro -ANGA) - Gustavo, Associação ANGÁ. Acho que o dia de hoje, de ser biólogo, eu também, e tantos outros 3424 3425 biólogos que estão aqui, acho que referindo a um dia de reunião muito importante, essa resolução sobre a questão das autorizações, de supressão de vegetação, a questão das 3426 barbatanas, moções do licenciamento, acho que a gente precisa perfeiçoar esse sistema 3427 nominal, presidente. Acho que, na parte de dezembro, acho que vai ficar mais fácil, 3428 3429 porque eu acho que, em alguns momentos, é importante a sociedade saber como, 3430 realmente, de que forma esse conselho está se colocando, especialmente o poder público. Mas queria reforçar, semana que vem, na semana do Cerrado, o César depois 3431 3432 vai falar um pouquinho, mas a gente espera algumas entregas do Governo Federal, a gente está tendo entregas positivas nas últimas semanas, Lei do Mar, a questão da 3433 3434 Caatinga, a questão do Pantanal, e o nosso Cerrado continua aquele bioma, não pelas 3435 ações do MMA, pelo contrário, a queda do desmatamento, a gente tem que falar isso, mas ainda esse bioma do sacrifício, por boa parte do setor econômico. E aí a gente 3436 realmente espera, na próxima semana, algumas entregas, especialmente áreas 3437

protegidas, e continuar esse belo trabalho em relação à redução do desmatamento. Esperamos que os estados, principalmente, pena que a maioria já se ausentou, não ficam até o final, uma crítica construtiva, a gente permanece sempre até o final aqui para ouvir a todas e a todos, mas os estados têm essa deselegância, têm as exceções, é claro, mas é muito importante que eles debrucem também nas suas políticas de proteção, de conservação, de uso sustentável desse importante bioma. Obrigado, parabéns à mesa, à condição de hoje, e espero revê-los em breve novamente. Obrigado.

- 3445 O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Obrigado, conselheiro.
- 3446 Lembrando que tem bastante ambientalista que saiu também. Cesar... é, Marçal.
- 3447 Conselheiro Marçal, por favor.

3438

3439

3440

3441

3442

3443

3444

3465

3466

3467

- O SR. MARÇAL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI TITULAR (Associação Nacional 3448 3449 de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA) - Marçal Cavalcanti, presidente da ANAMMA. Antes de mais nada, Capo, parabéns pela condição, parabéns a todos nós 3450 por isso, mas quero fazer um convite para que agora, em outubro, vai ter o SIS-Búzios, 3451 o seminário de resíduos sólidos em Búzios, onde a Adalberto, você chegará a convite 3452 3453 para todos, para que possamos fazer um grande debate, um amplo debate sobre a 3454 questão do saneamento nesse país, que ainda continua muito, muito aquém, e com relação aos aterros sanitários e aos lixões. A outra ação, Capo, é um pedido para que a 3455 gente possa formular uma questão que está esquecida. Nós precisamos dar um levante 3456 sobre a paridade do Conselho, que está adormecido dentro do Governo Federal do 3457 3458 presidente Lula, que um governo com tantas divergências, mas que está esquecendo esse compromisso. Nós vamos formular um pedido e que esse Conselho, que a Ministra 3459 Marina possa, em um instante oportuno, mesmo com todas essas divergências de TCFA, 3460 de licenciamento, não possa esquecer esse tema tão relevante, que tem uma medida 3461 judicial para ser cumprida, e até agora nós estamos sem condição de trabalhar e falar 3462 sobre isso. Então, pedido para que esse Conselho possa debruçar sobre isso e a gente 3463 possa avançar nesse tema. Muito obrigado. 3464
 - O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Conselheiro, me desculpe, me desculpe. O senhor está se referindo ao encaminhamento já aprovado pelo Conama, da revisão dos integrantes, não é isso? Não, você falou esse Conselho se

- debruçar sobre isso, esse Conselho já se debruçou sobre isso, já elaborou uma proposta sobre isso.
- O SR. MARÇAL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI TITULAR (Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente ANAMMA) A gente precisa efetivar com todos uma forma de pressionar para pedir isso que seja resolvido. Como o Ministério tem muito mais acesso ao...
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Então, tudo bem, eu 3474 entendi, só queria esclarecer que você falou o presidente Lula, mas nesse caso não jogue 3475 a responsabilidade no presidente Lula. Na realidade, esse processo foi devidamente 3476 3477 aprovado. Entretanto, dado a polarização envolvendo o debate sobre o projeto de lei de licenciamento ambiental, nós julgamos por bem aguardar concluir esse processo para 3478 3479 seguir com a discussão sobre a conclusão do Conama, nos moldes apresentados pelo próprio Conama, a fim de evitar que isso pudesse gerar mais dificuldades ainda no debate 3480 de licenciamento junto ao Congresso Nacional. César Vitor, por favor. César Vitor, do 3481 3482 Espírito Santo? Não, é o César? Ele é o César, eu sou do Espírito Santo. Ah, ele é o 3483 César, você é a Vitor. Ah, entendi.
- INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA Não, é só reiterando aqui também, reafirmando nosso apoio para a proposta também da ANAMMA aí, nessa questão da composição, informar que a bancada também tem, neste mandato, e provavelmente neste ano, conseguiu avançar nessa direção como acordado, sobre a recomposição do Conama e a democratização para um fórum mais equiparado de todos os segmentos.
- O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) Perfeito. Então, César, agora, por favor.
- O SR. CESAR VICTOR DO ESPÍRITO SANTO SUPLENTE (Representante da Fundação PRÓ NATUREZA - FUNATURA) – César Vitor, da bancada do Estado Civil. Eu gostaria de fazer um convite para todos e todas que estão aqui presentes e que também estão nos assistindo. Aqui no dia 11 de setembro, é o dia do Cerrado, e a cada dois anos, a Rede Cerrado, que congrega movimentos sociais, ONGs, vai realizar aqui

em Brasília, na Funarte, o 11º Encontro dos Povos do Cerrado. Então, é um encontro muito importante, que vem serritenses, vem gente do Cerrado inteiro, deve vir mais de mil pessoas de várias partes do Cerrado, um momento em que a gente discute questões relacionadas às políticas públicas ligadas ao Cerrado, aos povos do Cerrado, às comunidades tradicionais, às comunidades indígenas, e que vai ser muito bacana. Se vocês puderem estar presentes, vai ser uma honra. A gente conta com diversos apoios, inclusive do próprio Ministério do Meio Ambiente, e a gente considera esse evento de extrema relevância para o Cerrado. Muito obrigado.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário Executivo) – Muito bem. Então, não havendo mais nenhum inscrito, queria encerrar a reunião, mais uma vez, parabenizando os conselheiros e conselheiras pela disposição de permanecer em um debate de altíssimo nível, garantindo avanços muito significativos. Agradecer a contribuição de todos e desejar um bom final de tarde e até amanhã, no seminário sobre justiça climática, que eu espero encontrar a todos bem alimentados, descansados, depois de um dia intenso de trabalho. Boa tarde a todos. Muito obrigado. Até a próxima.